



**PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
E EXTRAORDINÁRIA**

A ser realizada em 21 de março de 2024.

*isa*

CTEEP



## ÍNDICE

**Edital de Convocação ..... 1**

**Proposta da Administração ..... 2**

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas dos pareceres do conselho fiscal e dos auditores independentes. .... 2
- (ii) Aprovar a proposta da administração para a destinação do lucro líquido e a distribuição dos dividendos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. .... 2
- (iii) Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes. .... 3
- (iv) Definir o número de membros do Conselho de Administração e deliberar sobre sua eleição. .... 4
- (v) Fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia. .... 4
- (vi) Fixar o montante global da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal..... 5
- (vii) Reformar e Consolidar o Estatuto Social da Companhia..... 5

### **Anexos**

Anexo I – Demonstrações Financeiras, relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro/2023

Anexo II - Destinação do lucro líquido e a distribuição dos dividendos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023

Anexo III - Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes

Anexo IV - Eleição dos membros do Conselho de Administração

Anexo V – Informações da Seção 8 do Formulário de Referência

Anexo VI.A. Relatório de Origem e Justificativa das Alterações Propostas

Anexo VI.B. Estatuto Social Consolidado



**CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ nº 02.998.611/0001- 04**  
**NIRE 35.3.0017057-1**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**Edital de Convocação**

Ficam os Acionistas da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP” ou “Companhia”) convocados para, na forma do disposto no artigo 13 do seu Estatuto Social, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 21 de março de 2024, às 10h (dez horas), em sua sede social, localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 6º andar, CEP 04794-000, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes; **(ii)** aprovar a proposta da administração para a destinação do lucro líquido e a distribuição dos dividendos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes; **(iv)** definir o número de membros do Conselho de Administração e deliberar sobre sua eleição; **(v)** fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia; **(vi)** fixar o montante global da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal; e **(vii)** reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia.

Atendendo ao disposto na Resolução CVM nº 81/22, informamos que, para a adoção do processo de voto múltiplo, será necessário o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de participação no capital votante para eleição de membros do Conselho de Administração, devendo tal solicitação ser encaminhada por escrito à Companhia até 48h (quarenta e oito horas) antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada.

Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído nos termos do § 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, por instrumento público ou particular com firma reconhecida ou firmado mediante a utilização de certificados digitais emitidos por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), desde que o respectivo instrumento de mandato tenha sido depositado na sede da Companhia ou enviado ao e-mail [ri@sacteep.com.br](mailto:ri@sacteep.com.br), juntamente com os demais documentos previstos no referido dispositivo legal, com no mínimo 2 (dois) dias úteis antes da data da realização da Assembleia Geral.

A Companhia adotará o voto a distância na realização desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. O Boletim de Voto a Distância e as orientações para seu preenchimento e envio, foram colocados à disposição dos acionistas para consulta na sede e no endereço eletrônico da Companhia (<https://www.isacteep.com.br/ri/publicacoes-cvm/assembleias>) e enviados à B3 e à Comissão de Valores Mobiliários, em conformidade com as disposições da legislação aplicável. Não será disponibilizado nenhum tipo de plataforma para acompanhamento por streaming ou votação eletrônica em tempo real.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.

**Gustavo Carlos Marin Garat**  
Presidente do Conselho de Administração

## Proposta da Administração

Prezado(a)s Acionista(s),

A Administração da ISA CTEEP apresenta a sua proposta sobre as matérias a serem submetidas à deliberação de V. Sas. na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a ser realizada no dia 21 de março de 2024, às 10h (dez horas), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81").

**(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas dos pareceres do conselho fiscal e dos auditores independentes.**

A Administração da Companhia propõe a V. Sas. a aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2024.

O relatório da administração e as demonstrações financeiras padronizadas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, foram divulgados em 20 de fevereiro de 2024 na Comissão de Valores Mobiliários (via Empresas.Net) e em 21 de fevereiro de 2024 no jornal Valor Econômico, encontrando-se disponíveis para consulta nos websites da Companhia ([www.isactEEP.com.br/ri/informacoes-financeiras/central-de-resultados](http://www.isactEEP.com.br/ri/informacoes-financeiras/central-de-resultados)), da CVM ([www.cvm.com.br](http://www.cvm.com.br)) e no Valor Econômico (<https://valor.globo.com/valor-ri/>).

O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos da Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme disposto no artigo 10 da Resolução CVM 81 e nos termos da seção 2 do Formulário de Referência da Companhia, constam do [Anexo I](#) à presente proposta.

**(ii) Aprovar a proposta da administração para a destinação do lucro líquido e a distribuição dos dividendos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.**

**ii.1.** Aprovar o orçamento de capital no montante de R\$ 3.128.738.133,07 (três bilhões, cento e vinte e oito milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e trinta e três reais e sete centavos) para o exercício de 2024, nos termos do artigo 196, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades Anônimas, e do artigo 27, parágrafo 1º, inciso IV, da Resolução CVM 80/2022.

**ii.2.** No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou o lucro líquido ("Lucro Líquido") atribuído no montante de R\$ 2.841.116.836,58 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e um milhões, cento e dezesseis mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) e a realização da reserva especial de lucros a realizar no montante de R\$ 569.139.899,64 (quinhentos e sessenta e nove milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos),

conforme evidenciado na demonstração de resultados constantes das demonstrações financeiras da Companhia, do qual a Administração da Companhia propõe à V. Sas.:

1. Não constituir a reserva legal tendo em vista que a Companhia alcançou o limite de constituição, nos termos do §1º do artigo 193 da Lei nº 6.404/76;
2. Destinar a importância de R\$ 556.764.348,54 (quinhentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para reserva estatutária;
3. Destinar a importância de R\$ 1.401.258.898,35 (um bilhão, quatrocentos e um milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) para reserva de retenção de lucros, conforme orçamento de capital aprovado com a finalidade de investimentos, nos termos do item "ii.1" supra; e
4. Ratificar a declaração do Juros Sobre o Capital Próprio (JSCP) no montante de R\$ 1.452.233.489,33 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), correspondente a R\$ 2,204083 por ação de ambas as espécies, sujeito à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas. O JCP líquido do imposto de renda na fonte será pago em duas parcelas, sendo: (i) R\$ 160.000.586,01 (cento e sessenta milhões, quinhentos e oitenta e seis reais e um centavo) já realizado em 15 de janeiro de 2024; e (ii) R\$ 1.292.232.903,32 (um bilhão, duzentos e noventa e dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e três reais e trinta e dois centavos) até 10 de abril de 2024, respectivamente, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia na Reunião nº 15 realizada em 08 de dezembro de 2023.

Os proventos declarados do exercício social de 2023, totalizaram 51,11% (cinquenta e um inteiros e onze centésimos por cento) do lucro líquido, ou seja, superior ao valor mínimo obrigatório, conforme definido no Estatuto Social da Companhia.

Em conformidade com o artigo 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81, a proposta completa de destinação do Lucro Líquido da Companhia, incluindo informações adicionais a serem avaliadas pelos acionistas, nos termos do Anexo A da Resolução CVM 81, constam do [Anexo II](#) à presente proposta.

### **(iii) Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes.**

Tendo em vista o término do mandato dos Membros do Conselho Fiscal, os acionistas deverão, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, eleger 5 (cinco) membros efetivos, bem como seus respectivos suplentes, para o mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, conforme as seguintes indicações: **(a)** a acionista controladora ISA Capital do Brasil S.A. indica Ricardo Lopes Cardoso, Manuel Domingues de Jesus e Pinho e Carla Alessandra Trematore, como membros efetivos, e Natan Szuster, Luciana dos

Santos Uchôa e Sandra Gebara Boni como respectivos membros suplentes; **(b)** a acionista ordinária minoritária ELETROBRAS, indica Cristina Rabelo Engelke como membro efetivo e Rodrigo Vilella Ruiz como suplente; e **(c)** os acionistas detentores de ações preferenciais indicam Tiago Pereira Malheiro como membro efetivo e Washington Martins da Silva como suplente do Conselho Fiscal.

A eleição dos membros do Conselho Fiscal observará o disposto na legislação em vigor e no Estatuto Social da Companhia.

Em conformidade com o artigo 11, inciso I da Resolução CVM 81, as informações sobre os candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia, acima relacionados, nos termos dos itens 7.3 e 7.4 do Formulário de Referência, encontram-se disponíveis no [Anexo III](#) à presente proposta.

**(iv) Definir o número de membros do Conselho de Administração e deliberar sobre sua eleição.**

Tendo em vista o término do mandato, propõe-se a manutenção do número de 8 (oito) membros efetivos para composição do Conselho de Administração da Companhia com mandato de 2 (dois) anos, ou seja, até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2026, caso aprovada a alteração do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, nos termos da proposta do item vii abaixo, conforme as seguintes indicações: **(a)** a acionista controladora ISA Capital do Brasil S.A. indica o Sr. Gustavo Carlos Marin Garat, membro independente, e os Srs. Gabriel Jaime Melguizo Posada, César Augusto Arias Hernandez, César Augusto Ramírez Rojas, Daniel Isaza Bonnet e Sebastián Castañeda Arbelaez; **(b)** a acionista ELETROBRAS, indica o Sr. Elio Gil de Meirelles Wolff, como membro independente; e **(c)** como representante dos empregados, eleito em votação em separado, o Sr. Orivaldo Luiz Pellegrino.

A eleição dos membros do Conselho de Administração observará o disposto na legislação em vigor e no Estatuto Social da Companhia.

Em conformidade com o artigo 11, inciso I da Resolução CVM 81, as informações sobre os candidatos ao Conselho de Administração da Companhia, nos termos dos itens 7.3 e 7.4 do Formulário de Referência, encontram-se disponíveis no [Anexo IV](#) à presente proposta.

**(v) Fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia.**

A Administração da Companhia, nos termos do artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, propõe à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a aprovação do montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o período de abril de 2024 a março de 2025, no valor de até R\$ 16.273.562,73 (dezesesseis milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), dos quais R\$ 2.563.217,80 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e dezessete reais e oitenta centavos) destinam-se aos honorários do Conselho de Administração e R\$ 13.710.344,93 (treze milhões, setecentos e dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) aos honorários da Diretoria Estatutária, cabendo ao Conselho de Administração aprovar a individualização da remuneração.

A remuneração da Diretoria Estatutária proposta para deliberação da Assembleia é uma estimativa que considera o montante máximo que pode vir a ser pago aos seus membros.

Em observância ao disposto no artigo 13 da Resolução CVM nº 81, além da remuneração dos administradores acima, a Companhia apresenta as informações do item 8 do Formulário de Referência no [Anexo V](#) à presente proposta.

**(vi) Fixar o montante global da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal.**

A Administração da Companhia, nos termos do §3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações, propõe à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a aprovação do montante global da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia para o período de abril de 2024 a março de 2025, no valor de até R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais), adicionalmente ao reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função.

Em observância ao disposto no artigo 13 da Resolução CVM nº 81, além da remuneração dos administradores acima, a Companhia apresenta as informações do item 8 do Formulário de Referência no [Anexo V](#) à presente proposta.

**(vii) Reformar e Consolidar o Estatuto Social da Companhia.**

A Administração da Companhia, nos termos do inciso I do artigo 122 da Lei das Sociedades, recomenda reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, conforme descrição e justificativas constantes no [ANEXO VI.A. Relatório de Origem e Justificativa das Alterações Propostas](#) da presente proposta.

Em atendimento ao art. 12 da Resolução CVM nº 81/2022, a Administração esclarece que esta proposta de reforma do Estatuto Social tem por objetivo implementar alterações visando as melhores práticas de governança corporativa, atendendo aos melhores interesses da Companhia e de seus acionistas. Sendo a proposta aprovada, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a redação consolidada constante no [ANEXO VI.B. Estatuto Social Consolidado](#) contendo, em destaque, as alterações propostas”.



# **Anexo I – Demonstrações Financeiras, relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro/2023.**

(nos termos do item 2 do formulário de Referência, conforme Resolução CVM 81)





*isa*

CTEEP

**Demonstrações financeiras  
individuais (controladora) e  
consolidadas (consolidado)**

**31 de dezembro de 2023**

## ÍNDICE

Relatório da Administração.....	3
Balancos patrimoniais .....	22
Demonstrações dos resultados.....	24
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	25
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido .....	26
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	28
Demonstrações do valor adicionado.....	30
Destaques .....	32

### **Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

1. Contexto Operacional.....	34
2. Apresentação das demonstrações financeiras .....	37
3. Principais práticas contábeis .....	40
4. Normas e interpretações novas e revisadas.....	41
5. Ativos da concessão.....	41
6. Endividamento líquido .....	46
7. Investimentos.....	57
8. Impostos diferidos .....	66
9. Valores a receber – Secretaria da Fazenda.....	67
10. Imobilizado e Intangível.....	70
11. Benefício Pós Emprego .....	76
12. Tributos, encargos sociais e contribuições .....	80
13. Encargos regulatórios a recolher.....	80
14. Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados .....	82
15. Patrimônio líquido .....	90
16. Receita operacional líquida .....	94
17. Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas .....	100
18. Outras receitas (despesas) operacionais.....	101
19. Resultado financeiro .....	101
20. Imposto de renda e contribuição social.....	101
21. Transações com partes relacionadas.....	103
22. Instrumentos financeiros .....	105
23. Seguros.....	113
24. Transações que não envolve caixa ou equivalentes de caixa.....	114
Outras informações que a Companhia entende como relevante.....	118
Declaração dos diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes.....	127
Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras.....	128
Declaração Comitê auditoria.....	129
Parecer do Conselho fiscal.....	130

## MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Na ISA CTEEP, trabalhamos todos os dias para criar conexões que inspiram – e a maior conexão que temos é com a Vida! Com uma equipe de mais de 1,6 mil colaboradores, atuamos em 18 Estados, operando uma rede de transmissão por onde trafega 28% de toda a energia elétrica transmitida no Brasil e 96% no estado de São Paulo.

A segurança é um valor inegociável em tudo o que planejamos e realizamos no setor elétrico brasileiro. Nas construções de novos projetos e na operação das nossas linhas de transmissão e subestações, a prevenção a acidentes, o cuidado com as pessoas e a mitigação dos riscos, são fatores determinantes para orientar qualquer tomada de decisão. Essa é uma convicção das nossas lideranças, dos colaboradores e dos parceiros de negócio, que seguirá sendo reforçada e fortalecida em 2024 e nos próximos anos.

Outra certeza que compartilhamos é que a energia elétrica impulsiona a vida. Nossos ativos são essenciais para suprir as cidades e o campo como um insumo fundamental para potencializar o desenvolvimento, o trabalho, a educação e o bem-estar. Nossa Companhia, portanto, tem a responsabilidade de estruturar e manter um modelo de negócio próspero e com longevidade, capaz de atender as necessidades da sociedade atual e das gerações futuras.

Com o objetivo de gerar valor sustentável e promover impactos socioambientais positivos em longo prazo, estamos acelerando a estratégia de crescimento da ISA CTEEP. Entre 2013 e 2023, nosso portfólio passou de 15 para 35 concessões e o total de linhas de transmissão que gerenciamos mais que dobrou. Os ativos conquistados em leilões de transmissão já respondem por mais da metade da receita operacional anual, que totalizou R\$ 2,9 bilhões no último ano.

Outra parte relevante da receita da nossa Companhia está atrelada ao contrato renovado 059/2001, que compreende linhas de transmissão e subestações no estado de São Paulo. Nessa frente, nosso compromisso é com confiabilidade e robustez desta rede importantíssima para o Sistema Interligado Nacional (SIN) e ele se materializa com a excelência na execução de investimentos em reforços e melhorias que modernizam e atualizam equipamentos antigos ou aumentam a capacidade em alguns casos.

Até o final de 2028, investiremos aproximadamente R\$ 5 bilhões em cerca de 250 projetos de reforços e melhorias no contrato 059. Apenas em 2023, destinamos R\$ 1,2 bilhão, o maior aporte da nossa história nessa frente. No último ano, substituímos um total de 1,9 mil equipamentos, como transformadores, disjuntores, sistemas de proteção e linhas de transmissão. Esses investimentos, fundamentais para aumentar a segurança e a confiabilidade do setor de transmissão, são uma alavanca de crescimento orgânico para a nossa Companhia, fortalecendo a Receita Anual Permitida (RAP) nos ciclos de revisão tarifária que reconhecem a modernização dos ativos.

Encerramos o ano de 2023 com três novas concessões arrematadas em leilões da ANEEL: Lote 1 (Projeto Serra Dourada), Lote 7 (Projeto Itatiaia) e Lote 9 (Projeto Água Vermelha). Com o investimento total previsto de R\$ 5,6 bilhões nesses empreendimentos, realizaremos cerca de 25% do CAPEX previsto pela Aneel no certame, construindo 2.160 quilômetros em novas linhas de transmissão e quatro subestações, além de executar a expansão de outra existente.

Além do crescimento do portfólio novas concessões, concluímos a entrada em operação integral do Projeto Itaúnas e iniciamos a energização do projeto Triângulo Mineiro, projetos importantes para a população da região Sudeste. Outros 7 projetos estavam em andamento, com obras em execução.

A solidez financeira da ISA CTEEP é um pilar para a materialização de todos os projetos e evoluções planejados. No fechamento do período, considerando contabilidade IFRS, nossa Companhia alcançou uma receita operacional líquida de R\$ 6.215,5 milhões, um resultado 14% maior que em 2022, um EBITDA total de R\$ 3.967,5 milhões, crescimento de 12,8% – na contabilidade regulatória e um lucro líquido regulatório total de R\$ 1.942,3 milhões, crescimento de 107,3%.

Nossas ações preferenciais também apresentaram resultados positivos ao longo de 2023. Além de passar a compor, pela primeira vez, o ISE, Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3, voltaram a compor o IBRX 100, indicador do desempenho médio das cotações dos 100 ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro e o ICO2, índice composto por ações do IBRX 100 que reportam de forma transparente suas emissões de gases de efeito estufa (GEE). Nossas ações se valorizaram 15% em 2023, período no qual seu volume médio diário de negociação acumulado em 12 meses cresceu 44%, credenciando sua volta ao IBOVESPA, principal índice da B3, 10 anos após sua última participação.

Estarmos conectados com a vida também significa direcionar a ISA CTEEP para ser protagonista em um mundo com menos emissões de gases de efeito estufa. O combate às mudanças climáticas é uma agenda de toda a sociedade e

passa pela transição para uma matriz energética renovável. O setor de transmissão desempenha um papel crucial nessa jornada, conectando novos parques eólicos, usinas fotovoltaicas e hidroelétricas aos grandes centros consumidores de carga, em especial nas regiões Sul e Sudeste do Brasil.

Com esse olhar para o futuro sustentável, somos uma Companhia provedora de soluções para a transição energética. Atuamos como agentes de inovação para agregar novas tecnologias e novas formas de negócio ao sistema elétrico, trazendo mais eficiência, resiliência e confiabilidade. Sem transmissão, não há transição.

Foi assim que estruturamos o inédito projeto de armazenamento de energia com baterias em uma subestação no litoral de São Paulo, evitando a utilização de geradores a diesel para suprir a sazonalidade da demanda de energia. Também fortalecemos o nosso pioneirismo e instalamos a primeira subestação 4.0 do Brasil na Subestação Jaguariúna, ativo já existente e localizado no interior de São Paulo. A iniciativa visa atender às novas demandas do setor elétrico para melhorar a integração das fontes renováveis, aumentar a resiliência da rede e acelerar a transição energética por meio de um sistema de gestão de ativos totalmente digital.

No setor, somos pioneiros em estabelecer metas de redução de emissões atreladas ao gás SF<sub>6</sub>, utilizado como isolante elétrico em equipamentos de alta tensão. Ainda que não exista uma regulamentação específica para esse tema, temos investido em sistemas de monitoramento e em soluções (como câmeras digitais e dispositivos de contenção) para prevenir e corrigir vazamentos o mais rapidamente possível.

Em outra vertente, o programa Conexão Jaguar contribuiu, em 2023, para a primeira certificação de créditos de carbono no Pantanal. Realizado em parceria com o Instituto do Homem Pantaneiro (IHP) e em conjunto com o nosso acionista controlador, a ISA, o projeto está classificado na categoria REDD+ (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal).

Somos uma Companhia B2S (Business to Society). Isso faz com que as pessoas estejam no centro da nossa estratégia, voltada para criar impactos ambientais positivos, contribuir com o desenvolvimento social e garantir uma conduta empresarial ética, responsável e transparente.

Assim, junto com o crescimento dos negócios e a excelência operacional que geram valor e garantem a longevidade corporativa, investimos no desenvolvimento dos nossos colaboradores, na promoção da diversidade e da inclusão (com o programa Outros Olhares) e no desenvolvimento de programas sociais (com o Conexão Desenvolvimento). Os resultados conquistados nessas frentes evidenciam nossa capacidade de planejar e de executar projetos relevantes para além da infraestrutura elétrica.

Seguiremos adiante nessa jornada com a confiança de acionistas, debenturistas, órgãos reguladores e de toda a sociedade – e com a certeza de que estamos solidificando os pilares de uma ISA CTEEP cada vez mais longa, inovadora e sustentável.

**Rui Chammas**  
**Diretor-presidente**

## PERFIL DA COMPANHIA

A ISA CTEEP possui posição de liderança no segmento de transmissão de energia nacional. Por meio de suas atividades e de suas controladas e controladas em conjunto, a Companhia atua como uma gestora de concessões para prover soluções que impulsionem a transição energética, transmitindo energia renovável para todas as regiões do país e está presente em 18 estados do País (Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins). A coordenação e o controle da operação das instalações da Companhia, e de todas as instalações de geração e transmissão de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), são de responsabilidade do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), sob fiscalização e regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

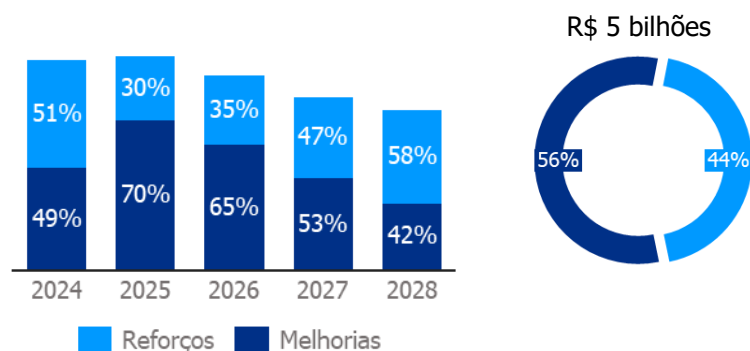
Em 31 de dezembro de 2023, sua infraestrutura contemplava aproximadamente 23 mil quilômetros de redes de linhas de transmissão com 32 mil quilômetros de circuitos, 137 subestações próprias com tensão de até 550 kv (ativos em operação e em construção) e 85 mil MVA (megavolt-ampères) de capacidade de transformação que formam uma complexa rede de transmissão pela qual trafegam 28% de toda a energia elétrica transmitida no país e 96% da energia transmitida no estado de São Paulo.

Para operar com eficiência seu complexo sistema de transmissão e sua carteira de concessões geridas a ISA CTEEP conta com uma equipe de mais de 1.600 colaboradores e instalações que proporcionam qualidade e confiabilidade na prestação dos serviços.

Buscando garantir a longevidade corporativa e maximizar a geração de valor para seus acionistas, em 2023, a Companhia ampliou seu nosso portfólio ao arrematar três novos lotes no Leilão 01/2023 – Projetos Itatiaia, Água Vermelha e Serra Dourada, que adicionarão cerca de R\$ 510 milhões de RAP e têm um CAPEX Aneel previsto de R\$ 5,6 bilhões.

Além de garantir o crescimento futuro, a ISA CTEEP energizou mais 2 novos projetos (greenfield) ao longo de 2023, Itaúnas e Triângulo Mineiro (energizado parcialmente) somando o total de 12 projetos energizados desde 2019. Outra frente de crescimento são os projetos em projetos de reforços e melhorias no Contrato 059/2001, concessão na qual a RAP cresce organicamente a partir dos investimentos que realizados. A modernização e a substituição de equipamentos, assim como projetos para aumento da capacidade de transmissão, são essenciais para garantir a confiabilidade e a segurança em um sistema vital para o sistema elétrico brasileiro. Após investir R\$ 1,2 bilhão em projetos de reforços e melhorias em 2023, a Companhia pôde reequilibrar seu plano de investimentos neste tipo de projetos que conta com aproximadamente R\$ 5,0 bilhões de investimentos já aprovados pelo regulador a serem realizados nos próximos 5 anos.

### Investimento Autorizado para Reforços e Melhorias



## ESTRUTURA ACIONÁRIA E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A ISA CTEEP é controlada pela ISA, empresa multilatinas com sede na Colômbia que atua nos segmentos de transmissão de energia, rodovias e telecomunicações. A ISA é uma companhia mista de capital aberto que possui ações listadas na bolsa de valores da Colômbia e ADRs (American Depositary Receipts) negociados na bolsa de Nova York (EUA). Seu acionista majoritário é a Ecopetrol S.A., sociedade de economia mista, com a participação do governo colombiano e ações listadas na bolsa da Colômbia e dos Estados Unidos.

A ISA CTEEP possui práticas de governança alinhadas às melhores práticas de mercado e que atendem os requisitos do Nível 1 de Governança Corporativa da bolsa de valores brasileira B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), segmento de listagem no qual as ações ordinárias (TRPL3) e preferenciais (TRPL4) da Companhia estão listadas desde 2002. Cabe destacar que mais de 64% do total das ações da Companhia está em circulação (free float).

Acionistas	TRPL3 (ON)		TRPL4 (PN)		Total (ON+PN)	
	Qtd Ações	%	Qtd Ações	%	Qtd Ações	%
ISA Capital do Brasil S.A	230.856.832	89,50%	5.144.528	1,28%	236.001.360	35,82%
<b>Ações em Circulação (Free Float)</b>	<b>27.080.900</b>	<b>10,50%</b>	<b>395.801.044</b>	<b>98,72%</b>	<b>422.881.944</b>	<b>64,18%</b>
Eletrobrás	25.106.829	9,73%	210.399.836	52,48%	235.506.665	35,74%
Outros	1.974.071	0,77%	185.401.208	46,24%	187.375.279	28,44%
<b>Total</b>	<b>257.937.732</b>	<b>100,00%</b>	<b>400.945.572</b>	<b>100,00%</b>	<b>658.883.304</b>	<b>100,00%</b>

Data base: 31/12/2023

A estrutura de governança corporativa da Companhia é composta pela Assembleia Geral de Acionistas, pelo Conselho de Administração, assessorado por 3 comitês não estatutários (Comitê de Auditoria e Riscos, Comitê de Talento Organizacional e Comitê Ambiental, Governança Corporativa, Sustentabilidade, Tecnologia e Inovação (ASGTI)), pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração da ISA CTEEP possui mandato anual e, atualmente, é composto por 8 membros, dos quais 2 são independentes e 1 é representante dos colaboradores da Companhia. Compete ao Conselho de Administração orientar a condução geral dos negócios, observando, dentre outros, o monitoramento dos riscos empresariais, exercido por meio do modelo de gerenciamento corporativo de risco adotado pela Companhia, além de conhecer as exposições e planos de mitigação apresentados. Adicionalmente, cabe ao Conselho de Administração tomar conhecimento e acompanhar eventuais fragilidades de controles, processos, ética e conduta, assim como falhas de aderência regulatória relevantes acompanhando planos propostos pela Diretoria da Companhia para saná-los.

O Conselho Fiscal tem funcionamento permanente e é composto por 5 membros efetivos e 5 suplentes com mandato de 1 ano.

A Diretoria Executiva é formada pelo diretor presidente e por 4 diretores estatutários, com prazo de mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição. Compete à Diretoria Executiva implementar e manter mecanismos, processos e programas eficazes de monitoramento e divulgação do desempenho financeiro e operacional e dos impactos de nossas atividades na sociedade e no meio ambiente.

Anualmente o Conselho de Administração realiza uma autoavaliação: no início de cada ano é analisado o desempenho do exercício anterior. O processo engloba avaliação do desempenho individual, desempenho em grupo, frequência e relevância dos temas das reuniões, participação da Diretoria e participação da Secretaria de Governança nas reuniões. Já os Diretores Executivos são avaliados a partir de metas validadas pelo Conselho de Administração por meio do Quadro de Gestão Integral (QGI) e Iniciativas Estratégicas.

Adicionalmente, a Companhia possui políticas que norteiam a condução dos negócios de maneira responsável e alinhada ao contexto de desenvolvimento sustentável, referenciando padrões de mercado e iniciativas externas sempre que pertinente. Disponíveis publicamente no site de Relações com Investidores, esses instrumentos normativos são aprovados pelo Conselho de Administração e aplicam-se às diversas áreas da Companhia. Cada um deles prevê os parâmetros de conduta para os temas sob seu escopo e determinam os papéis e responsabilidades das equipes na implementação dessas diretrizes.

## ESTRATÉGIA

Conectada ao propósito superior “Conexões que Inspiram”, a estratégia da Companhia tem como foco a geração de valor sustentável. Em linha com esse contexto, compreende três vetores e pilares estratégicos que pautam a condução de suas atividades:

- **Gerar valor ao acionista** – crescer no mercado de transmissão, por meio de participação em leilões (*greenfield*), fusões e aquisições (*brownfield*) e investimentos em reforços e melhorias dos ativos, sempre mantendo a disciplina financeira e os adequados critérios de rentabilidade e riscos.
- **Criar impactos social e ambiental positivos** – gerar valor para a sociedade e para o planeta por meio de projetos socioambientais de alto impacto e de ações para reduzir e mitigar os impactos das mudanças do clima.
- **Assegurar a longevidade corporativa** – investir em novos negócios de energia e na capacidade de inovação e empreendedorismo, garantindo a longevidade de nossas atividades. Formar equipes de alto desempenho e parceiros estratégicos, com foco na melhoria da competitividade e no desenvolvimento de capacidades.

A Estratégia 2030 é suportada por quatro pilares que orientam as ações e decisões diárias da Companhia e, também, a forma com que a ISA CTEEP se relaciona com todos os seus públicos de interesse. Juntos, esses pilares formam o acrônimo V.I.D.A.:

- **Verde:** Minimizar os impactos ambientais das operações e promover iniciativas que gerem impacto ambiental positivo;

- **Inovação:** Aproveitar as oportunidades de negócio decorrentes da evolução tecnológica e das tendências do setor elétrico;
- **Desenvolvimento:** Desenvolver capacidades organizacionais para enfrentar os desafios de longo prazo e contribuir para o desenvolvimento das comunidades e do ecossistema de empreendedorismo;
- **Articulação:** Estabelecer parcerias para o alcance dos objetivos estratégicos.

A disponibilidade de energia elétrica é essencial para a vida humana e, por isso, a ISA CTEEP trabalha orientada por uma estratégia que prioriza o crescimento da Companhia com solidez, criando impactos ambientais e sociais positivos e resultados consistentes para a garantir sua longevidade.

Dentro desse contexto, a transição para uma matriz energética limpa e com mais fontes renováveis é uma das necessidades de maior urgência para o desenvolvimento sustentável. A transformação do setor elétrico é fundamental para a redução das emissões de gases causadores de efeito estufa e a mitigação dos impactos das mudanças climáticas. Além disso, como medida de adaptação, é necessário garantir uma infraestrutura elétrica robusta e resiliente a eventos climáticos extremos que podem se tornar mais frequentes. Com isso, a Companhia busca sempre incrementar sua competitividade para avançar na conquista de novos negócios, com inovação, consolidação de novas tecnologias e aumento contínuo da eficiência operacional.

O setor de transmissão desempenha um papel central para a transição energética. A operação e a manutenção dos ativos que integram o Sistema Interligado Nacional (SIN) são essenciais para garantir a segurança e a confiabilidade no fornecimento de energia elétrica à população brasileira. Ao mesmo tempo, é o investimento em novos projetos de transmissão, com inovação e tecnologias de menor impacto ambiental, que viabiliza a conexão dos complexos de geração de fonte renovável (eólicas, solares e hidrelétricas) aos grandes centros consumidores de carga.

Por isso, o investimento em ativos de transmissão de energia que permitam essa maior integração de fontes renováveis é fundamental para acelerar a transição energética e a competitividade do setor de energia.

A Companhia está bem-posicionada, com sua capacidade técnica e experiência, para participar dos leilões e, além de se preparar para os certames com estudos prévios, projetos, cotações e parcerias, também adota um nível de exigência elevado para respeitar os recursos que devem ser dedicados ao projeto e garantir um nível mínimo de retorno adequado para todos os lotes em quais participe do leilão.

## INOVAÇÃO

A inovação é uma das alavancas para impulsionar a transição energética, e a Companhia busca desenvolver soluções de vanguarda para o setor de transmissão. Seu pioneirismo é reconhecido pela implementação de projetos consistentes, que geram eficiência, otimização de custos e benefícios ambientais.

Um dos principais projetos realizados nesse contexto é o primeiro sistema de armazenamento de energia em baterias de larga escala do Brasil. Implementada na Subestação Registro no final de 2022, a inovação realizou descargas na rede já no seu primeiro verão de funcionamento. Com 180 racks de baterias de lítio e 30 MW de potência, o sistema contribui, principalmente, para evitar falhas de fornecimento durante o período de férias de verão, quando a demanda de carga aumenta significativamente no litoral paulista.

Autorizado pela ANEEL como parte do programa de reforços e melhorias do Contrato 059/2001, o armazenamento de energia em baterias evitou a instalação de geradores a diesel para suprir a carga adicional, evitando a emissão de até mil toneladas de carbono. Além disso, a infraestrutura é flexível, podendo ser alocada em outro ponto do sistema quando o reforço na Subestação Registro não for mais necessário.

Com o mesmo foco na evolução do setor de transmissão, também liderou a implementação das subestações digital e 4.0 no Brasil, sendo que a primeira operação foi iniciada em agosto de 2023 na subestação Jaguariúna, no interior do estado de São Paulo. Com investimento de cerca de R\$ 11 milhões, a solução se apoia no conceito internet das coisas (IoT) e agrega sistema de proteção, controle, automação, monitoramento, comunicação e gerenciamento de ativos totalmente digital e centralizado, por meio de uma plataforma de computação e comunicação de alto desempenho com cabos de fibra ótica. Essas soluções reduzem a demanda por espaços físicos, a geração de resíduos e tornam a operação dos ativos mais eficiente.

Outro projeto de inovação no qual a ISA CTEEP está atuando é o ZACCX, sistema de comunicação entre manobras e operação. A plataforma já está presente em mais de 100 subestações, facilitando a interação entre operadores e técnicos de campo e agilizando a tomada de decisão. Durante esse período inicial, já permitiu 52% de redução do tempo do operador ao telefone e 41% de redução no tempo de execução de manobra.

A principal forma utilizada pela Companhia para promover inovações é o Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI), regulado pela ANEEL. Em 2023, o investimento da Companhia no PDI praticamente dobrou em relação ao ano anterior e atingiu R\$ 19,9 milhões, com aportes maiores no desenvolvimento de soluções para planejamento de sistemas de transmissão e para supervisão, controle e proteção dos ativos.

Os colaboradores são incentivados a participar dos processos de criação e a aprender novas metodologias para aplicação de projetos inovadores em seu dia a dia. Em 2023 a ISA CTEEP criou o SINAPSE, programa que direciona a capacitação de grupos de profissionais em metodologias ágeis para que possam atuar em iniciativas integradas de inovação tecnológica, otimização de processos, transformação digital e cultura ágil. A Companhia também organiza o prêmio anual “Destaques em Inovação e Transformação Digital”, que é concedido a colaboradores cujos projetos se destacam em ações desses temas.

O Programa de Inovação Aberta é o veículo por meio do qual a ISA CTEEP promove a interação principalmente com startups na busca por soluções inovadoras para os principais desafios do seu modelo de negócio.

Em 2023, pelo segundo ano consecutivo, nossa Companhia ficou no Top 10 do Ranking 100 Open Startups – categoria Energia Elétrica e Renováveis. O ranking reconhece as empresas que mais praticam inovação aberta no país, considerando 5,3 mil organizações que realizaram parcerias com startups nos últimos 12 meses. A premiação é promovida pela 100 Open Startups, plataforma líder em inovação aberta na América Latina.

## SUSTENTABILIDADE E DESEMPENHO AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA (“ASG”)

Orientada pelo pilar estratégico de criar impactos social e ambiental positivos em toda a cadeia de valor, a Companhia, além de adotar em seu posicionamento corporativo, toma deliberações que consideram as contribuições do seu modelo de negócio para os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), propostos pela ONU no âmbito da Agenda 2030.

A ISA CTEEP é signatária do Pacto Global desde 2011, participando das iniciativas e movimentos liderados pela Rede Brasil da iniciativa da ONU. Em 2023, realizou o mapeamento dos ODS que têm correlação prioritária com suas atividades e operações, estabelecendo compromissos corporativos para contribuir com o alcance das metas globais voltadas para o desenvolvimento sustentável.

A gestão do tema é compartilhada com todas as áreas de negócios e a evolução da estratégia de atuação é monitorada pela área de Sustentabilidade, com o acompanhamento do Comitê ASGTI e do Conselho de Administração (CA). O trabalho envolve a gestão de indicadores críticos para o negócio, relacionados aos temas da Matriz de Materialidade, e o reporte de desempenho regular para a alta administração e aos públicos externos.

Em 2023, a Companhia inseriu metas ASG no escopo da remuneração variável de todos os colaboradores, alinhando o desenvolvimento dos negócios aos objetivos de curto, médio e longo prazos.

A qualidade da gestão realizada pela Companhia sobre os aspectos ambientais, sociais, e de governança corporativa tem sido reconhecida. Em 2024 a Companhia foi selecionada para integrar a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3) e do Índice Carbono Eficiente (ICO2 B3) pelo segundo ano consecutivo.

A Companhia também integra o FTSE4Good, um dos mais importantes índices internacionais de sustentabilidade, da Bolsa de Valores de Londres. Composto por companhias de capital aberto comprometidas com critérios ASG, o índice analisa mais de 300 indicadores.

De forma voluntária, a ISA CTEEP divulga anualmente informações sobre a gestão de riscos e oportunidades associados às mudanças climáticas. Ainda, a Companhia responde aos questionários da plataforma do Carbon Disclosure Program (CDP), iniciativa que reúne informações sobre a gestão para as mudanças climáticas de empresas e governos em todo o mundo, tendo recebido nota A- na avaliação mais recente de seu modelo de governança para o tema.

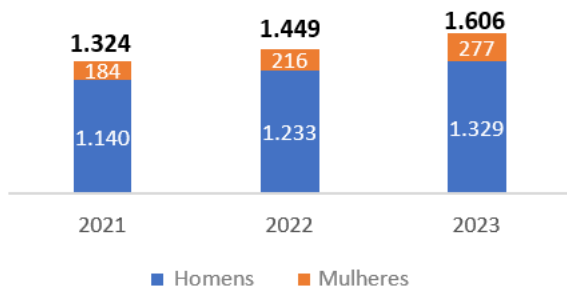
Ainda nessa frente, a ISA CTEEP adota as diretrizes do Programa Brasileiro GHG Protocol para mensurar as emissões de gases de efeito estufa e elaborar, anualmente, o inventário GEE (gases de efeito estufa). O documento fica disponível a todos os interessados no Registro Público de Emissões.

## PESSOAS

O sucesso da Estratégia 2030 está diretamente conectado à formação e ao desenvolvimento de equipes altamente qualificadas para o desenvolvimento de novos projetos e negócios no setor de transmissão de energia. Por isso, a ISA CTEEP pratica uma abordagem de gestão do capital humano que incentiva o alinhamento aos seus valores e princípios, o aprendizado contínuo e a cultura de valorização dos talentos profissionais.

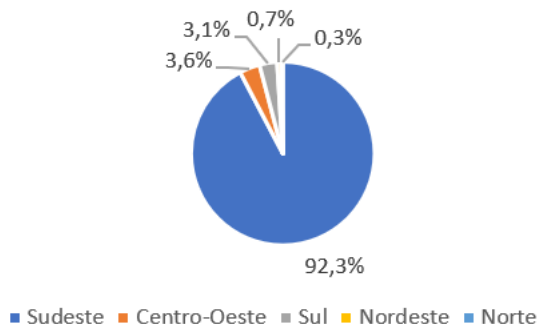


Total de colaboradores\*



\*Não considera aprendizes, estagiários e conselheiros.

Distribuição geográfica em 2023



## SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (“SST”)

A gestão de pessoas da ISA CTEEP começa com um valor inegociável: a segurança.

Para direcionar sua forma de gestão, a Companhia definiu diretrizes claras na Política de Saúde e Segurança no Trabalho e um conjunto de procedimentos e normas para garantir a promoção de condições seguras de trabalho nas diversas atividades que executa e com essas ferramentas, fortalece a organização envolvendo toda liderança e a CIPA. Todas essas normativas, treinamentos e ações de conscientização integram o programa Conectados com a Vida, que transforma em realidade esse compromisso.

Como os maiores riscos para as pessoas estão nas atividades de campo, em 2023 a ISA CTEEP reorganizou a estrutura de gestão, integrando a Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) à Diretoria de Operações, fortalecendo a cultura de segurança principalmente na relação com terceiros e prestadores de serviços em atividades de construção e manutenção.

Com uma série de ações estruturadas e planejamento de evolução contínua, a Companhia apresentou melhora na performance em relação à segurança nas operações.

Em 2023, a taxa de frequência de acidentes com e sem afastamento passou de 3,57 (resultado consolidado para colaboradores e terceiros em 2022) para o patamar de 0,68. Não houve nenhuma fatalidade e nenhum acidente com colaboradores próprios. Também não foi registrado nenhum caso de doença ocupacional envolvendo colaboradores ou terceiros.

Em julho de 2023, foi realizada a Parada de Segurança, um momento em que todos os colaboradores e terceiros interromperam completamente as suas atividades em subestações, obras e na sede corporativa. Os profissionais se reuniram com as lideranças para dialogar sobre segurança, oportunidades de melhorias, fortalecer os compromissos com a vida e tomar conhecimento das atualizações das 8 Regras de Ouro que são um conjunto de orientações, princípios e normativas que devem ser seguidos por todos os colaboradores e terceiros, em todos os projetos e atividades.

A efetividade do sistema de saúde e segurança é avaliada continuamente, por meio dos Comitês de Saúde e Segurança da Companhia com destaque para os seguintes órgãos:

**Comitê Central:** acompanha a gestão de saúde e segurança do trabalho (SST) e fortalecer a cultura por meio do Programa Conectados com a Vida;

**Comitê Diretoria de Operações e Comitê Diretoria de Projetos:** responsáveis para acompanhar indicadores, atividades e planos de ação de SST;

Adicionalmente, para promover o tema em sua cadeia de valor, a ISA CTEEP preside o Comitê de Saúde e Segurança do Trabalho da Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica (Abrate), fortalecendo a troca de práticas com outras empresas e o compartilhamento de desafios, tendências e inovações de mercado.

### Desenvolvimento das pessoas

A ISA CTEEP possui um programa de capacitações e treinamentos que fortalecem as competências técnicas e comportamentais de todos seus 1.606 colaboradores.

Em 2023, a Companhia investiu R\$ 1,8 milhão em treinamentos e capacitações, alcançando mais de 72 mil horas de

formações (média de 45 horas por colaborador). Nesse período, formou 80 profissionais como operadores de drones, o que garantiu que 100% das inspeções de linhas de transmissão fossem realizadas com o uso desse tipo de aeronave, com ganhos de eficiência e maior segurança.

Apesar da redução do tempo médio de treinamento por colaborador, ações foram adequadas para garantir o desenvolvimento e a qualificação das equipes. Anualmente, é feito um levantamento das necessidades de treinamento em conjunto com os gestores das áreas de negócio, garantindo que as estratégias de desenvolvimento estejam alinhadas às metas organizacionais e às expectativas do mercado.

Média de horas de treinamento por colaborador <sup>1</sup>	2023	2022	2021
<b>Por gênero</b>			
Homens	48,05	77,53	39,47
Mulheres	30,61	28,76	13,19
<b>Por nível funcional</b>			
Diretoria	27,01	21,56	8,67
Gerência	30,36	17,58	12,64
Coordenação	53,01	39,52	23,16
Especialistas	16,55	20,04	17,95
Administrativo	87,13	15,76	9,16
Operacional	35,55	89,59	43,89
<b>Total</b>	<b>45,04</b>	<b>70,26</b>	<b>35,70</b>
<sup>1</sup> Calculada como o total de horas de treinamento aplicadas ao longo do ano dividido pelo <i>headcount</i> no encerramento do período			

Em 2023, a Companhia começou a estruturar uma grade de treinamentos direcionada para o desenvolvimento de novas competências técnicas dos técnicos operacionais. O objetivo é garantir que os talentos identificados tenham uma visão multidisciplinar dos desafios e atividades de Operação e Manutenção (O&M). Essa iniciativa, desenvolvida a partir da identificação de oportunidades com a expansão dos negócios para outras regiões do Brasil, foi conduzida inicialmente na regional de São Paulo e será ampliada para as demais unidades da Companhia a partir de 2024.

Com a ambição de potencializar o desenvolvimento dos líderes e potenciais sucessores, um dos principais objetivos traçados pela ISA CTEEP para 2024 é a estruturação de uma plataforma integrada de capacitação e desenvolvimento das lideranças, no conceito de universidade corporativa.

## Diversidade e Inclusão

A promoção da diversidade é uma alavanca para a Companhia atrair os melhores talentos do setor de transmissão para seu quadro de colaboradores. Essa visão está formalizada na Política de Diversidade e Inclusão, e direciona as iniciativas para garantir que todas as pessoas tenham equidade de acesso às oportunidades de crescimento profissional.

As iniciativas estão estruturadas dentro do Programa Outros Olhares, uma plataforma voltada para a promoção da cultura de diversidade e inclusão e para aceleração profissional de grupos sub-representados nas organizações empresariais. A governança do Programa é conduzida pelo Comitê Estratégico de Diversidade, formado por executivos e diretores, e pelos quatro Grupos de Afinidades estabelecidos – Gênero; Raça e Etnia; Pessoas com Deficiência (PCDs) e LGBTI+.

Em seus programas de estágio e trainees, a Companhia oferece vagas afirmativas para os quatro pilares de diversidade mencionados acima.

A ISA CTEEP desenvolveu, em parceria com o Senai, um curso de formação de eletricitas exclusivo para mulheres buscando aumentar a presença feminina em posições operacionais no setor de transmissão de energia e, assim, promover a diversidade com o atendimento à demanda por profissionais qualificados para a área.

O recrutamento de candidatas para as vagas oferecidas é realizado em comunidades de maior vulnerabilidade social, com o objetivo de proporcionar também um impacto econômico positivo e ampliar as oportunidades de acesso ao mercado de trabalho.

A primeira turma de mulheres eletricitas foi formada em 2023, na Unidade Pirituba – Jorge Mahfuz do Senai. Foram oferecidas 75 bolsas para o curso, com carga de 160 horas.

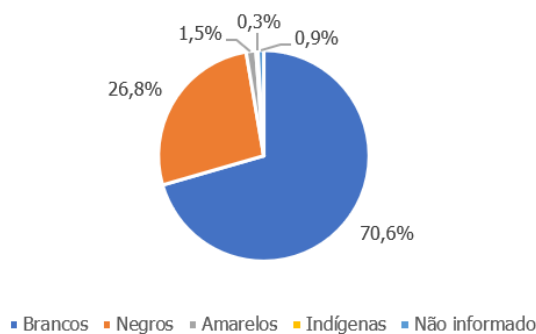
Ao final de 2023, as mulheres ocupavam 17% do quadro funcional da ISA CTEEP.

Quando se trata de posições de liderança, esse grupo responde por 22% do quadro. Estratificando a posição de Diretoria Executiva (estatutária), a ISA CTEEP registra a mais elevada participação de mulheres entre as empresas do setor elétrico, com 60% das posições ocupadas por mulheres.

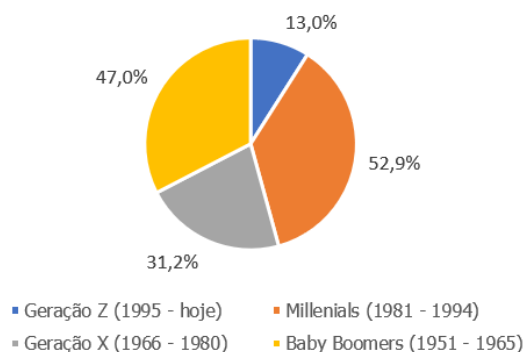
Ao final de 2023, pretos e pardos compunham 27% do quadro funcional da ISA CTEEP. Quando se trata de posições de liderança, esse grupo responde por 10% do quadro.

Ao final de 2023, PCDs compunham 4% do quadro funcional da ISA CTEEP.

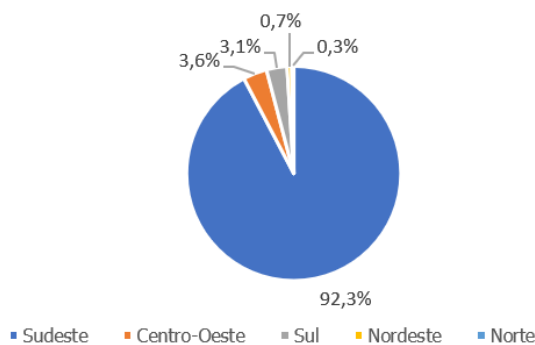
Diversidade étnico-racial em 2023



Diversidade por geração em 2023



Distribuição dos colaboradores por região em 2023



## GESTÃO DE RISCOS

A gestão integral dos riscos corporativos é uma ferramenta que apoia o desenvolvimento dos processos de governança, com a avaliação contínua de fatores externos e internos que possam impactar negativamente a execução da Estratégia 2030. Para conduzir essa gestão, a ISA CTEEP conta com uma estrutura administrativa e uma sistemática em linha com os melhores padrões, inclusive a norma ISO 31000 e a Lei Sarbanes-Oxley (SOx).

As diretrizes dessa frente de gestão estão estabelecidas na Política de Gestão Integral de Riscos, documento que orienta a estruturação da Matriz de Riscos Corporativos, na qual os fatores de risco mapeados são classificados conforme quatro níveis de criticidade e 20 agrupadores nas categorias econômica, operacional, socioambiental e conformidade.

Essa matriz é atualizada trimestralmente, processo que permite a avaliação e a atualização contínua dos fatores que podem ter efeitos adversos sobre os objetivos estratégicos ou recursos empresariais. Assim, desde 2022, os riscos associados às mudanças climáticas foram classificados como de alto impacto para o modelo de negócio, demandando ações de mitigação e de controles internos.

Trimestralmente, a condição da gestão de riscos é apresentada ao Comitê de Análise Crítica de Riscos, formado pela alta administração da Companhia e demais responsáveis pelos riscos, em reunião na qual são apresentados e discutidos os riscos e suas ações de mitigação. A ISA CTEEP também conta com o Comitê de Continuidade de Negócios, colegiado que estabelece padrões de gestão para resposta a emergências e crises. Posteriormente, os eventos são apresentados ao Comitê de Auditoria e Riscos e ao Conselho de Administração.

A Companhia ainda conta com a Diretoria de Auditoria Interna e Riscos, responsável por fornecer opiniões independentes e objetivas sobre a eficácia dos controles internos e processos de governança. A área tem reporte direto ao CEO e ao Comitê de Auditoria e Riscos.

O sistema de controles internos da Companhia foi desenvolvido com base no modelo COSO (Comitê de Organizações Patrocinadoras da Treadway) e tem sido aprimorado continuamente.

## CONJUNTURA ECONÔMICA E SETORIAL

A economia brasileira em 2023 foi marcada por uma série de fatores, dentre os quais, a retomada da confiança do investidor, reformas fiscais e a busca por maior eficiência nos gastos públicos. O governo eleito em 2022 assumiu em janeiro de 2023 e promoveu uma agenda com o objetivo de reduzir o déficit orçamentário e garantir o equilíbrio das contas públicas.

A política monetária restritiva adotada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) com aumento da meta da taxa básica de juros em 2021 e 2022, foi bem-sucedida e a inflação de 2023, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) foi de 4,62%, abaixo do teto da meta. O controle da inflação permitiu que o BACEN iniciasse o ciclo de redução da meta da taxa básica de juros, e promovesse 3 cortes o ano que, juntos, somaram 150 pontos base. Com isso, a meta da taxa básica de juros encerrou o ano em 11,75%.

A atividade econômica do país, medida pelo Produto Interno Bruto (PIB) encerrou o terceiro trimestre (3T23) com um crescimento de 3,1% no resultado acumulado dos últimos 12 meses e, em dezembro de 2023, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) revisou sua projeção de crescimento da economia brasileira para 3,2% em 2023.

Além dos desempenhos observados na inflação e no PIB em 2023, o país ainda registrou redução da taxa de desemprego, 9,6% para 7,8%, e aumento de 3,1% no rendimento médio real no mesmo período.

As projeções do boletim Focus de 06 de fevereiro de 2024 para o IPCA e o PIB em 2024 foram 3,81% e 1,6%, respectivamente.

O Brasil, reconhecendo a importância da infraestrutura e energética para o desenvolvimento do país, tem investido cada vez mais na transição energética. Esse movimento foi priorizado e está fundamentado pelo aprimoramento da matriz com aumento da participação de fontes renováveis e, não apenas contribui para a sustentabilidade, mas também fortalece a segurança do abastecimento. Projetos de energias limpas, como solar e eólica, recebem incentivos e ganham espaço na produção nacional e ficam naturalmente concentrados na região nordeste do país e no norte do estado de Minas Gerais. O Brasil encerrou 2023 com um aumento recorde na sua capacidade de geração de energia elétrica. Ao longo do ano, a entrada em operação de novas usinas geradoras acrescentou 10,3 GW à capacidade instalada do país, de quase 200 GW.

Além do investimento em fontes renováveis de energia, a transição energética do país exige investimentos na expansão da rede de transmissão, devido às suas características geográficas e demográficas uma vez que o principal polo consumidor dessa energia está localizado no Centro-Sul do país.

Com isso, a ANEEL promoveu os maiores leilões de transmissão de energia da história do país em 2023. Foram realizados 2 certames com o total de 14 lotes e investimentos em projetos que contribuirão para a expansão e a segurança do sistema de transmissão de energia elétrica do Brasil.

Adicionalmente, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, a Diretoria da ANEEL aprovou a postergação integral da Revisão Tarifária Periódica (RTP) dos contratos de concessão renovados para julho de 2024. Ficou definido que o período de corte é mantido em junho de 2023 e os efeitos retroativos derivados da postergação da RTP para o ciclo 23/24, serão considerados por meio de Parcela de Ajuste (PA).

## DESEMPENHO OPERACIONAL

A ISA CTEEP atua no segmento de transmissão de energia elétrica, por meio de suas atividades e de suas controladas e controladas em conjunto, tem presença em 18 estados do país. Em 31 de dezembro de 2023, sua infraestrutura contemplava aproximadamente 23 mil km de redes de linhas de transmissão com 30 mil km de circuitos, 137 subestações próprias com tensão de até 500 kV (ativos em operação e em construção) e 85 mil MVA de capacidade de transformação que formam uma complexa rede de transmissão pela qual trafegam 30% de toda a energia elétrica transmitida no país e 94% da energia transmitida no estado de São Paulo. O IENS - Índice de Energia Não Suprida da Companhia totalizou 0,000425%. Como referência, o IENS do Sistema Interligado Nacional registrou 0,0046%.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto detinham 35 contratos de concessão de transmissão de energia elétrica, totalizando direito a uma RAP de R\$5.509.662 (CTEEP e controladas) e R\$705.257 (controladas em conjunto), base ciclo 2023/2024.

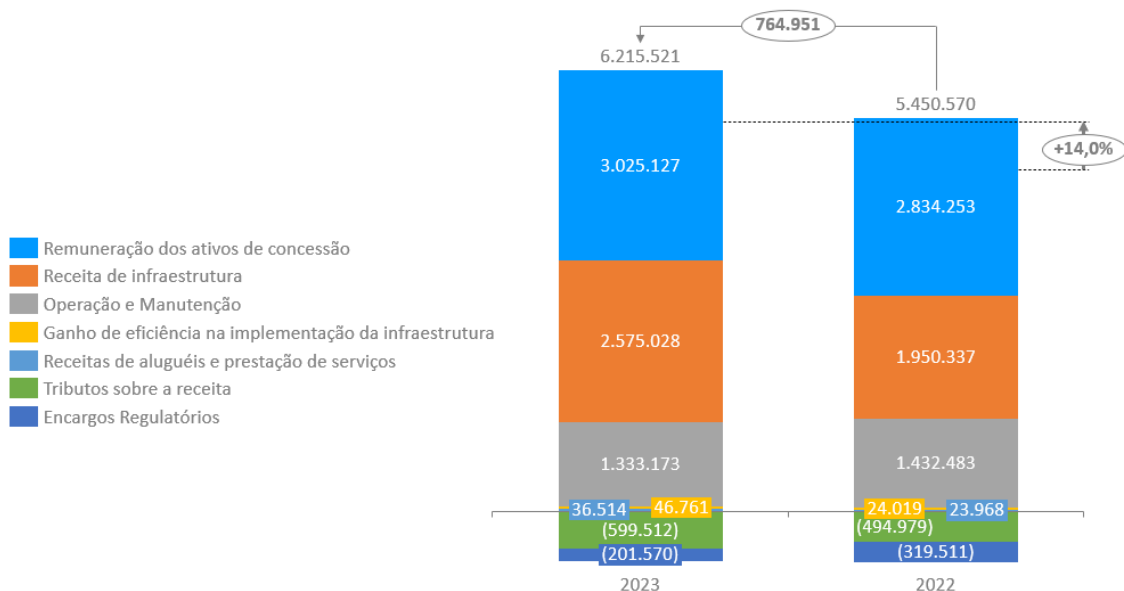
A Companhia tem como estratégia a geração de valor sustentável, suportado pela excelência operacional na gestão de ativos e de processos de operação e manutenção (O&M), com crescentes investimentos em projetos *greenfield* e investimentos em reforços e melhorias, buscando longevidade, expansão no território nacional e modernização do parque de ativos. No exercício de 2023, foram investidos R\$1.942.958, um aumento de 13,72% em relação ao mesmo período de 2022, sendo 1.089 projetos de reforços e melhorias e projetos *greenfield* das controladas com destaque para: Triângulo Mineiro (contrato 007/2020) da IEMinas Gerais, Minuano (contrato 001/2020) da Evrecy, IERiacho

Grande (contrato 005/2021), IEItaúnas (contrato 018/2017), Jacarandá (contrato 011/2022) da IEJaguar 8 e empreendimento da Companhia Piraquê (contrato 008/2022).

**DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO – IFRS**

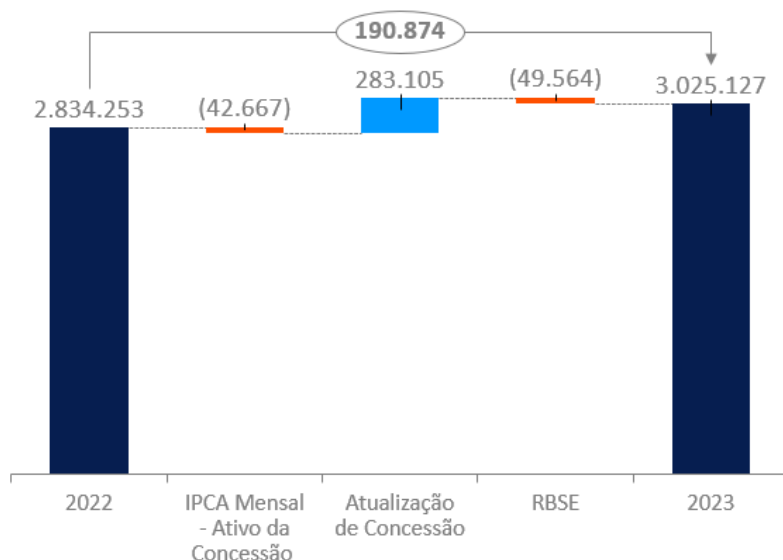
Análise do resultado consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentado em milhares de reais. No exercício de 2023, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto apresentaram lucro líquido de R\$2.892.362, comparado com um total de R\$2.319.791, auferido em 2022, uma variação de 24,68%, explicada nas rubricas abaixo.

A **receita operacional líquida** teve um aumento de 14,03% em comparação com o exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:



A **remuneração dos ativos da concessão** totalizou R\$3.025.127 em 2023 comparado com R\$2.834.253 em 2022, aumento explicado principalmente por: (i) aumento pela atualização do fluxo financeiro pela taxa implícita de R\$253.525, compensado por (ii) menor efeito inflacionário de atualização do IPCA mensal<sup>1</sup>, gerando uma redução de R\$62.651.

<sup>1</sup> IPCA 2023 4,59% - 2022 5,77%

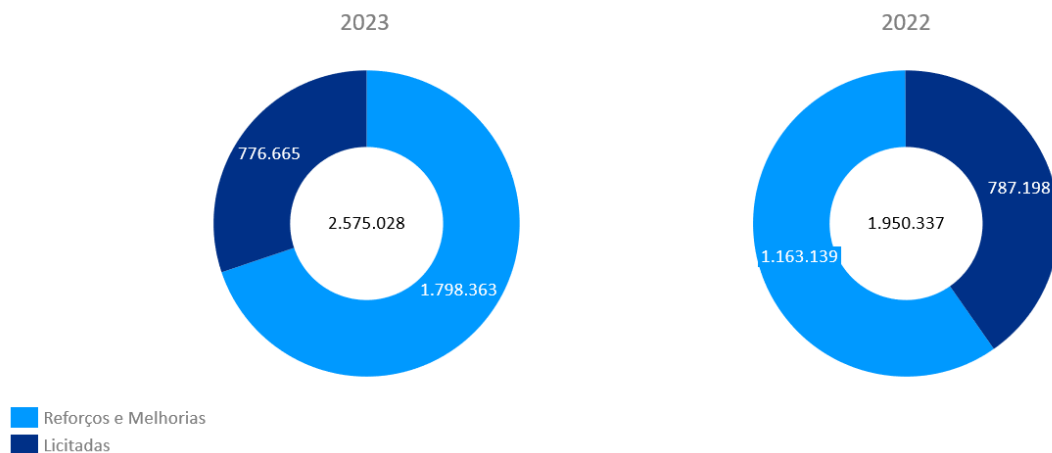


As **receitas de infraestrutura** totalizaram R\$2.575.028 em 2023 e R\$1.950.337 em 2022, a variação é explicada principalmente por:

- **Licitadas:** aumento de R\$286.083 no projeto Piraquê; compensado pela redução de R\$296.616 nas controladas (i) Evrecy (Minuano) em função do estágio final das obras; (ii) pela entrada em operação em

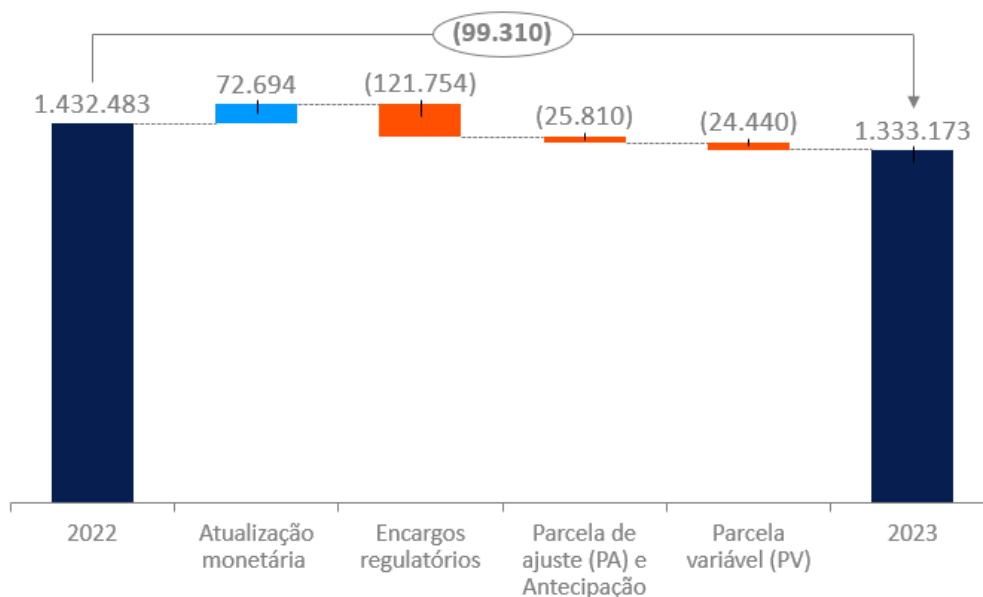
2023, das controladas Itaúnas e IEMG (Triângulo Mineiro) e (iii) entrada em operação, em 2022, das controladas Tibagi (Três Lagoas) e Biguaçu.

- **Reforços e Melhorias:** aumento de R\$635.224 devido a novos investimentos em projetos de reforços e melhorias.



O **ganho de eficiência** refere-se a ganho adicional ao contabilizado via margem de construção ao longo da obra, que se origina pela maior eficiência em relação aos custos previstos e/ou antecipação em relação ao prazo ANEEL. Em 2023 totalizou R\$46.761 vs R\$24.019 em 2022, a variação ocorreu por: (i) ganhos referente aos projetos de reforços e melhorias energizados em 2023, na controladora no valor de R\$64.611, compensado pela (ii) entrada em operação, em 2022, das controladas IE Biguaçu e da IE Tibagi no valor de R\$35.607 e (iii) perda na controlada IE Itaúnas no valor de R\$6.393 em 2023.

As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$1.333.173 em 2023, comparadas com R\$1.432.483 em 2022, sendo os principais fatores (i) parcela variável e redução no repasse de encargos regulatórios incorporados à receita, no total de R\$146.194, somado a (ii) variação negativa da parcela de ajuste e antecipação, totalizando R\$25.810, compensado por (iii) variação positiva de R\$72.694 devido atualização monetária da RAP pelo IPCA, ciclo 2023/2024.



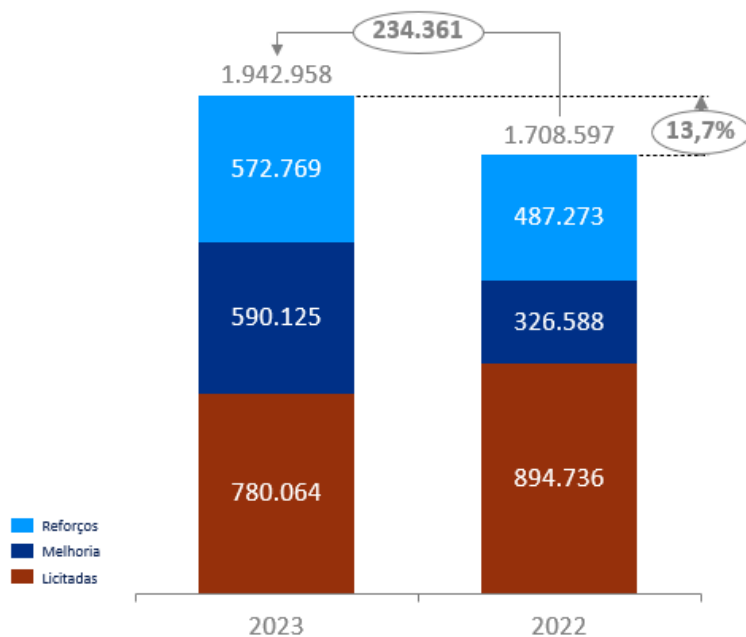
As **deduções da receita operacional** totalizaram R\$801.082 em 2023 vs. R\$814.490 em 2022, variação explicada principalmente por: redução dos encargos regulatórios em R\$117.941 que varia de acordo com o consumo efetivo dos consumidores livres, compensado por aumento de tributos e contribuições de PIS e COFINS corrente e diferidos em R\$103.158 que acompanham a variação da receita bruta.

Os custos dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e serviços prestados tiveram

um aumento de 15,5%, totalizando R\$2.506.641 em 2023 frente aos R\$2.170.946 em 2022 sendo:

**Custos dos serviços de implementação da infraestrutura** acompanharam a variação da receita e tiveram um aumento de R\$234.361 em 2023, explicada principalmente por: (i) maior investimento nas obras da controladora em reforços, melhorias e projeto licitado Piraquê no valor de R\$602.105, compensado por (ii) redução de R\$207.883 em controladas, com destaque para Evrecy (Minuano) em função do estágio final das obras e pela entrada em operação em 2023 das controladas Itaúnas e IEMG (Triângulo Mineiro); somada a (iii) redução de R\$159.861 devido a entrada em operação em 2022 das controladas Tibagi (Três Lagoas) e Biguaçu.

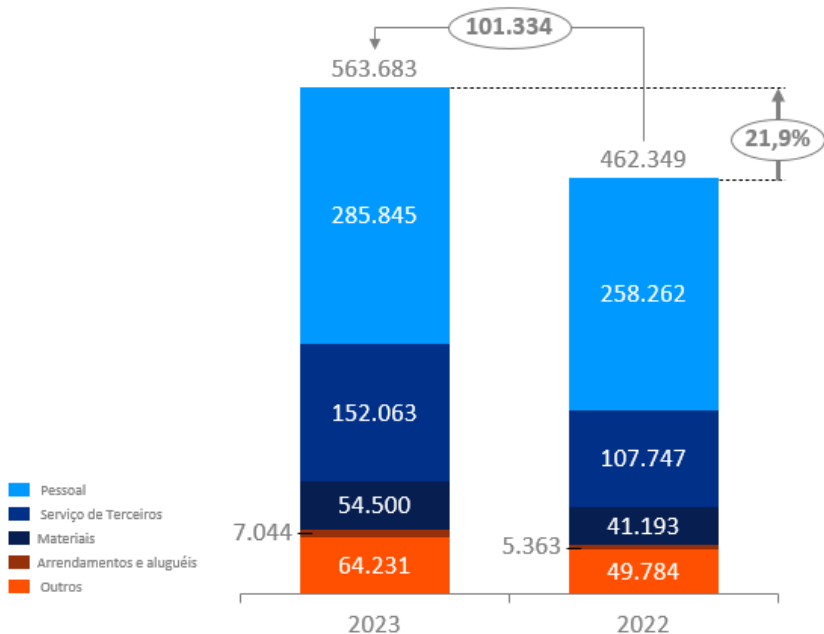
### Implementação da Infraestrutura



**Custos de operação e manutenção e de serviços prestados** apresentaram um aumento de R\$101.334 em 2023, principalmente por:

- **Pessoal:** aumento decorrente do acordo coletivo e aumento do quadro de colaboradores para fazer frente ao crescimento contínuo da Companhia. Esses efeitos foram parcialmente compensados pela maior dedicação do quadro técnico a projetos de reforços e melhorias;
- **Serviços de terceiros:** em função da ampliação do parque instalado houve (i) aumento na prestação de serviços de manutenção em subestações e linhas de transmissão; (ii) maiores despesas relacionadas à segurança, documentação e posse de propriedades da Companhia; (iii) maior despesa com deslocamento para atendimento aos serviços de campo; além de fatores como maior despesa com consultorias de tecnologia da informação; e gastos originados com a implementação e regularização da Companhia para atendimento da norma ISO 14.001;
- **Outros:** aumento referente aos custos com seguro patrimonial e IPTU.

Custos de O&M

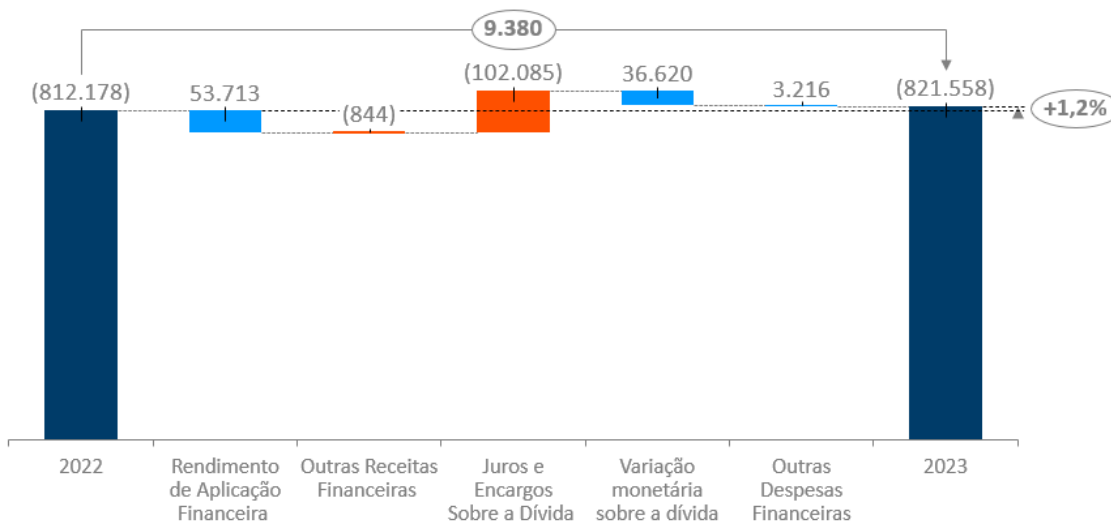


As **despesas gerais e administrativas** apresentaram uma redução de 14,3%, totalizando R\$250.717 em 2023 comparadas com R\$292.521 em 2022. A variação é explicada principalmente por: (i) uma variação positiva de R\$39.150, pela menor provisão atuarial do plano de pensão, em virtude a maior taxa de desconto; (ii) aumento no valor de R\$4.990 na rubrica de pessoal, referente principalmente ao acordo coletivo; (iii) redução em serviços de terceiros no montante de R\$1.221 decorrente dos serviços de consultoria de tecnologia da informação e honorários advocatícios e (iv) variação nas contingências no valor de R\$1.631, decorrente de processos trabalhistas e fundiários.

As **outras receitas (despesas) operacionais** totalizaram despesas de R\$1.239 em 2023 comparadas com despesas de R\$9.504 em 2022, variação positiva explicada, principalmente, por: (i) atualização dos precatórios a receber junto a Prefeitura de São José dos Campos, no montante de R\$17.767; (ii) receita com recebimento do seguro patrimonial no valor de R\$8.191, compensado por (iii) penalidade aplicada pela ANEEL relacionada a processo de manutenção na subestação Santo Angelo no valor de R\$ 15.463 no 4º trimestre de 2023.

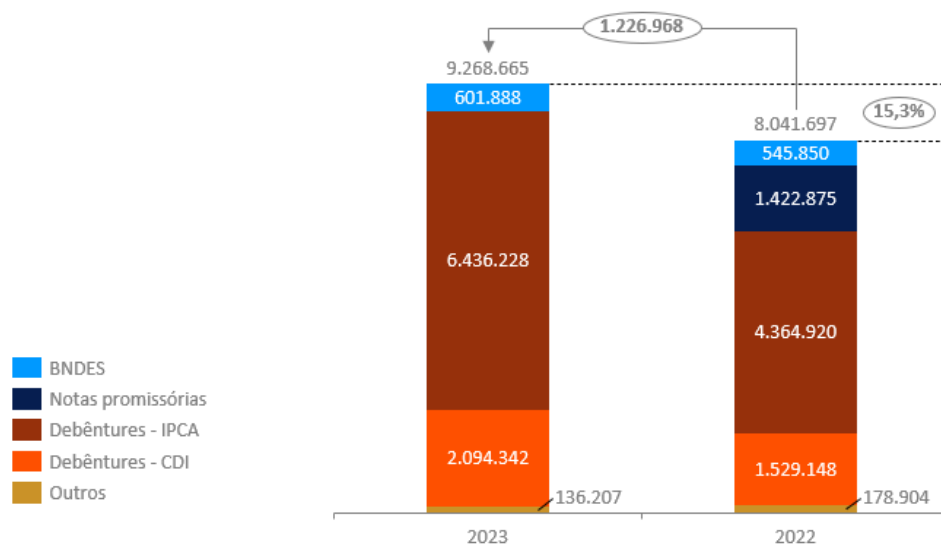
O **resultado financeiro** apresentou despesa líquida, de R\$821.558 em 2023 comparado R\$812.178 em 2022, variação deve-se principalmente: (i) aumento no custo do serviço da dívida por maior endividamento; compensado por (ii) redução das despesas com variações monetárias sobre debêntures, em função do menor efeito inflacionário do IPCA<sup>1</sup> em 2023; somado ao (iii) crescimento das receitas financeiras em 31,2%, explicado por maior volume das aplicações financeiras, provenientes de recursos do caixa.

<sup>1</sup> IPCA 2023 4,59% - 2022 5,77%





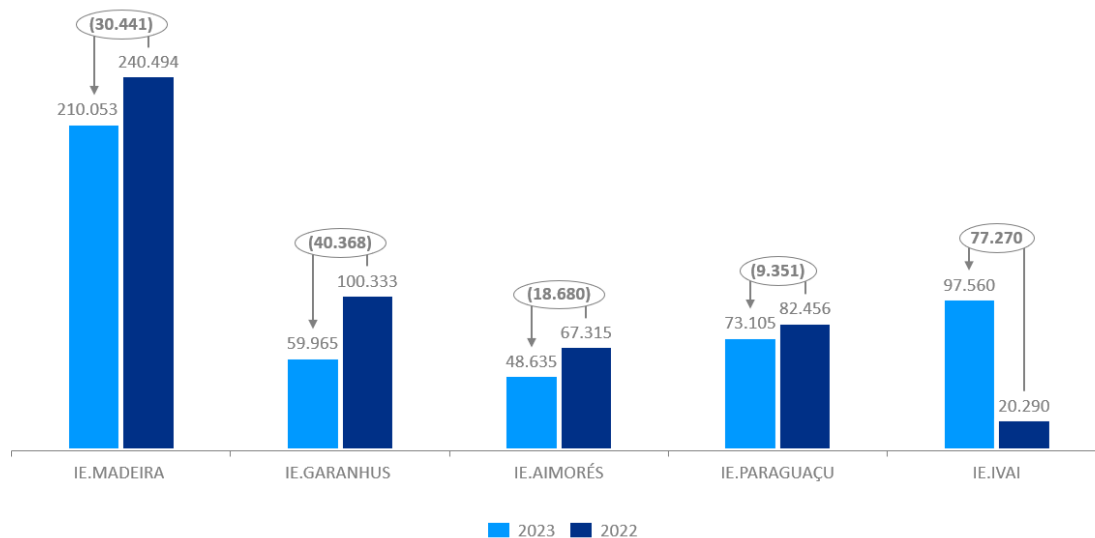
A **dívida bruta** consolidada totalizou R\$9.268.665 em 2023 vs. R\$8.041.697 em 2022, aumento ocorrido por: (i) emissão da 13ª e 14ª debêntures no valor de R\$2.450.000, (ii) desembolso de BNDES no valor de R\$105.000, (iii) atualização pelos índices ao qual as dívidas estão indexadas, principalmente IPCA e CDI, compensado por (iv) resgate antecipado das notas promissórias comerciais de sua 8ª emissão no valor de R\$ 1.615.411. O custo médio da dívida consolidada foi de 11,06% a.a em 2023 comparado com 12,78% a.a em 2022.



O resultado de **equivalência patrimonial** totaliza R\$489.318 em 2023 comparado com R\$510.888 em 2022, e tem como principais motivos a variação das controladas em conjunto a seguir:

- (i) **IEMadeira**, em operação, a variação refere-se, principalmente a menor efeito inflacionário do IPCA<sup>1</sup> em 2023 sobre a atualização do ativo da concessão.
- (ii) **IEGaranhuns**, em operação, a variação refere-se, principalmente a (i) menor efeito inflacionário do IPCA<sup>1</sup> em 2023 sobre a atualização do ativo da concessão; (ii) impacto positivo da RTP no valor de R\$53.005 em 2022, compensado por (iii) atualização do ativo da concessão pela taxa implícita.
- (iii) **IEAimorés**, em operação, a variação refere-se, principalmente por: (i) ganho de eficiência de R\$37.705 pela entrada em operação em maio de 2022 e (ii) efeito inflacionário do IPCA em 2023 sobre a atualização do ativo da concessão.
- (iv) **IEParaguaçu**, em operação, a variação refere-se, principalmente por: (i) ganho de eficiência de R\$23.030 pela entrada em operação em julho de 2022 e (ii) efeito inflacionário do IPCA em 2023 sobre a atualização do ativo da concessão.
- (v) **IEIvaí**, em operação parcial desde novembro de 2022, a variação refere-se, principalmente por: (i) ganho de eficiência no valor de R\$37.676; (ii) efeito inflacionário do IPCA em 2023 sobre a atualização do ativo da concessão; (iii) retração dos custos de atualização monetária sobre suas debêntures, compensado por (iv) impacto negativo da RTP no valor de R\$47.680.

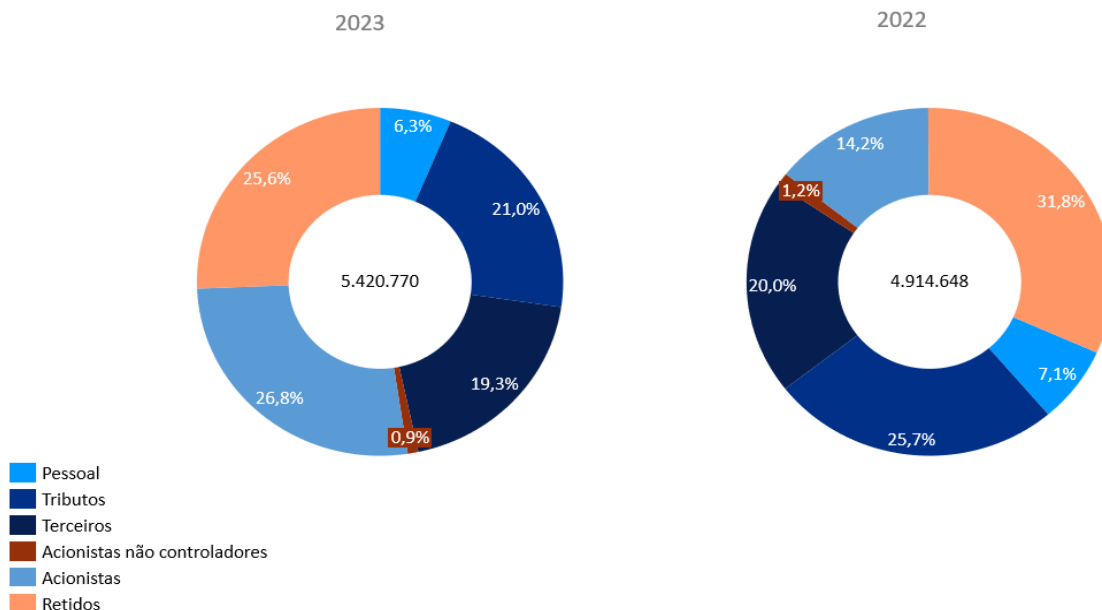
<sup>1</sup> IPCA 2023 4,59% - 2022 5,77%



As despesas com **imposto de renda e contribuição social** totalizaram R\$228.637 em 2023 comparando com R\$358.343 em 2022, que acompanha a variação do resultado excluindo o resultado da equivalência patrimonial e a dedutibilidade dos juros sobre capital próprio. A taxa efetiva apurada de imposto em 2023 é de 7% e em 2022 foi de 13%. A variação da taxa efetiva deve-se basicamente (i) ao volume do benefício tributário sobre o pagamento de juros sobre capital próprio, (ii) a representatividade da equivalência patrimonial.

**Valor adicionado**

Em 2023 a Companhia apurou R\$5.420.770 de valor adicionado comparado com R\$4.914.648 em 2022, distribuído como segue:



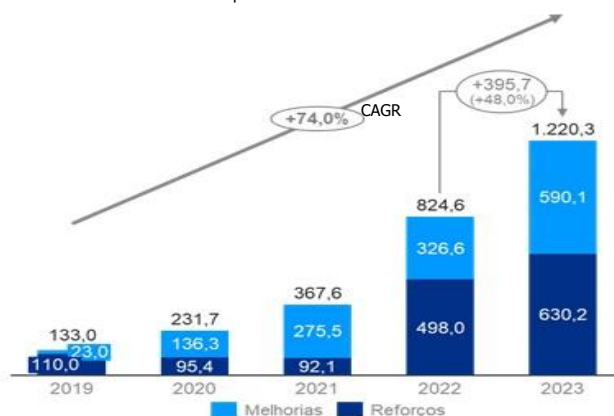
**INVESTIMENTOS E EXPANSÃO**

A Companhia investiu R\$ 2.067,0 milhões, em 2023, somando reforços e melhorias e projetos *greenfield* de sua controladora, controladas 100% e controladas em conjunto, com isso, o montante investido em novos projetos, apresentou crescimento de R\$ 132,5 milhões (+7,2%) em comparação com o ano de 2022.

## Investimentos em Reforços e Melhorias

R\$ milhões

A ISA CTEEP seguiu sua proposta de incrementar os investimentos em projetos de Reforços e Melhorias que estão concentradas em contratos renovados, assim como o Contrato 059, e que, além renovarem do ativo e proporcionarem a redução de custos de operação e manutenção (O&M), têm seu CapEx remunerado conforme a regulação, sendo assim, o montante investido reforça o compromisso de geração de valor sustentável com projetos que contribuem para a expansão, segurança do sistema de transmissão de energia elétrica, e transição energética do Brasil, consolidando assim, o aumento de capacidade e modernização de seus ativos iniciados em 2020.



Ao todo, a Companhia investiu R\$ 1.220,3 milhões em projetos de Reforços e Melhorias em 2023, montante 48,0% superior ao investido em 2022.

Hoje a Companhia possui cerca de R\$ 5 bilhões de investimentos em projetos já autorizados pela ANEEL e que serão realizados nos próximos 5 anos. O montante médio anual investido em Reforços e Melhorias nos últimos 4 anos foi de R\$ 661,1 milhões.

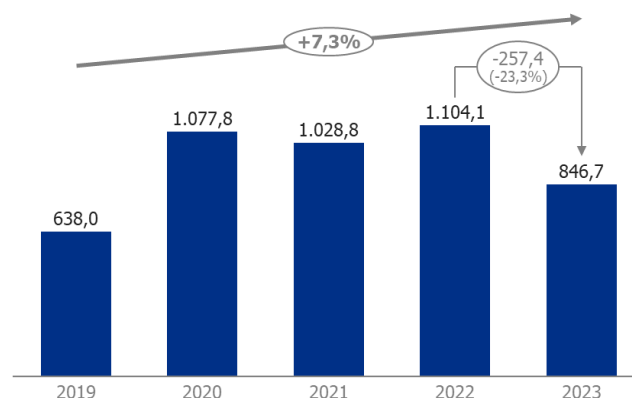
Em 2023, a Companhia investiu R\$ 846,7 milhões em empreendimentos que foram licitados em leilões de transmissão, redução de R\$ 257,4 milhões, 23,3% abaixo do investido em 2022, devido a fase inicial de construção das novas obras.

Em 2023 a ISA CTEEP energizou os projetos de Itaúnas e Triângulo Mineiro, com uma RAP conjunta de aproximadamente R\$ 108 milhões.

Adicionalmente, a Companhia também pode crescer e expandir sua atuação por meio de aquisições (M&A), como foi o caso da compra da PBTE em 2021. A ISA CTEEP segue analisando oportunidades de aquisições que possam gerar valor de forma sustentável.

## Investimento em projetos *Greenfield*

(R\$ milhões)



## RATING

A *Fitch Ratings* (Fitch) afirmou, em 25 de julho de 2023, o *Rating* Nacional de Longo Prazo ‘AAA (bra)’ da Companhia e de suas emissões de debêntures. A Perspectiva do *rating* corporativo é “estável”. Em seu relatório a Fitch elenca os principais fundamentos que embasam a nota atribuída à Companhia:

- **Baixo risco de negócios:** receitas altamente previsíveis, baseadas na disponibilidade da linha, o que as isenta de risco de demanda. O longo prazo das concessões, com apenas uma pequena concessão vencendo até 2027. A exposição, a concentração e a perda futura de receita devem ser paulatinamente reduzidas, à medida que a empresa avança na execução de seus projetos.

- **Sólida geração de caixa:** a ISA CTEEP deve manter forte geração de caixa operacional, também beneficiada pela recomposição da receita da Rede Básica Sistema Existente (“RBSE”).

- **Robustos indicadores de crédito:** A alavancagem financeira líquida consolidada ajustada da ISA CTEEP deve permanecer conservadora no horizonte do *rating*. O índice dívida líquida ajustada/EBITDA ajustado deve se manter em torno de 3,2 vezes até 2024, em base regulatória. A Fitch espera pico de alavancagem líquida de 3,8 vezes em 2026, refletindo o forte ciclo de investimentos.

- **Término da RBSE é Gerenciável:** As receitas provenientes de novos ativos já assegurados pela ISA CTEEP, devem repor mais da metade da RBSE até 2028. A companhia também conta com cerca de R\$ 5 bilhões em investimentos já aprovados pelo regulador em Reforços e Melhorias, previstos até 2027, que devem incrementar a RAP em R\$ 600 a R\$ 850 milhões nos próximos anos.

- **Relação com a controladora indireta:** a ISA controla 35,8% do capital social e 89,5% do capital votante da ISA CTEEP. A subsidiária brasileira contribui com mais de 40% do EBITDA da controladora e deve ser importante veículo

de crescimento para o grupo.

## MERCADO DE CAPITAIS

A ISA CTEEP possui ações ordinárias (TRPL3) e ações preferenciais (TRPL4) listadas e negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) e integra, desde 2002, o Nível 1 de Governança Corporativa, valorizando a ética e transparência no relacionamento com acionistas e demais *stakeholders*.

As ações ordinárias e preferenciais da ISA CTEEP encerraram 2023 cotadas a R\$ 35,45 e R\$ 26,50, respectivamente. Com isso, as ações se valorizaram 22,5% e 15,2%, respectivamente no ano. O valor de mercado da Companhia, em 31 de dezembro de 2023, era de R\$ 19,8 bilhões. O volume médio diário de negociação (ADTV) das ações preferenciais na B3 foi de R\$ 60,9 milhões, 41,9% acima do registrado em 2022. O número médio diário de negócios realizados com a ação preferencial cresceu 2,9% no ano para 7.950 negócios por dia.

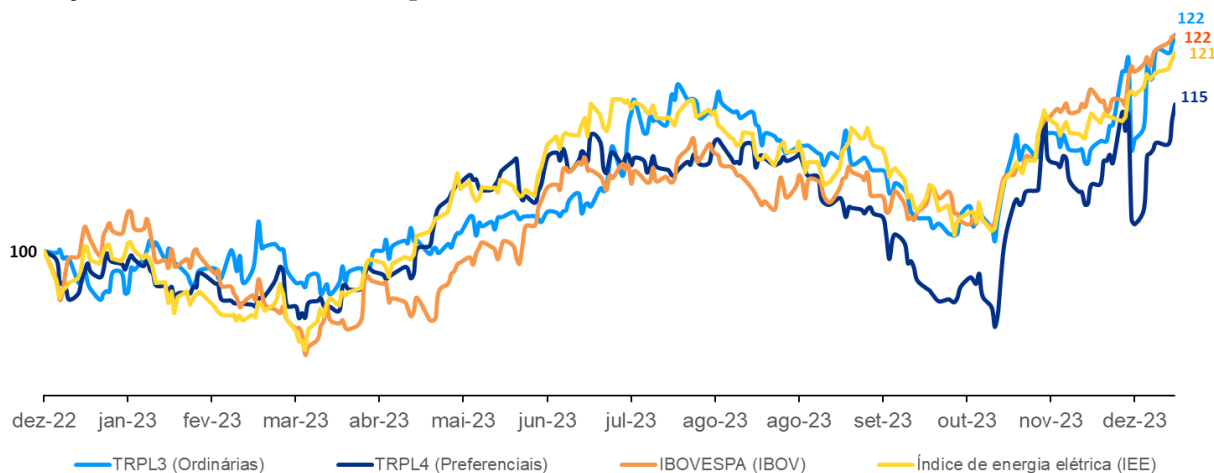
O aumento do ADTV observado ao longo do ano gerou reflexos no índice de negociabilidade da ação preferencial da ISA CTEEP, que encerrou 2023 como a 78ª ação mais negociada na bolsa de valores brasileira, com Índice de Negociabilidade Acumulado de 83,9%, resultados que capacitaram seu retorno para IBOVESPA no início de 2024. O índice Ibovespa é o principal indicador de desempenho das ações negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. (B3) e reúne as empresas mais importantes do mercado de capitais brasileiro.

Além do retorno ao IBOVESPA, as ações preferenciais da Companhia mantiveram sua participação no Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 (ISE), integrando a 19ª carteira que irá vigorar entre 02 de janeiro e 29 de dezembro de 2024 e é composto por 78 empresas de 36 setores diferentes. O objetivo do Índice de Sustentabilidade Empresarial é ser o indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de empresas selecionadas pelo seu reconhecido comprometimento com a sustentabilidade empresarial e, assim, dar suporte aos investidores em sua tomada de decisão de investimento. A permanência das ações da Companhia na carteira do ISE é resultado da estratégia de atuação focada na geração de valor sustentável passando por três pilares: (i) criar impactos social e ambiental positivos; (ii) assegurar a longevidade corporativa; e (iii) gerar valor ao acionista.

Adicionalmente, as ações da Companhia integram diversos índices como o Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT) e o Índice de Governança Corporativa (IGC), ambos responsáveis pela mensuração do desempenho médio das ações de empresas que estão listadas no Novo Mercado e nos Níveis 1 e 2 de governança corporativa da B3. Adicionalmente, as ações preferenciais também compõem o Índice Brasil Amplo (IBRA), que mede desempenho médio das cotações de todos os ativos negociados no mercado a vista (lote-padrão) da B3 que atendam a critérios mínimos de liquidez e presença em pregão, o Índice Dividendos (IDIV) e Índice Bovespa Smart Dividendos (IBSD), o Índice de Energia Elétrica (IEE), o Índice *MidLarge Cap* (MLC) e o Índice Utilidade Pública (UTIL).

Ainda em 2023, a ISA CTEEP decidiu encerrar os programas de American Depositary Receipts (“ADRs”) – Regra 144A que possuía nos Estados Unidos sob os códigos “CTPTY” (ação ordinária) e “CTPZY” (ação preferencial), em razão do pequeno volume de ADRs transacionados.

### Evolução TRPL3 x TRPL4 x Ibovespa x IEE – 2023 (base 100)

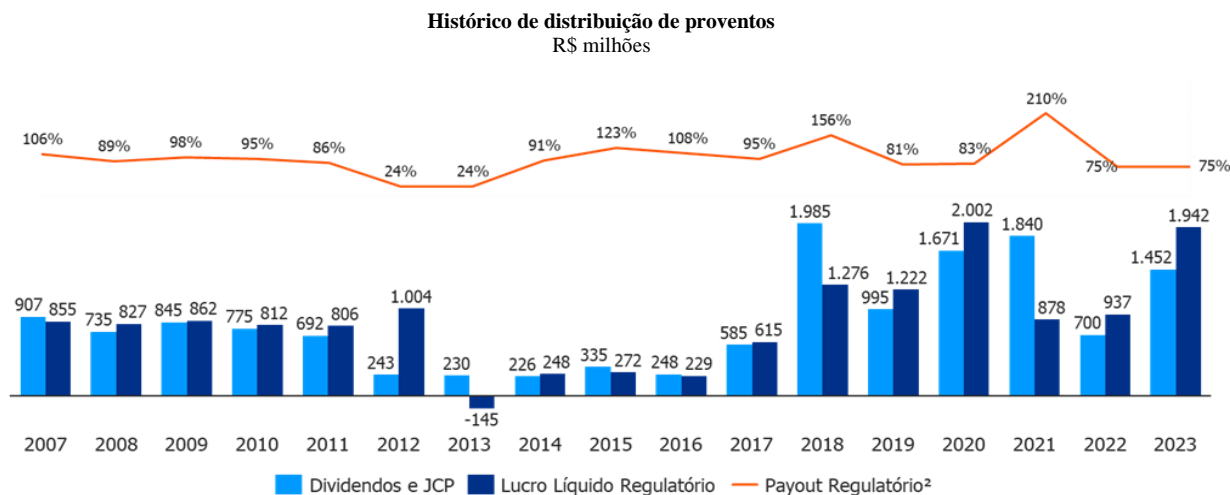


## REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a ISA CTEEP prevê a distribuição de dividendo mínimo que seja o maior valor entre R\$ 359 milhões e 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela destinação de 5% para constituição de Reserva Legal.

A Companhia adota como prática a distribuição de, no mínimo, 75% do lucro líquido regulatório (utilizado como *proxy* da geração de caixa).

Em 2023, a Companhia manteve-se consistente com sua prática de distribuição de proventos que busca sempre maximizar a geração de valor aos seus acionistas e anunciou a distribuição de R\$ 1.452,2 milhões em Juros sobre o Capital Próprio referentes ao resultado de 2023. O montante corresponde a R\$ 2,20408 por ação sujeito à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), resultando em um *payout* de 75% do lucro líquido regulatório.



## AUDITORES INDEPENDENTES

Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a ISA CTEEP informa que, no dia 14 de abril de 2023, contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Limited para prestação de serviços de emissão de relatório de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). A remuneração global do auditor relativa em 2023 totalizou R\$ 5,4 milhões, montante pago pelos serviços de auditoria externa relativos ao exercício social encerrado em 2023 e outros serviços relacionados a processos de oferta de títulos de valores mobiliários.

A ISA CTEEP adota e segue o Código de Ética e Conduta, documento que foi revisado e aprovado pelo Conselho de Administração e que expressa formalmente os atributos éticos da Companhia como eixo central da boa governança corporativa, bem como é o principal norteador para o relacionamento com seu público, estabelecendo diretrizes claras para uma interação transparente com todas as partes interessadas. O Código de Ética e Conduta é entregue a todos colaboradores, administradores e partes interessadas e, além de abordar temas relacionados ao combate à corrupção, lavagem de dinheiro, suborno e todas as suas formas (brindes, presentes e hospitalidades, conflito de interesses, interação com agentes públicos, participação em evento externos, entre outros), contempla também os princípios, valores e diretrizes sobre a Lei de Práticas de Corrupção Estrangeiras (*Foreign Corrupt Practices Act - FCPA*).

Adicionalmente, em 2018 a Companhia passou a fortalecer o Programa Empresarial de Ética e *Compliance*, com patrocínio e engajamento da alta direção, conscientização, capacitação dos riscos de *compliance* anticorrupção com base na Lei 12.846/2013, canal de denúncias independente, seguro, confidencial, com recebimento de denúncias anônimas, se desejável e sem retaliação ao denunciante, bem como na adequação das diretrizes sobre tratamento de dados pessoais relacionados a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Lei nº 13.709/2018.

**Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022**  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

isa  
CHIE

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	6.4.2	204.012	327.065	245.819	336.523
Aplicações financeiras	6.5.2	1.019.348	462.256	1.526.208	907.326
Ativos da concessão	5.3	2.838.526	2.536.251	3.370.449	3.030.059
Estoques	-	149.129	76.852	164.941	91.236
Tributos e contribuições a compensar	12.1	265.751	111.932	268.730	114.235
Instrumentos financeiros derivativos	22.1.3	-	816	-	816
Créditos com partes relacionadas	21.1	244.381	222.955	107.483	89.563
Outros		291.824	99.250	294.798	100.412
		<b>5.012.971</b>	<b>3.837.377</b>	<b>5.978.428</b>	<b>4.670.170</b>
<b>Não circulante</b>					
Realizável a longo prazo					
Ativos da concessão	5.3	16.843.840	15.579.159	22.618.926	20.828.913
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	9.2	2.371.307	2.175.500	2.371.307	2.175.500
Cauções e depósitos vinculados	14.2.2	42.672	41.271	42.677	41.298
Estoques	-	103.278	34.374	134.930	48.280
Instrumentos financeiros derivativos	22.1.3	2.615	-	2.615	-
Créditos com partes relacionadas	21.1	-	8.700	-	-
Outros		140.774	76.050	157.966	93.906
		<b>19.504.486</b>	<b>17.915.054</b>	<b>25.328.421</b>	<b>23.187.897</b>
Investimentos	7.2	9.662.118	8.870.704	4.022.567	3.794.693
Imobilizado	10.1.2	116.493	112.328	120.104	114.932
Intangível	10.2.2	523.480	539.412	461.636	475.858
		<b>10.302.091</b>	<b>9.522.444</b>	<b>4.604.307</b>	<b>4.385.483</b>
		<b>29.806.577</b>	<b>27.437.498</b>	<b>29.932.728</b>	<b>27.573.380</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>34.819.548</b>	<b>31.274.875</b>	<b>35.911.156</b>	<b>32.243.550</b>

Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
<b>Circulante</b>					
Empréstimos e financiamentos	6.2.2	60.633	63.579	75.811	78.060
Debêntures	6.1.2	570.815	88.833	570.815	88.833
Arrendamento	6.3.2	5.978	13.777	6.268	14.124
Fornecedores		147.934	88.350	177.986	111.557
Tributos e encargos sociais a recolher	12.2	96.055	185.865	115.139	197.315
Encargos regulatórios a recolher	13.2	51.515	62.338	53.071	63.287
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	15.2.2	1.247.850	611.208	1.247.850	611.208
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	25.926	-
Outros		124.535	92.887	171.870	128.962
		<b>2.305.315</b>	<b>1.206.837</b>	<b>2.444.736</b>	<b>1.293.346</b>
<b>Não circulante</b>					
Empréstimos e financiamentos	6.2.2	541.255	1.905.146	633.914	2.012.601
Debêntures	6.1.2	7.959.755	5.805.235	7.959.755	5.805.235
Arrendamento	6.3.2	20.500	40.836	22.102	42.844
PIS e COFINS diferidos	8.2	1.807.896	1.643.620	2.034.661	1.849.888
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.4	4.246.707	4.184.419	4.436.717	4.357.908
Encargos regulatórios a recolher	13.2	33.923	25.990	38.163	28.142
Provisões	14.1.3	105.904	118.149	129.803	140.759
Benefício pós emprego – déficit atuarial	11.3	401.059	153.836	401.059	153.836
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	880	-
Outros		17.094	13.355	17.654	22.510
		<b>15.134.093</b>	<b>13.890.586</b>	<b>15.674.708</b>	<b>14.413.723</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	15.1	3.590.020	3.590.020	3.590.020	3.590.020
Reservas de capital	15.3	666	666	666	666
Reservas e Retenção de lucros	15.4	13.997.026	12.608.142	13.997.026	12.608.142
Outros resultados abrangentes	15.5	(207.572)	(21.376)	(207.572)	(21.376)
		<b>17.380.140</b>	<b>16.177.452</b>	<b>17.380.140</b>	<b>16.177.452</b>
Participação de não controladores nos fundos de investimentos		-	-	411.572	359.029
		<b>17.380.140</b>	<b>16.177.452</b>	<b>17.791.712</b>	<b>16.536.481</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>34.819.548</b>	<b>31.274.875</b>	<b>35.911.156</b>	<b>32.243.550</b>

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
<b>Receita operacional líquida</b>	16.3	<b>5.133.704</b>	<b>4.085.953</b>	<b>6.215.521</b>	<b>5.450.570</b>
Receita de infraestrutura, operação e manutenção, ganho de eficiência na implementação da infraestrutura e outras, líquidas	16.3	2.954.538	2.055.956	3.470.218	2.878.485
Remuneração dos ativos da concessão, líquida	16.3	2.179.166	2.029.997	2.745.303	2.572.085
<b>Custos dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e de serviços prestados</b>	17	<b>(1.984.841)</b>	<b>(1.299.330)</b>	<b>(2.506.641)</b>	<b>(2.170.946)</b>
<b>Lucro bruto</b>		<b>3.148.863</b>	<b>2.786.623</b>	<b>3.708.880</b>	<b>3.279.624</b>
<b>Receitas (Despesas) operacionais</b>					
Receitas – Revisão Tarifária Periódica, líquidas Gerais e administrativas	17	-	(9.157)	(3.685)	1.825
Honorários da administração	17 e 21.2	(222.979)	(263.994)	(235.036)	(278.536)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(15.681)	(13.985)	(15.681)	(13.985)
Resultado de equivalência patrimonial	7.3	(12.618)	(11.421)	(1.239)	(9.504)
		1.014.123	954.335	489.318	510.888
		<u>762.845</u>	<u>655.778</u>	<u>233.677</u>	<u>210.688</u>
<b>Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro</b>		<b>3.911.708</b>	<b>3.442.401</b>	<b>3.942.557</b>	<b>3.490.312</b>
Receitas financeiras	19	146.441	92.656	222.090	169.221
Despesas financeiras	19	(1.032.950)	(965.802)	(1.043.648)	(981.399)
		<u>(886.509)</u>	<u>(873.146)</u>	<u>(821.558)</u>	<u>(812.178)</u>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>3.025.199</b>	<b>2.569.255</b>	<b>3.120.999</b>	<b>2.678.134</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>					
Corrente	20.2	(37.202)	(92.853)	(64.532)	(114.501)
Diferido	20.2	(146.880)	(214.157)	(164.105)	(243.842)
		<u>(184.082)</u>	<u>(307.010)</u>	<u>(228.637)</u>	<u>(358.343)</u>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>2.841.117</b>	<b>2.262.245</b>	<b>2.892.362</b>	<b>2.319.791</b>
<b>Atribuível aos:</b>					
Acionistas controladores				2.841.117	2.262.245
Acionistas não controladores				51.245	57.546
Lucro básico por ação	15.6.2	<u>4,31202</u>	<u>3,43345</u>		
Lucro diluído por ação	15.6.2	<u>4,31173</u>	<u>3,43322</u>		



	Nota	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Lucro líquido do exercício		2.841.117	2.262.245	2.892.362	2.319.791
Outros resultados abrangentes					
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para o resultado					
Benefício pós emprego – superávit (déficit) atuarial	11.3	(250.598)	373.380	(250.598)	373.380
Impostos diferidos sobre Benefício pós emprego – superávit (déficit) atuarial		85.204	(126.950)	85.204	(126.950)
Ajuste instrumento financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	7.2	(21.990)	(32.241)	(21.990)	(32.241)
Ajuste instrumento financeiro de controladora, líquido		1.188	1.812	1.188	1.812
<b>Total de outros resultados abrangentes, líquido</b>		<b>(186.196)</b>	<b>216.001</b>	<b>(186.196)</b>	<b>216.001</b>
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>		<b>2.654.921</b>	<b>2.478.246</b>	<b>2.706.166</b>	<b>2.535.792</b>
<b>Atribuível aos:</b>					
Acionistas controladores				2.654.921	2.478.246
Acionistas não controladores				51.245	57.546

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**  
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Controladora e Consolidado

	Reservas e Retenção de lucros							Total	Participação de não controladores	Total	
	Capital social	Reservas de capital	Reserva legal	Reserva estatutária	Retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar	Lucros acumulados				Outros resultados abrangentes
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>3.590.020</b>	<b>666</b>	<b>718.004</b>	<b>1.862.804</b>	<b>266.149</b>	<b>8.198.940</b>	-	<b>(237.377)</b>	<b>14.399.206</b>	<b>393.529</b>	<b>14.792.735</b>
Aquisição de participação adicional junto à não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(92.046)	(92.046)
Outros Resultados Abrangentes											
Benefício pós emprego – Déficit atuarial	-	-	-	-	-	-	-	373.380	373.380	-	373.380
Impostos diferidos sobre Benefício pós emprego – Déficit atuarial	-	-	-	-	-	-	-	(126.950)	(126.950)	-	(126.950)
Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	-	-	-	-	-	-	-	(32.241)	(32.241)	-	(32.241)
Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	-	-	-	-	-	-	-	1.812	1.812	-	1.812
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	2.262.245	-	2.262.245	57.546	2.319.791
Destinação do lucro:											
Constituição da reserva estatutária	-	-	-	452.449	-	-	(452.449)	-	-	-	-
Constituição da reserva especial de lucros a realizar	-	-	-	-	-	529.489	(529.489)	-	-	-	-
Constituição de retenção de lucros	-	-	-	-	580.307	-	(580.307)	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio intermediários (R\$1,062404 por ação)	-	-	-	-	-	-	(700.000)	-	(700.000)	-	(700.000)
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>3.590.020</b>	<b>666</b>	<b>718.004</b>	<b>2.315.253</b>	<b>846.456</b>	<b>8.728.429</b>	-	<b>(21.376)</b>	<b>16.177.452</b>	<b>359.029</b>	<b>16.536.481</b>

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**  
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

isa  
 CHEN

	Reservas e Retenção de lucros							Controladora e Consolidado			
	Capital social	Reservas de capital	Reserva legal	Reserva estatutária	Retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Total	Participação de não controladores	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>3.590.020</b>	<b>666</b>	<b>718.004</b>	<b>2.315.253</b>	<b>846.456</b>	<b>8.728.429</b>	<b>-</b>	<b>(21.376)</b>	<b>16.177.452</b>	<b>359.029</b>	<b>16.536.481</b>
Aquisição de participação adicional junto à não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.298	1.298
Outros Resultados Abrangentes											
Benefício pós emprego – Déficit atuarial	-	-	-	-	-	-	-	(250.598)	(250.598)	-	(250.598)
Impostos diferidos sobre Benefício pós emprego – Déficit atuarial	-	-	-	-	-	-	-	85.204	85.204	-	85.204
Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	-	-	-	-	-	-	-	(21.990)	(21.990)	-	(21.990)
Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	-	-	-	-	-	-	-	1.188	1.188	-	1.188
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	2.841.117	-	2.841.117	51.245	2.892.362
Destinação do lucro:											
Constituição da reserva estatutária	-	-	-	556.763	-	-	(556.763)	-	-	-	-
Realização da reserva especial de lucros a realizar	-	-	-	-	-	(569.140)	569.140	-	-	-	-
Constituição de retenção de lucros	-	-	-	-	1.401.261	-	(1.401.261)	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio (R\$2,204083 por ação)	-	-	-	-	-	-	(1.452.233)	-	(1.452.233)	-	(1.452.233)
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>3.590.020</b>	<b>666</b>	<b>718.004</b>	<b>2.872.016</b>	<b>2.247.717</b>	<b>8.159.289</b>	<b>-</b>	<b>(207.572)</b>	<b>17.380.140</b>	<b>411.572</b>	<b>17.791.712</b>



	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Atividades operacionais</b>				
Lucro líquido do exercício	2.841.117	2.262.245	2.892.362	2.319.791
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais				
PIS e COFINS diferidos (8.2)	164.276	119.675	184.773	155.302
Depreciação e amortização (nota 17)	24.331	26.841	24.889	27.498
Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 8.4)	146.880	214.157	164.105	243.842
Demandas judiciais (nota 14.1.4)	652	7.592	1.940	21.945
Custo residual de ativo imobilizado/intangível baixado (nota 10.1.2 e 10.2.2)	(120)	2	(118)	2
Benefício fiscal – ágio incorporado	37	36	37	36
Benefício a empregados – déficit atuarial (nota 11.3)	23.755	62.905	23.755	62.905
Realização de ativo da concessão na aquisição de controlada (nota 7.2)	19.854	19.722	19.854	19.722
Resultado de equivalência patrimonial (nota 7.3)	(1.012.225)	(952.306)	(489.318)	(510.888)
Ativos da concessão (nota 5.3)	(5.800.510)	(4.771.257)	(6.976.264)	(6.242.306)
Rendimento sobre aplicações financeiras	(53.317)	(45.661)	(61.479)	(57.546)
Juros e variações cambiais sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	1.008.938	928.436	1.018.114	942.655
Resultado da alienação de bens e direitos	-	(7.452)	-	(7.452)
Transações com acionistas não controladores	-	-	(51.245)	(57.546)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	(559)	2.010	1.256	3.547
	<u>(2.636.891)</u>	<u>(2.133.055)</u>	<u>(3.247.339)</u>	<u>(3.078.493)</u>
<b>(Aumento) diminuição de ativos</b>				
Caixa Restrito	8.349	2.612	10.064	8.621
Ativos da concessão	4.127.346	3.391.527	4.739.653	3.877.112
Estoques	(141.181)	(72.074)	(160.355)	(77.585)
Tributos e contribuições a compensar	(153.819)	(43.130)	(154.495)	(42.085)
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	(195.807)	(207.753)	(195.807)	(207.753)
Outros	(156.382)	78.626	(159.223)	81.608
	<u>3.488.506</u>	<u>3.149.808</u>	<u>4.079.837</u>	<u>3.639.918</u>
<b>Aumento (diminuição) de passivos</b>				
Fornecedores	59.750	10.352	62.120	27.611
Tributos e encargos sociais a recolher	(164.286)	130.101	(133.779)	147.539
Imposto de renda e contribuição social pagos	(143.359)	(101.041)	(166.233)	(116.249)
Obrigações Trabalhistas	10.130	7.303	10.130	7.303
Encargos regulatórios a recolher	(3.419)	(6.280)	(971)	(8.175)
Provisões	(22.495)	(12.443)	(24.281)	(19.827)
Outros	(1.548)	(24.923)	10.364	66
	<u>(265.227)</u>	<u>3.069</u>	<u>(242.650)</u>	<u>38.268</u>
<b>Fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais</b>	<b><u>586.388</u></b>	<b><u>1.019.822</u></b>	<b><u>589.848</u></b>	<b><u>599.693</u></b>

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Atividades de investimentos</b>				
Aplicações financeiras	(2.646.384)	(2.450.667)	(2.985.529)	(2.913.375)
Resgates de aplicações financeiras	2.142.609	2.284.871	2.480.669	2.842.729
Imobilizado (nota 10.1.2)	(35.108)	(26.892)	(36.484)	(27.063)
Intangível (nota 10.2.2)	(9.485)	(7.055)	(9.485)	(7.055)
Aumento de capital em investidas (nota 7.2)	(359.025)	(879.998)	-	(133.500)
Dividendos recebidos	548.597	498.700	244.439	139.179
<b>Fluxo de caixa líquido (aplicado) gerado em atividades de investimentos</b>	<b>(358.796)</b>	<b>(581.041)</b>	<b>(306.390)</b>	<b>(99.085)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>				
Adições de empréstimos e debêntures (notas 6.2.2 e 6.1.2)	2.467.412	926.960	2.467.412	926.960
Pagamentos de empréstimos e debêntures (principal) (notas 6.2.2 e 6.1.2)	(1.297.484)	(736.448)	(1.311.578)	(812.756)
Pagamentos de empréstimos e debêntures (juros) (notas 6.2.2 e 6.1.2)	(906.828)	(416.743)	(916.093)	(430.756)
Pagamentos de arrendamentos (nota 6.3.2)	(14.186)	(14.014)	(14.344)	(14.352)
Instrumentos financeiros derivativos	(1.802)	(16.491)	(1.802)	(18.087)
Dividendos e juros sobre capital próprios pagos (nota 15.2.2)	(597.757)	(97.726)	(597.757)	(97.726)
<b>Fluxo de caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades de financiamentos</b>	<b>(350.645)</b>	<b>(354.462)</b>	<b>(374.162)</b>	<b>(446.717)</b>
<b>Aumento (diminuição) líquido (a) em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(123.053)</b>	<b>84.319</b>	<b>(90.704)</b>	<b>53.891</b>
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	327.065	242.746	336.523	282.632
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	204.012	327.065	245.819	336.523
<b>Variação em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(123.053)</b>	<b>84.319</b>	<b>(90.704)</b>	<b>53.891</b>

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Receitas</b>				
Operacionais	5.876.829	4.824.896	7.012.918	6.266.885
Outras operacionais	40.991	27.311	118.743	34.080
	<u>5.917.820</u>	<u>4.852.207</u>	<u>7.131.661</u>	<u>6.300.965</u>
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>				
Custos dos serviços prestados	(1.625.374)	(995.868)	(2.156.188)	(1.865.936)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(179.388)	(160.050)	(241.222)	(172.992)
	<u>(1.804.762)</u>	<u>(1.155.918)</u>	<u>(2.397.410)</u>	<u>(2.038.928)</u>
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>4.113.058</b>	<b>3.696.289</b>	<b>4.734.251</b>	<b>4.262.037</b>
<b>Retenções</b>				
Depreciação e amortização	(24.331)	(26.841)	(24.889)	(27.498)
<b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>	<b>4.088.727</b>	<b>3.669.448</b>	<b>4.709.362</b>	<b>4.234.539</b>
<b>Recebido em transferência</b>				
Resultado de equivalência patrimonial	1.014.123	954.335	489.318	510.888
Receitas financeiras	146.441	92.656	222.090	169.221
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>5.249.291</b>	<b>4.716.439</b>	<b>5.420.770</b>	<b>4.914.648</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>				
Pessoal				
Remuneração direta	(223.414)	(195.972)	(222.822)	(197.340)
Benefícios	(91.039)	(127.909)	(96.400)	(132.068)
F.G.T.S	(22.038)	(20.710)	(22.038)	(20.710)
	<u>(336.491)</u>	<u>(344.591)</u>	<u>(341.260)</u>	<u>(350.118)</u>
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>				
Federais	(987.179)	(1.102.448)	(1.090.392)	(1.220.638)
Estaduais	(784)	(1.011)	(888)	(1.071)
Municipais	(48.609)	(40.295)	(48.653)	(40.335)
	<u>(1.036.572)</u>	<u>(1.143.754)</u>	<u>(1.139.933)</u>	<u>(1.262.044)</u>

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>				
Aluguéis	(5.583)	(4.832)	(7.503)	(6.357)
Juros e variações monetárias e cambiais	<u>(1.029.528)</u>	<u>(961.017)</u>	<u>(1.039.712)</u>	<u>(976.338)</u>
	<u>(1.035.111)</u>	<u>(965.849)</u>	<u>(1.047.215)</u>	<u>(982.695)</u>
<b>Remuneração de capitais próprios</b>				
Juros sobre capital próprio e dividendos	(1.452.233)	(700.000)	(1.452.233)	(700.000)
Lucros retidos	(1.388.884)	(1.562.245)	(1.388.884)	(1.562.245)
Participação dos acionistas não controladores nos lucros retidos	-	-	(51.245)	(57.546)
	<u>(2.841.117)</u>	<u>(2.262.245)</u>	<u>(2.892.362)</u>	<u>(2.319.791)</u>
<b>Valor adicionado total distribuído</b>	<b><u>5.249.291</u></b>	<b><u>4.716.439</u></b>	<b><u>5.420.770</u></b>	<b><u>4.914.648</u></b>



## Destques

A Administração destaca abaixo assuntos operacionais, regulatórios e econômico-financeiros importantes para esta divulgação:

- **Operacional**

### Início de operação

Em 2023 foram concluídas as seguintes obras:

- (i) Controlada Itaúnas (“IEItaúnas”) obteve o Termo de Liberação Provisório (“TLP”) junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) para o contrato 018/2017, o qual, em 31 de dezembro de 2023, faz jus ao recebimento de 90% do total da Receita Anual Permitida (“RAP”) no montante de R\$58.464 (ciclo tarifário 2023/2024). Atualmente o projeto apresenta pendência não impeditiva com solução prevista para o primeiro trimestre de 2024 o que possibilitará a solicitação do Termo de Liberação Definitivo (“TLD”) e recebimento da totalidade da RAP.
- (ii) Projeto Triângulo Mineiro pertencente a controlada Interligação Elétrica Minas Gerais S.A (“IEMG”) obteve o Termo de Liberação de Receita (“TLR”) junto ao ONS, com 20 meses de antecipação em relação ao prazo ANEEL. Em 31 de dezembro de 2023, o TLR faz jus ao recebimento de 77% do total da Receita Anual Permitida (“RAP”) no montante de R\$29.469 (ciclo tarifário 2023/2024).

### Obtenção de Licença de Instalação

Nos meses de maio e julho de 2023, Companhia obteve a Licença de Instalação (“LI”) para os projetos Riacho Grande e Minuano do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (“IBAMA”) e da Fundação Estadual de Proteção Ambiental (“FEPAM”), respectivamente.

- **Regulatório**

### Leilão de Transmissão nº 01/2023

Em junho de 2023, a Companhia sagrou-se vencedora dos lotes 1 (Projeto Serra Dourada), 7 (projeto Água Vermelha) e 9 (Projeto Itatiaia), do Leilão de Transmissão nº 01/2023 promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com investimentos que somam R\$5.593.668 e RAP de R\$510.157.

### Decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) – Subestação Centro (CTR)

Em novembro de 2023, após a ANEEL apresentar recurso e com sentença desfavorável à Companhia em decisão Plenária do TCU (Tribunal de Contas da União), a Subestação Centro (“SE Centro”, “CTR”) deixou de integrar o contrato de concessão nº 059/2001. Em janeiro de 2023, os ministros do TCU haviam decidido de forma unânime, pela invalidação da relicitação da SE Centro objeto do lote 6 do leilão 02/2022, realizado em dezembro de 2022. (nota 1.2 (b)).

### Resoluções Homologatórias

#### Resolução nº 3.205

Em 13 de junho de 2023, foi publicada a Resolução Homologatória nº 3.205 reposicionando a RAP das controladas IENNE, IETibagi, IEItaquerê, IEItapura, IEAguapeí e controlada em conjunto IEIvaí (nota 16.4.1).





### **Resolução nº 3.216**

Em 07 de julho de 2023, foi publicada a Resolução Homologatória nº 3.216 estabelecendo novos valores referentes às receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, para o ciclo 2023/2024, no valor de R\$6.214.919, com aplicação a partir de julho de 2023 (notas 1.2).

### **Despacho nº 4.675**

Em 12 de dezembro de 2023, foi publicado o Despacho nº 4.675, no qual a ANEEL reconhece os efeitos da Resolução Homologatória nº 3.205 na RAP das controladas IENNE, IETibagi, IEItaquerê, IEItapura, IEAguapeí e controlada em conjunto IEIvaí com efeitos aplicados a partir do reajuste do ciclo tarifário de 2024/2025.

- **Econômico-Financeiros**

Em 2023 a Companhia realizou pagamentos de juros sobre capital próprio no montante de R\$700.000 e deliberou R\$1.452.233 cujo pagamento será realizado até abril de 2024.

A Companhia realizou duas emissões de debêntures ( 13ª e 14ª emissão) totalizando o valor de R\$2.450.000 e efetuou o resgate antecipado facultativo total das notas promissórias comerciais de sua 8ª emissão no valor de R\$1.615.411 (notas 6.1 e 6.2).

## 1 Contexto Operacional

### 1.1 Objeto social

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”, “CTEEP” ou “Companhia”) é uma sociedade de capital aberto, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”), tendo iniciado suas operações comerciais em 1 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. (“EPTE”), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (“Eletropaulo”). Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, o Governo do Estado de São Paulo, alienou ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A entidade vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”).

Atualmente, a Companhia está consolidada no setor de transmissão de energia elétrica, atuando como grupo econômico e controla diretamente dezesseis sociedades, além de deter o controle compartilhado de outras cinco sociedades. Juntas, tais sociedades somam trinta e cinco contratos de concessão (nota 1.2), 20,4 mil quilômetros de linhas construídas, 78,0 mil MVA de capacidade de transformação, além de mais de 2,7 mil quilômetros e 6,9 mil MVA de potência em fase pré-operacional.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e suas controladas e entende que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

A Companhia adota as práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1 da B3, desde setembro de 2002, onde suas ações são listadas sob os códigos TRPL3 e TRPL4. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice Bovespa (Ibovespa B3), Índice Brasil Amplo (IBRA), Índice de Dividendos (IDIV), Índice de Energia Elétrica (IEE), Índice de Governança Corporativa (IGC), Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT), Índice MidLarge Cap (MLCX) e o Índice de Utilidade Pública (UTIL), Índice Brasil 100 (IBrX100), Índice Carbono Eficiente (ICO2), Índice Bovespa Smart Dividendos B3 (IBSD) e o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE).

## 1.2 Concessões

A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part. (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida – RAP	
					Prazo (anos)	Próxima		R\$ mil	Mês base
CTEEP (i)	059/2001		30	31.12.42	5	2024	IPCA	3.672.766	06/23
CTEEP	012/2016		30	20.11.46	5	2027	IPCA	207.419	06/23
CTEEP (projeto Piraquê)	008/2022		30	29.09.52	5	2028	IPCA	313.506	06/23
CTEEP (Projeto Itatiaia) (ii)	012/2023		30	28.09.53	5	2029	IPCA	218.979	RAP Ofertada
CTEEP (Projeto Serra Dourada) (ii)	006/2023		30	28.09.53	5	2029	IPCA	283.817	RAP Ofertada
<b>Controladas</b>									
IEJaguar 6	143/2001	100	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	18.962	06/23
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5	2027	IPCA	19.726	06/23
IENNE	001/2008	100	30	16.03.38	5	2028	IPCA	59.405	06/23
IEJaguar 8	012/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	14.248	06/23
IESul	013/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	7.742	06/23
IEJaguar 9	015/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	80.102	06/23
IESul	016/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	19.318	06/23
IEPinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	8.085	06/23
Evrecy	020/2008	100	30	17.07.25	4	2025	IGPM	19.238	06/23
IESerra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5	2025	IPCA	53.932	06/23
IEItapura	021/2011	100	30	09.12.41	5	2027	IPCA	8.063	06/23
IEItaúnas	018/2017	100	30	10.02.47	5	2027	IPCA	64.960	06/23
IEItabagi	026/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	21.485	06/23
IEItaquerê	027/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	62.911	06/23
IEJaguar 6	042/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	13.452	06/23
IEAguapeí	046/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	74.219	06/23
IEBiguaçu	012/2018	100	30	20.09.48	5	2024	IPCA	49.526	06/23
IEItapura	021/2018	100	30	20.09.48	5	2024	IPCA	14.346	06/23
Evrecy	001/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	48.320	06/23
IEItabagi	006/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	5.770	06/23
IEMG	007/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	42.099	06/23
IERiacho Grande	005/2021	100	30	30.03.51	5	2026	IPCA	85.068	06/23
IEJaguar 8 (projeto Jacarandá)	011/2022	100	30	30.09.52	5	2028	IPCA	14.737	06/23
IEItabagi (Projeto Água vermelha) (ii)	014/2023	100	30	28.09.53	5	2029	IPCA	7.461	RAP Ofertada
<b>Total CTEEP e Controladas</b>								<b>5.509.662</b>	
<b>Controladas em conjunto</b>									
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5	2024	IPCA	361.623	06/23
IEMadeira	015/2009	51	30	25.02.39	5	2024	IPCA	312.946	06/23
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5	2027	IPCA	127.864	06/23
IEParaguaçu	003/2017	50	30	10.02.47	5	2027	IPCA	133.525	06/23
IEAimorés	004/2017	50	30	10.02.47	5	2027	IPCA	95.896	06/23
IELvaí	022/2017	50	30	11.08.47	5	2028	IPCA	362.611	06/23
<b>Total controladas em conjunto</b>								<b>1.394.465</b>	
<b>Participação da Companhia no total das controladas em conjunto</b>								<b>705.257</b>	

Os contratos de concessão acima, adquiridos até o leilão de 2018, preveem o direito de indenização sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. A partir de 2019 somente os ativos autorizados pela ANEEL, mediante reforços ou melhorias consideram direito de indenização. Para os contratos com revisão tarifária periódica, segundo a regulamentação aplicada pela ANEEL, é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

- (i) Na CTEEP a RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente) de R\$1.549.630 na base 06/2022 passou para R\$2.377.119 na base 06/2023, conforme estabelecido no Reajuste Anual das concessionárias de transmissão, definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.216/23 de 07 de julho de 2023.
- (ii) Lotes arrematados no Leilão ANEEL nº 01/2023 de junho de 2023, assinatura dos contratos de concessão ocorrida no dia 29 de setembro de 2023.

**(a) Lei nº 12.783/2013**

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001, nos termos da Lei 12.783/2013, ficando a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantindo à Companhia o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI (\*) e do SE (\*\*).

Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R\$2.891.291, conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 5.1).

Para os valores do SE, no ano de 2016, foi emitida Nota Técnica nº 336/2016 da ANEEL que apresenta proposta de regulamentação quanto ao previsto na Portaria nº 120/2016 do MME para a metodologia de cálculo do custo de capital (Ke) e do cálculo da RAP e determina valores e prazos de pagamento para as concessionárias.

Em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconheceu como valor destes ativos o total de R\$4.094.440, na data base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores do RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017, e estão apresentados como “Ativos da concessão” (nota 5.1).

A Nota técnica nº 108/2020 – SGT/ANEEL de 25 de junho de 2020, recalcula os valores da RAP a partir do ciclo 2020/2021, incluindo a parcela de remuneração do custo de capital (Ke) e operacionalizados os efeitos da revogação das liminares que impediam o pagamento do Ke. Tais valores foram incluídos nos cálculos da RTP e aprovados pela Diretoria da ANEEL pela Resolução Homologatória nº 2.714/2020. Atualmente, existem duas liminares vigentes.

Em 22 de abril de 2021, a ANEEL julgou favoravelmente o recurso administrativo interposto pela Companhia contra Resolução Homologatória nº 2.714/2020, que pleiteava o direito a atualização retroativa dos valores do RBSE, e aplicou o reperfilamento do componente financeiro do RBSE conforme Nota Técnica nº 068/2021. As premissas válidas a partir do ciclo 2021/2022 são: (i) a conclusão do pagamento do RBSE em 2028; (ii) a redução da amortização dos valores a receber do RBSE durante os ciclos 2021/2022 e 2022/2023; e (iii) a remuneração pelo WACC regulatório definido na RTP de 2018, garantido o reconhecimento de R\$1,8 bilhões no fluxo a receber que, a valor presente, geraram um acréscimo de R\$497.346 no saldo do ativo de contrato correspondente. A partir do ciclo 2023/2024, os fluxos de pagamentos previstos pela ANEEL retornam aos patamares similares aos aprovados na Resolução Homologatória nº 2.714/2020.

Em junho de 2022, a Superintendência Geral de Tarifas da ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 85/2022, que trata da análise dos pedidos de reconsideração interpostos no âmbito do pagamento do componente financeiro e reperfilamento do RBSE, tendo ocorrido, neste mesmo mês, decisão monocrática (Despacho nº 1.762/22) deliberada pelo diretor da ANEEL sobre o referido tema. A decisão monocrática foi suspensa e referida Nota Técnica somente tem efetividade após decisão colegiada da Diretoria da ANEEL. Em 27 de abril de 2023, a Superintendência de Gestão Tarifária da ANEEL, emitiu a Nota Técnica nº 85/2023 que trata das manifestações acerca dos cálculos

apresentados no âmbito do pagamento do componente financeiro da RBSE na Nota Técnica nº 85/2022-SGT/ANEEL. A Nota Técnica nº 85/2023 não produziu efeitos práticos imediatos e toda e qualquer evolução relacionada ao tema RBSE depende de decisão colegiada em reunião de diretoria da ANEEL. As premissas, metodologias e cálculos considerados até o momento, aprovados por meio da Resolução Homologatória nº 2.851/2021, estão vigentes e permanecem apropriados, conforme entendimento da Administração e se encontram refletidos nessas demonstrações financeiras.

(\*) NI – instalações energizadas a partir de 1º de junho de 2000

(\*\*) SE – instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

## (b) Subestação Centro (CTR)

Em 29 de novembro de 2023, foi julgado recurso da ANEEL pelo TCU (Tribunal de Contas da União), onde a Subestação Centro (“SE Centro”) deixa de integrar o contrato de concessão nº 59/2001 da Companhia e por ele terá direito a uma indenização (prevista na cláusula 2ª do 8º termo aditivo do contrato de concessão).

A discussão judicial é fruto da retirada da Subestação Centro do contrato de concessão nº 59/2001 para ser objeto de licitação do Leilão nº 02/2022, realizado em 16 de dezembro de 2022.

A indenização será homologada pela ANEEL junto à próxima revisão tarifária do ciclo 2024/2025 e tem como objeto: (i) os ativos que compõem a Base de Remuneração Regulatória resultante da RTP de 2018, serão recebidos via Parcela de Ajuste no ciclo tarifário, em 12 meses; e (ii) o ressarcimento integral dos investimentos realizados entre 2018 até 22 de dezembro de 2023, nos termos do PRORET 9.1, a ser recebido via RAP com vigência até dezembro de 2042, de forma a garantir o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro.

Em 31 de dezembro de 2023, o montante de R\$106.208 relacionado aos fluxos de recebimentos da SE Centro constantes na rubrica Ativo da Concessão foram transferidos para a rubrica de “Outros ativos” (ativo circulante e não circulante) na mesma proporção, não impactando nesta data base os resultados na Companhia (nota 5.5) e serão atualizados na revisão tarifária do ciclo 2024/2025.

## 2 Apresentação das demonstrações financeiras

As notas explicativas estão apresentadas e ordenadas de acordo com o entendimento da Administração em relação à relevância das rubricas patrimoniais e de resultado, refletindo o desempenho das atividades operacionais e financeiras da Companhia.

### 2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras individuais, identificadas como “Controladora”, e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que estão em conformidade com as normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 20 de fevereiro de 2024.

Estas demonstrações financeiras, bem como as demonstrações contábeis regulatórias, mencionadas na nota 2.6, estarão disponíveis no sítio da Companhia a partir de 20 de fevereiro e até 30 de abril de 2024, respectivamente.

## 2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7 (R1) e Deliberação CVM nº 189/23, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

## 2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

## 2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos e atuariais, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Contabilização de contratos de concessão (nota 5.2.1)
- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 5.2.2)
- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 5.2.3)
- Determinação da margem de lucro (nota 16.2.1)
- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 16.2.2)
- Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 16.2.3)
- Análise de riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 14.1)
- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferidos (nota 8.1)
- Benefícios a empregados – déficit atuarial (nota 11.2)

## 2.5 Procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das demonstrações financeiras	Participação %	
		2023	2022
<b>Controladas</b>			
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31.12.2023	100	100
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31.12.2023	100	100
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31.12.2023	100	100
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31.12.2023	100	100
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	31.12.2023	100	100
Interligação Elétrica Evrecy S.A. (Evrecy)	31.12.2023	100	100
Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (Itaúnas)	31.12.2023	100	100
Interligação Elétrica Tibagi S.A. (Tibagi)	31.12.2023	100	100
Interligação Elétrica Itaquerê S.A. (Itaquerê)	31.12.2023	100	100
Interligação Elétrica Aguapé S.A. (Aguapé)	31.12.2023	100	100
Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (Biguaçu)	31.12.2023	100	100
Interligação Elétrica Itapura S.A. (Itapura)	31.12.2023	100	100
Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. (Riacho Grande)	31.12.2023	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A. (Jaguar 6)	31.12.2023	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A. (Jaguar 8)	31.12.2023	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A. (Jaguar 9)	31.12.2023	100	100
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes (i)	31.12.2023	80 (*)	77 (*)
(Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI (ii)	31.12.2023	56 (*)	49 (*)
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	31.12.2023	100 (*)	100 (*)
Fundo de Investimento Barra Bonita	31.12.2023	100 (*)	100 (*)

(\*) Considera participação direta por meio da Companhia e indireta por meio das controladas.

- (i) Em 31 de dezembro de 2023 a controlada em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), possui 20% de participação do Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes.
- (ii) Em 31 de dezembro de 2023 as controladas em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns) e Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí) possuem 22% , 2% e 20% respectivamente, de participação do Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI.

Consequentemente essas participações têm reflexo na linha de participação de não controladores nos fundos de investimentos, sendo o montante de R\$411.572 em 31 de dezembro de 2023. Eventual alteração no regulamento ou na estrutura dos fundos de investimentos, devem ser alinhados e aprovados pela CTEEP.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

As controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPCs 18 (R2)/IAS 28, 19 (R2)/IFRS 11 e 36 (R3)/IFRS 10 e possuem acordo de acionistas que define o controle compartilhado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as participações nas controladas em conjunto, se apresentavam da seguinte forma:

	<u>Data base das demonstrações financeiras</u>	<u>Participação % 2023 e 2022</u>
<b>Controladas em conjunto</b>		
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	31.12.2023	51
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	31.12.2023	51
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (IEParaguaçu)	31.12.2023	50
Interligação Elétrica Aimorés S.A. (IEAimorés)	31.12.2023	50
Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí)	31.12.2023	50

## 2.6 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - “DCR” que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários e, conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2024.

## 3 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis, correspondentes a políticas contábeis materiais, usadas na preparação dessas demonstrações estão apresentadas e resumidas nas respectivas notas explicativas e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios.

### 3.1 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

### 3.2 Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição a diversos *stakeholders* durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração requerida pelas IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

### 3.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº. 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.



A Companhia classifica juros pagos de empréstimos, debêntures e arrendamentos como atividades de financiamento e dividendos recebidos como atividade de investimento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros ou retornos sobre investimentos, respectivamente.

## 4 Normas e interpretações novas e revisadas

### 4.1 Revisadas e vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
OCPC 07 (R1) – Evidenciação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 – Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única (“ <i>single transaction</i> ”)	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia e suas controladas avaliaram os pronunciamentos acima e não identificaram impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

### 4.2 Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	(*)
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Apresentação das demonstrações financeiras - Passivo Não Circulante com <i>covenants</i>	IAS 1	(*)
CPC 26 (R2) - Arrendamentos	Passivo de arrendamento em uma transação de “ <i>Sale and Leaseback</i> ”	IFRS 16	(**)
CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação	Acordos de Financiamento de Fornecedores	IAS 7 IFRS 7	(*)

(\*) As alterações, que contêm medidas de transição específicas para o primeiro período anual no qual a entidade aplica as alterações, são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada.

(\*\*) As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. Se o vendedor-arrendatário aplicar as alterações para um período anterior, ele deve divulgar esse fato.

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

## 5 Ativos da concessão

### 5.1 Prática contábil

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço, ou seja, implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15), CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9) e ICPC 01 (R1) (IFRIC 12) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Os ativos da concessão registram valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a remuneração dos ativos da concessão, a serviços de operação e manutenção e ao Ativo da Lei nº 12.783 – SE, classificados em:

#### **5.1.1 Ativos da Concessão - financeiro**

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho (de operar e manter a infraestrutura de transmissão) é concluída mensalmente, de forma que os valores a receber registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativo financeiro mensurado a custo amortizado.

#### **5.1.2 Ativos da Concessão - contratual**

Todas as concessões da Companhia e suas controladas estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15). O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, com o recebimento do fluxo de caixa, porém, condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerido para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual da Companhia e suas controladas é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação (\*), e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto, que varia entre 4,2% e 9,9% ao ano; e (ii) atualizados pelo IPCA/IGPM, conforme determinado pelo respectivo contrato de concessão.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito à contraprestação (caixa) vinculado às obrigações de performance de finalização da obra e de operação e manutenção, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e respectivos custos das obras relacionadas à formação deste ativo realizado à medida que os gastos de construção são incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante.

(\*) O contrato de concessão nº 059/2001, foi prorrogado até dezembro de 2042 nos termos da Lei 12.783/2013, cujos valores são determináveis conforme condições previstas na Portaria nº 120/16. Este ativo é formado pelo fluxo de caixa regulamentado na Nota Técnica ANEEL nº 336/2016. Os ativos registrados sob a rubrica “Ativo da Lei nº 12.783 -SE”, a partir de 01 de janeiro de 2020, passaram a ser classificados como ativo contratual, em conformidade com o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020.

## **5.2 Julgamentos e estimativas**

### **5.2.1 Contabilização de contratos de concessão**

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

### **5.2.2 Momento de reconhecimento do ativo contratual**

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada de forma definitiva quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

### **5.2.3 Determinação da taxa de desconto do ativo contratual**

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo de capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

### 5.3 Composição

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
<b>Ativo financeiro</b>				
Serviços de O&M (i)	103.439	220.045	163.128	270.155
<b>Ativo contratual</b>				
Contas a receber Lei nº 12.783 - SE (ii)				
Componente financeiro (ii)	5.859.736	6.171.689	5.859.736	6.171.689
Componente econômico (ii)	3.222.229	3.566.677	3.222.229	3.566.677
Implementação da infraestrutura (iii)	10.496.962	8.156.999	16.744.282	13.850.451
	19.578.927	17.895.365	25.826.247	23.588.817
	<b>19.682.366</b>	<b>18.115.410</b>	<b>25.989.375</b>	<b>23.858.972</b>
Circulante	<b>2.838.526</b>	<b>2.536.251</b>	<b>3.370.449</b>	<b>3.030.059</b>
Não circulante	<b>16.843.840</b>	<b>15.579.159</b>	<b>22.618.926</b>	<b>20.828.913</b>

- (i) **O&M - Operação e Manutenção** refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (ii) **Contas a receber Lei nº 12.783** – valores a receber relativos aos investimentos do contrato de concessão nº 059/2001 que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783 cujo direito de recebimento foi subdividido em SE e NI:

#### Instalações NI

A indenização referente às instalações do NI foi recebida, parte a vista e parte parcelada, via repasses efetuados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre as parcelas remanescentes existem discussões judiciais quanto à forma de atualização (vide nota 14.1.3 (ii)).

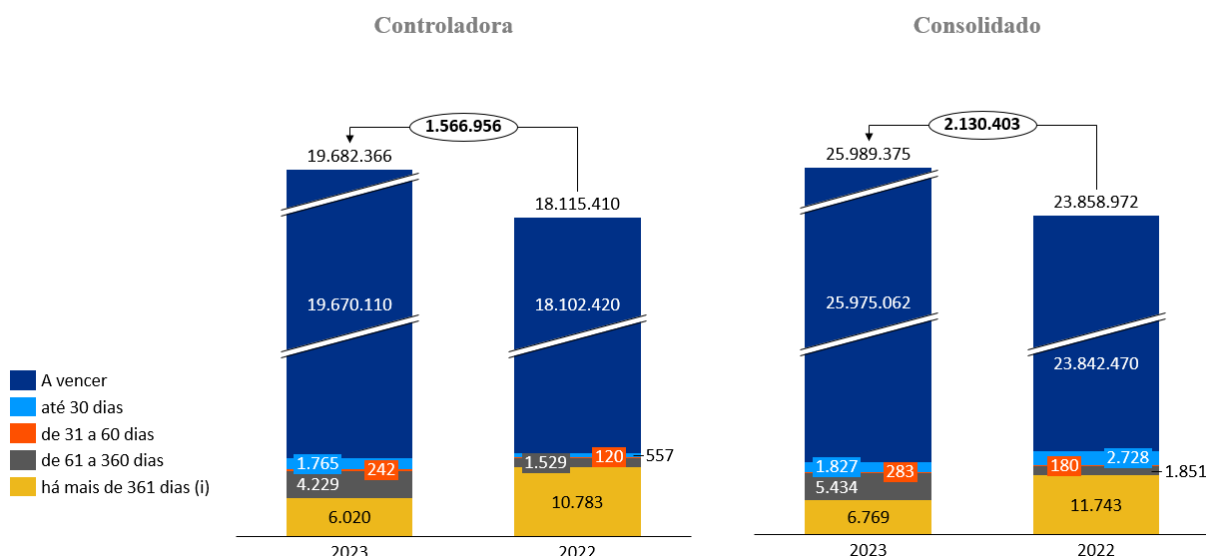
#### Instalações SE

Os valores a receber referentes às instalações do SE apresentam características específicas tendo em vista as condições da renovação, previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, sendo tratado como um ativo contratual segregado dos demais ativos da Companhia. O fluxo de caixa futuro do RBSE é composto por: (i) parcela referente ao custo de capital próprio (Ke) (componente financeiro); e (ii) parcela referente à base de remuneração (componente econômico), que possuem prazos de realização distintos, cujos valores foram remensurados em junho de 2020, em conformidade com a Revisão Tarifária Periódica definida na Resolução Homologatória nº 2.714 de 30 de junho de 2020, que incluiu as parcelas de Ke referentes aos ciclos tarifários 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020.

No ciclo 2020/2021 os valores foram recebidos conforme previsto na Resolução Homologatória nº 2.714. Em 22 de abril de 2021, foi homologada a Resolução Homologatória nº 2.851 reconhecendo o direito pelo Ke real e alterando do fluxo de pagamentos referente ao componente financeiro do RBSE, que vem sendo mantido desde julho de 2021 (nota 1.2).

- (iii) **Implementação da infraestrutura** – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação, reforços e melhorias na infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente e, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

## 5.4 Distribuição por vencimento



A distribuição dos valores a vencer e vencidos demonstrados no gráfico acima apresentam escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores vencidos em relação ao saldo total.

- (i) Os saldos classificados como contas a receber de longo prazo são proveniente, de valores depositados judicialmente por agentes do sistema que por algum motivo estão em desacordo com o faturamento referente à Rede Básica e por isso entram em discussão judicial. A Companhia efetua o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões. Durante o exercício de 2023 ocorreu redução do saldo, em virtude de recebimentos por decisões favoráveis.

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

## 5.5 Movimentação

	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>
<b>Saldos em 2021</b>	<b>16.735.680</b>	<b>21.493.778</b>
Receita de infraestrutura (nota 16.3)	1.217.802	1.950.337
Gainho (perda) de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 16.3)	(11.588)	24.019
Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.3)	2.236.911	2.834.253
Receita de operação e manutenção (nota 16.3)	1.338.222	1.432.483
Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP)	(10.090)	1.214
Recebimentos	(3.391.527)	(3.877.112)
<b>Saldos em 2022</b>	<b>18.115.410</b>	<b>23.858.972</b>
Receita de infraestrutura (nota 16.3)	2.139.109	2.575.028
Gainho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 16.3)	53.023	46.761
Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.3)	2.401.285	3.025.127
Receita de operação e manutenção (nota 16.3)	1.207.093	1.333.173
Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP)	-	(3.825)
Transferência Subestação SE Centro (nota 1.2 (b)) (*)	(106.208)	(106.208)
Recebimentos	(4.127.346)	(4.739.653)
<b>Saldos em 2023</b>	<b>19.682.366</b>	<b>25.989.375</b>

(\*) Transferência efetuada para a rubrica de “outros” em ativo circulante e não circulante.

## 6 Endividamento líquido

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Debêntures	8.530.570	5.894.068	8.530.570	5.894.068
Empréstimos e financiamentos	601.888	1.968.725	709.725	2.090.661
Arrendamento	26.478	54.613	28.370	56.968
<b>Dívida bruta</b>	<b>9.158.936</b>	<b>7.917.406</b>	<b>9.268.665</b>	<b>8.041.697</b>
Caixa e equivalentes de caixa	204.012	327.065	245.819	336.523
Aplicações financeiras	1.019.348	462.256	1.526.208	907.326
<b>Deduções</b>	<b>1.223.360</b>	<b>789.321</b>	<b>1.772.027</b>	<b>1.243.849</b>
<b>Dívida líquida</b>	<b>7.935.576</b>	<b>7.128.085</b>	<b>7.496.638</b>	<b>6.797.848</b>

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não se financiam por meio de transações “*forfait*”, “*confirming*”, “*reverse factoring*”, “*payables finance*”, “*supplier finance program obligations*”, “risco sacado” ou outros mecanismos de financiamento a fornecedores.

## 6.1 Debêntures

### 6.1.1 Prática contábil

As debêntures são mensuradas pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos (nota 22.1.3).

### 6.1.2 Composição

Emissão	Quantidade de títulos	Green Bonds	Valor total	Data de Emissão	Vencimento	Finalidade	Custos de Captação	Encargos	TIR a.a.	Forma de pagamento	Indicadores Financeiros	Controladora e Consolidado	
												2023	2022
												Total	Total
5ª - Série Única	300.000	-	300.000	15.02.2017	15.02.2024	Investimento em Reforços	7.397	IPCA + 5,04%	6,9%	Juros Anuais e Principal Bullet	Dív líq/EBITDA < 3,5 e EBITDA / Resultado Financ > 2,0	430.280	408.151
7ª - Série Única	621.000	✓	621.000	15.04.2018	15.04.2025	Investimento em Projetos Greenfield	17.123	IPCA + 4,70%	6,5%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	845.123	804.803
8ª - Série Única	409.325	✓	409.325	15.12.2019	15.12.2029	Investimento em Projetos Greenfield	21.473	IPCA + 3,50%	5,6%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	510.097	484.568
9ª - Primeira Série	800.000	-	800.000	15.11.2020	15.11.2028	Working Capital	6.728	CDI + 2,83%	8,3%	Juros Semestrais e Principal 6º, 7º e 8º anos	Não há	809.155	810.145
9ª - Segunda Série	800.000	✓	800.000	15.11.2020	15.05.2044	Investimento em Projetos Greenfield e Reforços	37.619	IPCA + 5,30%	9,6%	Juros e Principal Semestrais	Não há	864.564	853.959
10ª - Série Única	672.500	✓	672.500	15.02.2021	15.07.2044	Investimento em Projetos Greenfield	34.215	IPCA + 5,07%	9,0%	Juros e Principal Semestrais	Não há	904.834	820.100
11ª - Primeira Série	668.833	✓	668.833	15.10.2021	15.10.2031	Investimento em Projetos Greenfield	23.945	IPCA + 5,77%	9,5%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	739.966	704.163
11ª - Segunda Série	281.167	✓	281.167	15.10.2021	15.10.2039	Investimento em Projetos Greenfield	16.739	IPCA + 5,86%	10,0 %	Juros Semestrais e Principal no 16º, 17º e 18º anos	Não há	304.032	289.176
12ª - Série Única	700.000	-	700.000	15.04.2022	15.04.2029	Working Capital	2.147	CDI + 1,55%	13,5 %	Juros Semestrais e Principal no 5º, 6º e 7º anos	Não há	716.906	719.003
13ª - Série Única	550.000	-	550.000	15.03.2023	15.03.2030	Working Capital	2.104	CDI + 1,50%	13,2 %	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	568.281	-

												Controladora e Consolidado	
												2023	2022
Emissão	Quantidade de títulos	Green Bonds	Valor total	Data de Emissão	Vencimento	Finalidade	Custos de Captação	Encargos	TIR a.a.	Forma de pagamento	Indicadores Financeiros	Total	Total
14ª - Primeira Série	783.786	✓	783.786	15.10.2023	15.10.2033	Investimento em Projetos Greenfield	28.384	IPCA + 6,26%	10,6 %	Semestrais e Juros Principal no 9º e 10º anos	Não há	764.680	-
14ª - Segunda Série	1.116.214	✓	1.116.214	15.10.2023	15.10.2038	Investimento em Projetos Greenfield	57.101	IPCA + 6,44%	10,8 %	Semestrais e Juros Principal no 13º, 14º e 15º anos	Não há	1.072.652	-
<b>Total Circulante</b>												<b>8.530.570</b>	<b>5.894.068</b>
<b>Total Não Circulante</b>												<b>570.815</b>	<b>88.833</b>
												<b>7.959.755</b>	<b>5.805.235</b>

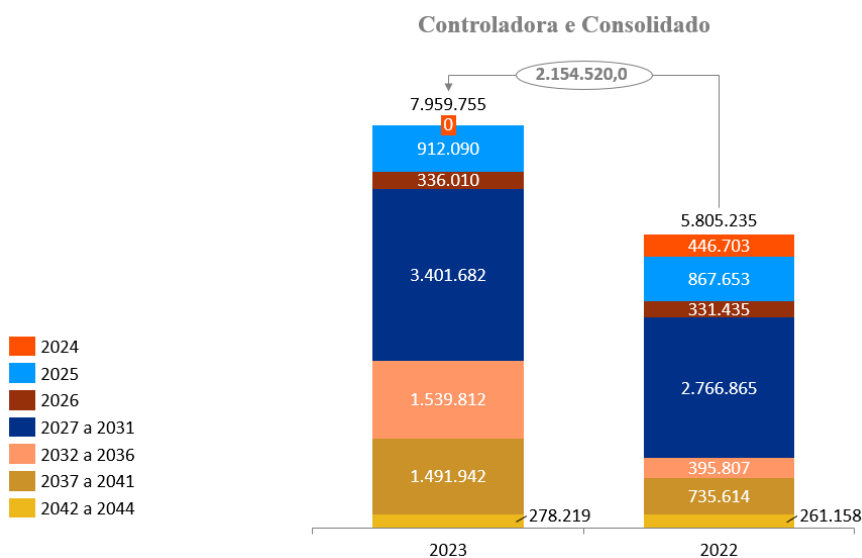


Todas as exigências e cláusulas restritivas (“*covenants* financeiros e não financeiros”) estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

As debêntures não são conversíveis em ações. O montante de custos de emissão referentes às operações financeiras relacionadas, até 31 de dezembro de 2023, totaliza R\$257.937. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados a partir de 31 de dezembro de 2023 é de R\$203.951.

### 6.1.3 Distribuição por vencimento

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:



### 6.1.4 Movimentação

<b>Saldos em 2021</b>	<b>4.889.102</b>
Adição	700.000
Custo de transação	(2.147)
Pagamentos de principal	(31.038)
Pagamentos de juros	(341.218)
Juros e variações monetárias	679.369
<b>Saldos em 2022</b>	<b>5.894.068</b>
Adição (*)	2.450.000
Custo de transação	(87.588)
Pagamentos de principal	(33.218)
Pagamentos de juros	(451.911)
Juros e variações monetárias	759.219
<b>Saldos em 2023</b>	<b>8.530.570</b>

(\*) Valores referentes a 13ª e 14ª emissão de Debêntures ocorridas em março e outubro, respectivamente.

## 6.2 Empréstimos e financiamentos

### 6.2.1 Prática contábil

Os empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos (nota 22.1.3).

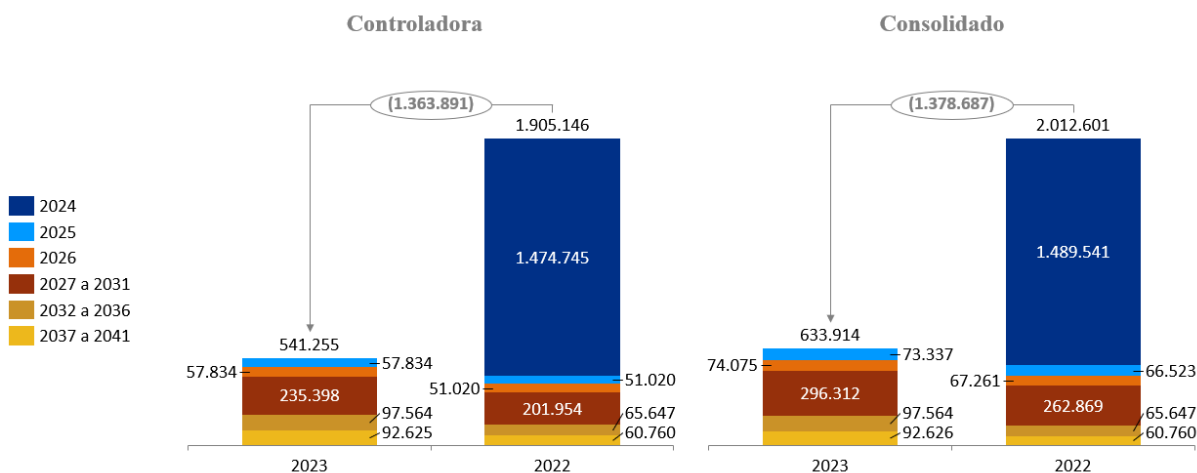
### 6.2.2 Composição

Contrato	Entidade	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	Controladora		Consolidado	
											2023	2022	2023	2022
<b>BNDES</b>														
Contrato 13.2.1344.1 (*)	CTEEP	284.136	23.12.2013	TJLP + 1,80% a.a.	8,35%	15.03.2029	Plano de Investimentos Plurianual 2012 - 2015	Juros trimestrais até março de 2015 e Pagamento de Principal e Juros mensais a partir de abril 2015	Cessão Fiduciária	Dívida Líquida/ EBITDA ajustado < 3,5 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,7	102.921	121.158	102.921	121.158
		105.231		3,50% a.a.	3,60%	15.01.2024					853	11.069	853	11.069
		1.940		TJLP	6,17%	15.03.2029					33	26	33	26
Contrato 17.2.0291.2 (*)	CTEEP	272.521	08.08.2017	TJLP + 2,62% a.a.	7,04%	15.03.2032	Plano de Investimentos Plurianual 2016-2019	Principal e Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018	Cessão Fiduciária	Dívida Líquida/ EBITDA ajustado < 3,5 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,7	163.634	181.511	163.634	181.511
		1.378		TJLP	4,98%						39	32	39	32
Contrato 21.2.0416.1 (*)	CTEEP	567.400	23.01.2022	TLP + 2,01%	8,00%	15.12.2041	Plano de Investimentos Melhorias 2020-2022	Principal e Juros mensais a partir de 15 de julho de 2022	Cessão Fiduciária		334.408	232.054	334.408	232.054
8ª NP's (**)	CTEEP	1.200.000	06.05.2021	CDI + 1,25%	4,35%	06.05.2024	-	Principal e Juros bullet	-	-	-	1.422.875	-	1.422.875
BNB	IENNE	220.000	19.05.2010	10,0% a.a.	10,00%	19.05.2030	Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008	Juros trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho 2012	Conta reserva mantida no BNB	-	-	-	107.837	121.936
<b>Total em moeda nacional</b>											<b>601.888</b>	<b>1.968.725</b>	<b>709.725</b>	<b>2.090.661</b>
<b>Circulante</b>											<b>60.633</b>	<b>63.579</b>	<b>75.811</b>	<b>78.060</b>
<b>Não Circulante</b>											<b>541.255</b>	<b>1.905.146</b>	<b>633.914</b>	<b>2.012.601</b>

(\*) Para fins de cálculo e comprovação dos indicadores financeiros conforme estipulado e requerido nos contratos junto ao BNDES, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

(\*\*) Em 27 de novembro de 2023, a Companhia realizou o resgate antecipado facultativo total das notas promissórias comerciais de sua 8ª emissão.

### 6.2.3 Distribuição por vencimento



### 6.2.4 Movimentação

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
<b>Saldos em 2021</b>	<b>2.272.463</b>	<b>2.470.529</b>
Adição (i)	226.960	226.960
Custo de transação	(2.837)	(2.837)
Pagamentos de principal	(705.410)	(781.718)
Pagamentos de juros	(70.541)	(84.554)
Juros e variações monetárias e cambiais	248.090	262.281
<b>Saldos em 2022</b>	<b>1.968.725</b>	<b>2.090.661</b>
Adições (ii)	105.000	105.000
Pagamentos de principal	(1.264.266)	(1.278.360)
Pagamentos de juros	(454.917)	(464.182)
Juros e variações monetárias e cambiais	247.346	256.606
<b>Saldos em 2023</b>	<b>601.888</b>	<b>709.725</b>

(i) Valor referente a entrada de empréstimos junto ao BNDES em 21 de março de 2022.

(ii) Valor referente a entrada de empréstimo (segundo desembolso) junto ao BNDES em 16 de agosto de 2023.

## 6.2.5 Garantias

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

<u>Controlada</u>	<u>Participação na controlada</u>	<u>Banco</u>	<u>Modalidade dívida</u>	<u>Saldo devedor em 31.12.2023</u>	<u>Modalidade garantias</u>	<u>Saldo garantido pela CTEEP</u>	<u>Término da garantia</u>
IEENNE	100%	Banco do Nordeste	FNE	107.837	Penhor de ações/corporativa	107.837	19.05.2030
IE Madeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	248.522	Penhor de ações	126.746	10.01.2033
IE Madeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	693.157	Penhor de ações	353.510	15.02.2030
IE Madeira	51%	Itaú/BES	Debêntures de infraestrutura	344.568	Penhor de ações/corporativa	175.730	18.03.2025
IEGaranhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	94.556	Penhor de ações	48.224	15.12.2028
IE Ivaí	50%	Itaú	Debêntures de infraestrutura	2.267.916	Penhor de Ações	1.133.958	15.12.2043

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica “outros” do ativo no Balanço Patrimonial no Consolidado no montante de R\$16.140 (R\$29.707 em 31 de dezembro de 2022).

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros, sendo o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de “*cross default*” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

Em 31 de dezembro de 2023, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (“*covenants* financeiros e não financeiros”), da controladora, controladas e controladas em conjunto.

## 6.3 Arrendamentos

### 6.3.1 Prática contábil

A Companhia como arrendatária avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

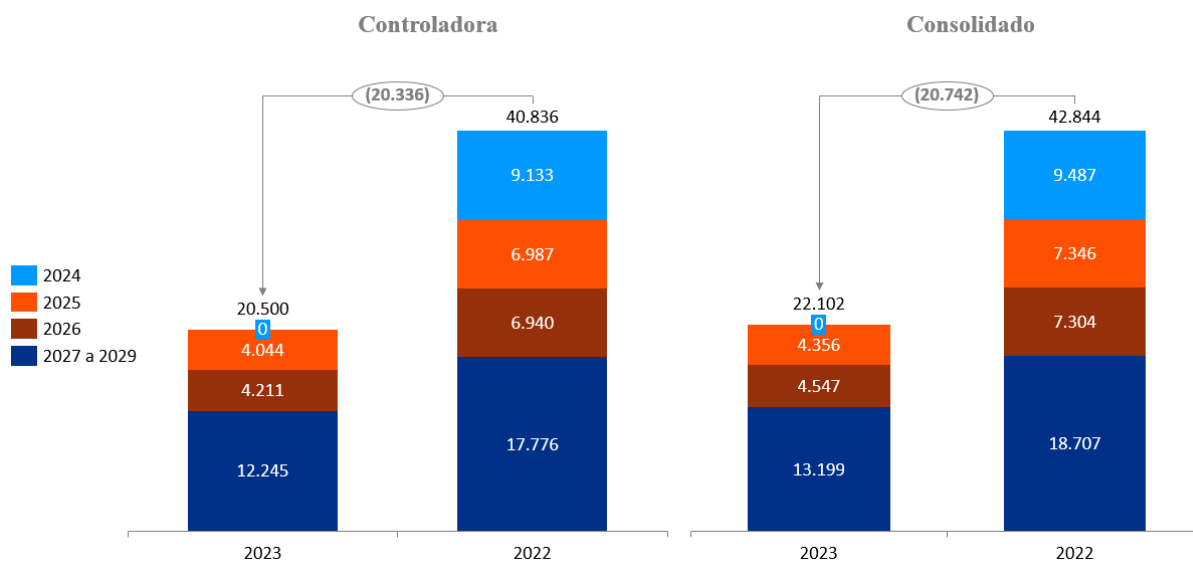
A Companhia, ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, usa o custo incremental representado pela taxa de captação da dívida da Companhia na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

### 6.3.2 Composição

Contrato	Valor Contratual	Data início	Taxa	Data Final	Forma de pagamento	Controladora		Consolidado	
						2023	2022	2023	2022
Arrendamento de veículos	17.883	15.03.2019	0,60% a.m.	14.03.2024	principal e juros mensais	2.209	9.645	2.209	9.645
Arrendamento de imóveis	43.652	01.06.2019	0,59% a.m.	30.06.2029	principal e juros mensais	24.269	44.968	26.161	47.323
Total de arrendamento						<b>26.478</b>	<b>54.613</b>	<b>28.370</b>	<b>56.968</b>
<b>Circulante</b>						<b>5.978</b>	<b>13.777</b>	<b>6.268</b>	<b>14.124</b>
<b>Não circulante</b>						<b>20.500</b>	<b>40.836</b>	<b>22.102</b>	<b>42.844</b>

### 6.3.3 Distribuição por vencimento



### 6.3.4 Movimentação

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
<b>Saldos em 2021</b>	<b>55.269</b>	<b>56.916</b>
Adições	12.381	13.399
Pagamentos	(14.014)	(14.352)
Juros	977	1.005
<b>Saldos em 2022</b>	<b>54.613</b>	<b>56.968</b>
Adições	186	908
Pagamentos	(14.186)	(14.344)
Juros	2.373	2.289
Baixas (*)	(16.508)	(17.451)
<b>Saldos em 2023</b>	<b>26.478</b>	<b>28.370</b>

De acordo com o requerido nos ofícios circulares nº 02/2019 e nº01/2020, emitidos em 18 de dezembro de 2019 e 5 de fevereiro de 2020, respectivamente, os efeitos inflacionários nos saldos constantes nas demonstrações financeiras, relacionados ao CPC 06 (R2) (IFRS 6) são de (considerando saldo atualizado à taxa nominal): (i) direito de uso de R\$29.963 na controladora e R\$32.012 no consolidado; (ii) passivo de arrendamentos de R\$29.263 na controladora e R\$31.256 no consolidado; (iii) depreciação de R\$12.491 na controladora e R\$12.845 no consolidado; e (iv) despesa financeira de R\$4.655 na controladora e R\$4.665 no consolidado.

(\*) Baixa referente a remensuração para refletir alterações do contrato com o fornecedor, abrangendo o período de maio de 2023 a abril de 2026.

## 6.4 Caixa e equivalente de caixa

### 6.4.1 Prática contábil

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

Os equivalentes de caixa estão mensurados ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária, e estão representados por títulos emitidos pelos bancos, sendo eles: Certificado de Crédito Bancário (CDB) modalidade com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

### 6.4.2 Composição

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Caixa e bancos	23.376	8.912	32.410	11.100
Equivalentes de Caixa				
CDB (i)	180.636	318.153	213.409	325.423
<b>Caixa e equivalentes de Caixa</b>	<b>204.012</b>	<b>327.065</b>	<b>245.819</b>	<b>336.523</b>

(i) A rentabilidade média de 2023 da carteira de Certificado de Depósito Bancário (CDB) em CDI foi de 105,4% na Controladora e 105,0% no Consolidado.

## 6.5 Aplicações financeiras

### 6.5.1 Prática contábil

As aplicações financeiras são ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (nota 22.1.3).

### 6.5.2 Composição

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Fundo de Investimento Bandeirantes Referenciado DI	287.380	206.806	360.857	269.741
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	351.001	206.829	770.924	584.523
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	375.779	40.246	375.779	39.483
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI	5.188	8.375	18.648	13.579
	<b>1.019.348</b>	<b>462.256</b>	<b>1.526.208</b>	<b>907.326</b>

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento

exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Coral (Referenciado DI Rubi incorporado pelo Renda Fixa Referenciado DI Coral).

- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI).
- Fundo de Investimento Assis Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI.
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI Renda Fixa Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC. A rentabilidade média de 2023 da carteira em CDI foi de 107,9% na Controladora e 107,2% no Consolidado.

Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.5 e somam no total dos saldos, valores equivalentes às participações da Companhia, das controladas e controladas em conjunto (IE Madeira, IE Garanhuns e IE Ivaí). Em 31 de dezembro de 2023, o montante de aplicação financeira pertencente às controladas em conjunto, não consolidadas, representava R\$411.572. Este saldo é eliminado através da linha de participação de não controladores no Consolidado.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 22.4.



## 7 Investimentos

### 7.1 Prática contábil

Os investimentos em controladas diretas e indiretas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais (“Controladora”), e consolidadas integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas. Já os investimentos controlados em conjunto são avaliados pelo método de equivalência patrimonial tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto consolidadas. As variações ocorridas em outros resultados abrangentes nessas controladas em conjunto, se houver, são reconhecidos como outros resultados abrangentes na Controladora.

### 7.2 Movimentação dos investimentos

								Controladora
	SalDOS em 2021	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Realização de aquisição de controle	Ajuste de instrumento financeiro	Dividendos	Reorganização Societária(**)	SalDOS em 2022
IESerra do Japi	539.958	-	76.366	-	-	(66.960)	(131.894)	417.470
IEMG (*)	124.543	289.587	(33.587)	1.475	-	-	-	382.018
IENNE	365.547	-	47.018	-	-	(45.821)	-	366.744
IEPinheiros	635.613	2.300	76.191	-	-	(51.481)	(601.207)	61.416
Evrecy (*)	106.328	225.589	(59.381)	(2.490)	-	-	-	270.046
IEItaúnas	390.350	82.781	28.471	-	-	-	-	501.602
IETibagi	208.025	15.471	23.658	-	-	(5.619)	-	241.535
IEItaquerê	498.128	-	72.838	-	-	(17.299)	-	553.667
IEItapura	184.086	-	31.585	-	-	(1.256)	(36.729)	177.686
IEAguapeí	562.984	-	107.687	-	-	(39.217)	-	631.454
IESul (*)	155.686	-	14.821	3.044	-	-	-	173.551
IEBiguaçu	323.835	83.073	42.603	-	(10.502)	(5.571)	-	433.438
IERiacho Grande	70.857	46.897	(876)	-	(21.739)	-	-	95.139
IEJaguar6	-	300	2.158	-	-	(512)	241.296	243.242
IEJaguar8	-	100	2.228	-	-	-	102.911	105.239
IEJaguar9	-	400	9.638	-	-	(13.897)	425.623	421.764
IEMadeira	1.790.615	-	240.495	-	-	(128.645)	-	1.902.465
IEGaranhuns	429.968	-	100.332	-	-	15.043	-	545.343
IEParaguaçu	455.432	33.000	82.456	-	-	(19.584)	-	551.304
IEAimorés	302.196	10.500	67.315	-	-	(15.988)	-	364.023
IEIvaí	321.268	90.000	20.290	-	-	-	-	431.558
<b>Total</b>	<b>7.465.419</b>	<b>879.998</b>	<b>952.306</b>	<b>2.029</b>	<b>(32.241)</b>	<b>(396.807)</b>	<b>-</b>	<b>8.870.704</b>

(\*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

(\*\*) Reclassificação dos contratos de concessão devido a reorganização societária ocorrida em 31 de outubro de 2022.

	<u>Saldos em 2022</u>	<u>Integralização de capital</u>	<u>Equivalência patrimonial</u>	<u>Realização de aquisição de controle</u>	<u>Ajuste de instrumento financeiro</u>	<u>Dividendos</u>	<u>Saldos em 2023</u>
IESerra do Japi	417.470	7.500	53.233	-	-	(44.550)	433.653
IEMG (*)	382.018	122.166	904	1.344	-	-	506.432
IENNE	366.744	-	66.191	-	-	(28.720)	404.215
IEPinheiros	61.416	1.200	13.647	-	-	(7.885)	68.378
Evrecy (*)	270.046	136.412	(18.607)	(2.490)	-	-	385.361
IEItaúnas	501.602	8.050	29.777	-	-	(7.072)	532.357
IETibagi	241.535	-	30.216	-	-	(7.176)	264.575
IEItaquerê	553.667	-	70.129	-	-	(22.834)	600.962
IEItapura	177.686	-	21.582	-	-	(22.126)	177.142
IEAguapeí	631.454	-	59.268	-	-	(49.500)	641.222
IESul (*)	173.551	-	8.674	3.044	-	(2.217)	183.052
IEBiguaçu	433.438	-	68.831	-	-	(43.776)	458.493
IERiacho Grande	95.139	73.997	12.771	-	(21.990)	-	159.917
IEJaguar6	243.242	-	11.393	-	-	(29.193)	225.442
IEJaguar8	105.239	18.400	11.210	-	-	(2.662)	132.187
IEJaguar9	421.764	-	83.688	-	-	(39.289)	466.163
IEMadeira	1.902.465	-	210.053	-	-	(70.614)	2.041.904
IEGaranhuns	545.343	-	59.965	-	-	(39.862)	565.446
IEParaguaçu	551.304	-	73.105	-	-	(64.313)	560.096
IEAimorés	364.023	-	48.635	-	-	(63.454)	349.204
IEIvaí	431.558	-	97.560	-	-	(23.201)	505.917
<b>Total</b>	<b><u>8.870.704</u></b>	<b><u>367.725</u></b>	<b><u>1.012.225</u></b>	<b><u>1.898</u></b>	<b><u>(21.990)</u></b>	<b><u>(568.444)</u></b>	<b><u>9.662.118</u></b>

(\*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

isa  
CIEH

					<b>Consolidado</b>
	<b>Saldos em 2021</b>	<b>Integralização de capital</b>	<b>Equivalência patrimonial</b>	<b>Dividendos</b>	<b>Saldos em 2022</b>
IEMadeira	1.790.615	-	240.495	(128.645)	1.902.465
IEGaranhuns	429.968	-	100.332	15.043	545.343
IEParaguaçu	455.432	33.000	82.456	(19.584)	551.304
IEAimorés	302.196	10.500	67.315	(15.988)	364.023
IEIvaí	321.268	90.000	20.290	-	431.558
<b>Total</b>	<b>3.299.479</b>	<b>133.500</b>	<b>510.888</b>	<b>(149.174)</b>	<b>3.794.693</b>

					<b>Consolidado</b>
	<b>Saldos em 2022</b>	<b>Integralização de capital</b>	<b>Equivalência patrimonial</b>	<b>Dividendos</b>	<b>Saldos em 2023</b>
IEMadeira	1.902.465	-	210.053	(70.614)	2.041.904
IEGaranhuns	545.343	-	59.965	(39.862)	565.446
IEParaguaçu	551.304	-	73.105	(64.313)	560.096
IEAimorés	364.023	-	48.635	(63.454)	349.204
IEIvaí	431.558	-	97.560	(23.201)	505.917
<b>Total</b>	<b>3.794.693</b>	<b>-</b>	<b>489.318</b>	<b>(261.444)</b>	<b>4.022.567</b>

### 7.3 Composição equivalência patrimonial

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Equivalência patrimonial	1.012.225	952.306	489.318	510.888
*Realização de aquisição de controle (7.2)	1.898	2.029	-	-
	<b>1.014.123</b>	<b>954.335</b>	<b>489.318</b>	<b>510.888</b>

(\*) Datas de aquisição de controle: IEMG (fevereiro de 2011); Evrecy (dezembro de 2012); IESUL (setembro de 2018).

#### 7.4 Informações sobre investimentos em controladas

		Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
IESerra do Japi	Operacional	2023	89.985.000	100	89.985	479.881	46.228	433.653	-	66.540	53.233
		2022	44.394.000	100	44.394	476.923	59.453	417.470	-	89.458	76.366
IEMG	Operacional Parcial	2023	551.073.000	100	551.073	573.533	46.434	527.099	506.432	160.971	904
		2022	428.907.000	100	428.907	444.851	40.821	404.030	382.018	303.706	(33.587)
IENNE	Operacional	2023	338.984.000	100	338.984	568.708	164.493	404.215	-	69.431	66.191
		2022	338.984.000	100	338.984	526.224	159.480	366.744	-	73.710	47.018
IEPinheiros	Operacional	2023	20.885.000	100	20.885	78.732	10.354	68.378	-	20.247	13.647
		2022	29.606.000	100	29.606	76.300	14.884	61.416	-	94.321	76.191
Evrecy	Operacional Parcial	2023	438.352.000	100	438.352	428.609	47.191	381.418	385.361	149.601	(18.607)
		2022	301.940.000	100	301.940	289.887	26.274	263.613	270.046	196.916	(59.381)
IEItaúnas	Operacional Parcial	2023	342.359.000	100	342.359	609.134	76.777	532.357	-	83.727	29.777
		2022	334.309.000	100	334.309	542.309	40.707	501.602	-	119.693	28.471
IETibagi	Operacional Parcial	2023	180.869.000	100	180.869	295.540	30.965	264.575	-	36.981	30.216
		2022	180.869.000	100	180.869	278.951	37.416	241.535	-	50.633	23.658
IEItaquerê	Operacional	2023	206.096.000	100	206.096	662.896	61.934	600.962	-	81.721	70.129
		2022	206.096.000	100	206.096	642.225	88.558	553.667	-	88.469	72.838
IEItapura	Operacional	2023	106.137.000	100	106.137	199.423	22.281	177.142	-	39.500	21.582
		2022	86.284.000	100	86.284	191.587	13.901	177.686	-	39.484	31.585

(\*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

(Continuação)

		Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
IEAguapeí	Operacional	2023	351.108.000	100	351.108	704.497	63.275	641.222	-	100.933	59.268
		2022	351.108.000	100	351.108	710.040	78.586	631.454	-	121.965	107.687
IESul	Operacional	2023	220.660.000	100	220.660	266.241	38.027	228.214	183.052	40.177	8.674
		2022	220.660.000	100	220.660	252.086	30.329	221.757	173.551	30.331	14.821
IEBiguaçu	Operacional	2023	415.551.000	100	415.551	538.217	79.724	458.493	-	68.774	68.831
		2022	415.551.000	100	415.551	516.513	83.075	433.438	-	185.668	42.603
IE Riacho Grande	Pré-Operacional	2023	179.147.000	100	179.147	201.155	41.238	159.917	-	93.727	12.771
		2022	105.150.000	100	105.150	107.140	12.001	95.139	-	48.958	(876)
IEJaguar6	Operacional	2023	159.865.000	100	159.865	241.708	16.266	225.442	-	16.493	11.393
		2022	196.164.000	100	196.164	257.637	14.395	243.242	-	2.439	2.158
IEJaguar8	Operacional Parcial	2023	68.058.000	100	68.058	148.877	16.690	132.187	-	39.808	11.210
		2022	46.934.000	100	46.934	112.810	7.571	105.239	-	2.407	2.228
IEJaguar9	Operacional	2023	202.438.000	100	202.438	528.929	62.766	466.163	-	111.693	83.688
		2022	194.097.000	100	194.097	469.054	47.290	421.764	-	12.471	9.638

(\*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição

## 7.5 Informações sobre investimentos em controladas em conjunto

	2023					2022				
	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí
Ativo Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	147	2.066	27.233	16.254	92.240	35	3.399	37.487	66.037	46.301
Aplicações financeiras	244.498	11.047	-	-	47.989	217.120	41.207	-	-	100.702
Ativo da concessão	672.021	112.576	138.796	89.384	331.207	639.607	107.539	133.070	85.697	281.029
Outros ativos	106.147	17.456	23.682	17.639	7.632	74.509	20.719	20.687	13.859	39.580
Ativo não circulante										
Ativo da concessão	6.158.807	1.357.443	1.477.860	936.584	3.777.644	6.108.840	1.247.419	1.434.985	909.397	3.343.385
Outros ativos não circulantes	134.334	13.820	5.525	3.705	308.209	142.303	18.177	13.878	4.448	4.210
Passivo circulante										
Empréstimos e financiamentos	157.501	19.170	-	-	-	156.071	28.583	-	-	-
Debêntures	63.977	-	-	-	91.100	67.669	-	-	-	213.888
Outros passivos	357.267	48.087	80.530	47.867	314.696	410.926	14.920	92.388	61.332	61.803
Passivos não circulante										
Empréstimos e financiamentos	784.178	75.386	-	-	-	913.773	93.289	-	-	-
Debêntures	280.591	-	-	-	2.176.816	315.056	-	-	-	2.046.110
Outros passivos	1.668.707	263.048	472.375	317.291	970.476	1.588.596	232.367	445.110	290.060	630.290
Patrimônio líquido	4.003.733	1.108.717	1.120.191	698.408	1.011.833	3.730.323	1.069.301	1.102.609	728.046	863.116
	2023					2022				
	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí
Receita operacional líquida	712.294	226.921	189.099	124.351	854.193	735.154	180.710	377.493	257.671	556.650
Custos de infraestrutura e O&M	(46.255)	(75.288)	(2.411)	-	(248.512)	(35.361)	(32.856)	(125.384)	(54.763)	(262.389)
Receitas – Revisão Tarifaria Periódica, líquidas	-	-	-	-	(95.360)	-	103.932	-	-	-
Despesas gerais e Administrativas	(24.255)	(8.302)	(7.858)	(4.514)	(20.592)	(15.655)	(9.734)	(4.389)	(3.560)	(6.501)
Resultado financeiro	(111.084)	(4.759)	6.692	4.359	(195.315)	(107.694)	(5.570)	2.250	4.602	(225.791)
Outras receitas (despesas) operacionais	(5.842)	8	-	-	2	24.301	(10.251)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(112.990)	(21.002)	(39.312)	(26.926)	(99.296)	(129.188)	(29.499)	(85.058)	(69.321)	(21.388)
Lucro líquido	411.868	117.578	146.210	97.270	195.120	471.557	196.732	164.912	134.629	40.581
Participação acionária CTEEP (%)	<b>51%</b>	<b>51%</b>	<b>50%</b>	<b>50%</b>	<b>50%</b>	<b>51%</b>	<b>51%</b>	<b>50%</b>	<b>50%</b>	<b>50%</b>

7.6 Controladas e controladas em conjunto

**Contratos operacionais**

Empresa	Constituição	Contrato	Início da operação comercial	Subestações	Potência instalada (MVA)	Linhas de transmissão	Extensão de linhas (KM)	Região
IESerra do Japi	01.07.2009	026/2009	2011	Jandira e Salto	2.000	-	-	São Paulo
	13.12.2006	004/2007	2008	-	-	Neves 1 – Mesquita	173	Minas Gerais
IEMG	19.12.2019	007/2020 (****)	2023	Nova Ponte Araxá 3 Uberlândia 10 e Monte Alegre de Minas 2	1.600	Nova Ponte - Araxá 3 Nova Ponte - Uberlândia 10	173	Minas Gerais
	03.12.2007	001/2008	2010	-	-	Colinas - Ribeiro Gonçalves - C2Ribeiro Gonçalves - São João Do Piauí - C2	711	Maranhão, Piauí e Tocantins
IEPinheiros	22.07.2008	018/2008	2010	Atibaia II	400	-	-	São Paulo
Evrecy	14.11.2006	020/2008	2008	Aimorés, Mascarenhas	450	Aimores-Se - U. Mascarenhas - C1, Aimores - Conselheiro Pena - C1, Conselheiro Pena - Governador Valadares 6 - C1, Governador Valadares 6 - Governador Valadares 2 - C1 Curitiba - Joinville Norte - C2- Jorge Lacerda B - Tubarão Sul - C1 Tubarão Sul - Siderópolis - C1 e Nova Santa Rita - Scharlau - C1 E C2	163	Espírito Santo e Minas Gerais
IESul	23.07.2008	016/2008	2010	Forquilha, Scharlau 2	900	-	179	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
		013/2008						
IEItaquerê	11.04.2017	027/2017	2020	SE Araraquara 2 - 3 x Compensadores Síncronos 500 kV - (-180/+300) Mvar	900	-	-	São Paulo
IETibagi	11.04.2017	026/2017	2020	Rosana	500	Nova Porto Primavera – Rosana C1 e C2	17	São Paulo e Paraná
IEAguapeí	11.04.2017	046/2017	2021	Baguaçu e Alta Paulista	1.400	Marechal Rondon – Taquaruçu e Ilha Solteira – Bauru C1/C2	-	São Paulo
IEItapura	11.04.2017	021/2018	2021	Lorena	2.000	-	-	São Paulo
		021/2011	2013	Itapeti		-		
IETibagi (*)	11.04.2017	006/2020	2022	-	500	Ilha Solteira - Três Irmãos C2	37	Mato Grosso do Sul e São Paulo
IEBiguaçu (**)	06.07.2018	018/2017	2022	Ratones	300	-	54	Santa Catarina
		143/2001	2004	-	-	Botucatu – Chavantes C4	137	São Paulo
IEJaguar 6	19.11.2018	042/2017	2019	Bauru - Compensador Estático 440 kV (-125/250) Mvar	250	-	-	São Paulo
IEJaguar 8	19.11.2018	012/2008	2010	Piratininga II	1.200	Interlagos – Piratininga II	1	São Paulo
IEJaguar 9	19.11.2018	015/2008	2010	Mirassol II, Getulina, Araras	2.100	-	-	São Paulo
IEItaúnas (***)	13.01.2017	018/2017	2023	João Neiva 2	1.200	Viana 2 – João Neiva 2	79	Espírito Santo
		013/2009	2013	Estação retificadora Porto Velho e inversora Araraquara	7.464	Porto Velho – Araraquara II	2.385	Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo
IEGaranhuns	07.10.2011	022/2011	2015	Garanhuns II e Pau Ferro	2.100	Luiz Gonzaga – Garanhuns, Garanhuns – Pau Ferro, Garanhuns – Campina Grande III, Garanhuns – Angelim, Angelim I	633	Paráiba, Pernambuco e Alagoas
IEAimorés	18.11.2016	004/2017	2022	-	-	Padre Paraíso 2 – Governador Valadares 6 C2	208	Minas Gerais
IEParaguaçu	18.11.2016	003/2017	2022	-	-	Poções III – Padre Paraíso 2 C2	338	Bahia e Minas Gerais
IEIvaí (***)	17.05.2017	022/2017	2022	Guaíra, Sarandi e Paranavaí Norte	2.988	Guaíra – Sarandi, Foz do Iguaçu – Guaíra, Londrina – Sarandi, Sarandi – Paranavaí Norte	589	Paraná



(\*) TrêsLagoas (006/2020): entrou em operação comercial em 08 de junho de 2022, com antecipação de quatorze meses em relação à estimativa da ANEEL. Empreendimento de circuito duplo.

(\*\*) IEBiguaçu: entrou em operação comercial em 02 de setembro de 2022, com antecipação de um ano em relação à estimativa da ANEEL.

(\*\*\*) IEIvaí: entrou em operação parcial em novembro de 2022. Empreendimento de circuito duplo.

(\*\*\*\*) IEItaúnas: entrou em operação parcial em março de 2023.

(\*\*\*\*\*) IEMG (Triângulo Mineiro): entrou em operação comercial em agosto de 2023, com antecipação de 20 meses em relação à estimativa da ANEEL

### Contratos pré-operacionais

Empresa	Constituição	Contrato	Previsão da entrada em operação (*)	Subestações	Potência instalada (MVA)	Linhas de transmissão	Extensão de linhas (KM)	Região	Investimento estimado (**)	Assinatura do contrato
Evrecy	19.12.2019	001/2020	60 meses	Caxias Norte	2.700	Caxias Norte – Caxias 6 C1 Caxias Norte - Vinhedos C1 Caxias Norte - Monte Claro	169	Rio Grande do Sul	R\$681.550	20.03.2020
IERiacho Grande	17.12.2020	005/2021	60 meses	São Caetano do Sul	800	Miguel Reale - São Caetano do Sul, C1/C2; Sul - São Caetano do Sul, C1/C2; Trechos LT entre SE Sul - LT Ibiuna - Tijuco Preto C2.	63	São Paulo	R\$1.140.629	31.03.2021
IEJaguar 8 (projeto Jacarandá)	30.06.2022	011/2022	42 meses	SE 440/88 kV Água Azul - novo pátio de 88 kV e transformação 440/88 kV	600 MVA	-	-	São Paulo	R\$232.292	30.09.2022
IEItibagi (projeto Água Vermelha)***	30.06.2023	014/2023	36 meses	– SE 500/138 kV Água Vermelha – nova transformação 500/138 kV	400 MVA	-	-	Minas Gerais	R\$94.000	29.09.2023

(\*) Prazo para a entrada em operação a partir da data de assinatura do contrato, conforme estimativa da ANEEL.

(\*\*) Investimento conforme estimativa da ANEEL.

(\*\*\*) Lote arrematado no leilão ANEEL 001/2023 realizado em 30 de junho de 2023.

## 8 Impostos diferidos

### 8.1 Prática contábil

Os impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com o CPC 32 (IAS 12) – Tributos sobre o Lucro, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, se não for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

### 8.2 Composição

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.246.707	4.184.419	4.436.717	4.357.908
PIS diferido	322.490	293.186	362.872	329.927
COFINS diferido	1.485.406	1.350.434	1.671.789	1.519.961
	1.807.896	1.643.620	2.034.661	1.849.888
	<b>6.054.603</b>	<b>5.828.039</b>	<b>6.471.378</b>	<b>6.207.796</b>

### 8.3 PIS e Cofins diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

### 8.4 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos / (Passivos)	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (i)	(1.359.204)	(1.714.735)	(1.359.204)	(1.714.735)
Ajustes IFRS (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (ii)	(3.267.150)	(2.738.197)	(3.456.336)	(2.911.560)
Impostos diferidos - Aquisição SF Energia (iii)	(38.114)	(51.566)	(38.114)	(51.566)
Provisão valores a receber Secretaria da Fazenda (nota 9)	175.527	175.527	175.527	175.527
Demais diferenças temporárias	242.234	144.552	241.410	144.426
<b>Total líquido</b>	<b>(4.246.707)</b>	<b>(4.184.419)</b>	<b>(4.436.717)</b>	<b>(4.357.908)</b>

- (i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração dos ativos da concessão referente às instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.
- (ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração dos ativos da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47 (IFRS 15)) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.
- (iii) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da SF Energia Participações. Os valores do imposto de renda e contribuição social referem-se ao ganho proveniente de compra vantajosa na aquisição das ações da PBTE pela SF Energia Participações ocorrida em 12 de abril de 2019, anterior a aquisição pela Companhia. A partir da incorporação da SF Energia pela Companhia, em novembro de 2021, este valor é amortizado pelo prazo de cinco anos.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perda.

## 9 Valores a receber – Secretaria da Fazenda

### 9.1 Prática contábil

Os valores a receber da Secretaria da Fazenda são ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (nota 21.1.1.1).

### 9.2 Composição

	<b>Controladora e consolidado</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Verbas de folha de pagamento – Lei 4.819/58	2.567.905	2.384.441
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58	319.657	307.314
Perdas esperadas sobre realização de créditos - SEFAZ	(516.255)	(516.255)
	<b>2.371.307</b>	<b>2.175.500</b>

### Verbas de folha de pagamento – Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido, pela Lei Estadual 4.819/58, dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplicando-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado de São Paulo fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Como previa, também, a responsabilidade do Estado pelo custeio integral destes benefícios.

Em 1996, em promulgação da Lei nº 9.361/96 e também do Decreto nº 42.698/97, fica determinado que a folha de pagamento de complementação de aposentadoria e pensão da Lei nº 4.819/58 deve ser processada pelo Estado através do Departamento de Despesa Pessoal do Estado – DDPE, através de dotação orçamentária, reiterando a responsabilidade do Estado.

De 10 de dezembro de 1999 até dezembro de 2003, através do convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) e a CTEEP, os pagamentos destes encargos foram realizados pela Vivest (Fundação CESP). Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Vivest (Fundação CESP), mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da Companhia.

Com o término do Convênio em 2003, e a vigência do Decreto nº 42.698/87, a SEFAZ- SP reassumiu a partir de 1º de janeiro de 2004 o processamento e pagamento da folha de complementação de aposentadoria e pensão da



Lei nº 4.819/58, processando diretamente os pagamentos dos benefícios, sem a interveniência da CTEEP e da Vivest (Fundação CESP), e passando a observar os critérios do funcionalismo público para pagamento dos benefícios, o que resultou em pagamento de montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003, deixando de pagar verbas até então por ele reconhecidas.

Desde 2005, quando a AAFC obteve decisão judicial para que retornasse a metodologia praticada até dezembro de 2003, a SEFAZ-SP vem repassando à Companhia, valor inferior ao necessário para a quitação das verbas pagas aos aposentados.

No período de janeiro de 2005 a dezembro de 2023, a Companhia repassou à Vivest (Fundação CESP), o valor total de R\$6.901.229 pelo pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$4.333.324 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados à Vivest (Fundação CESP) e ressarcidos pela SEFAZ-SP (Processamento da folha de pagamento), juntamente com os valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade da SEFAZ-SP (Processos trabalhistas), estão sendo registrados na rubrica Valores a Receber - Secretaria da Fazenda.

### **Processos trabalhistas – Lei 4.819/58**

As ações trabalhistas relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, estão sendo quitadas pela CTEEP por força de ato judicial, e então registradas como contas a receber da Secretaria da Fazenda.

Adicionalmente, a Companhia também discute o tema em 736 ações judiciais individuais e plúrimas com valor total envolvido da ordem de R\$545.213 e caso seja condenada, segundo análise da própria Companhia e de seus consultores externos, eventuais valores pagos serão futuramente cobrados da Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

### **Perdas esperadas sobre realização de créditos - SEFAZ**

Em 30 de setembro de 2013, a Companhia reconheceu uma perda estimada no montante de R\$516.255, que teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais, ocorridos naquele período. Apesar dos desdobramentos ocorridos posteriormente ao reconhecimento da referida provisão, a Companhia ainda considera adequado o valor provisionado, não tendo havido, até 31 de dezembro de 2023, quaisquer eventos relevantes que indicassem a necessidade de alteração da perda esperada (*impairment*).

## **9.3 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58**

### **(a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública**

A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou as demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Com a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP, a Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015, transitou em julgado a decisão do STF que estabeleceu a competência da Justiça Comum para a discussão desta ação.

Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC esclarecendo que a liminar, obtida na justiça trabalhista (vide item “b” abaixo) deveria ser mantida até o julgamento do mérito do recurso.

A partir do mês de junho de 2016, a Ação Civil Pública passou a tramitar em conjunto com a Ação Coletiva, cujo andamento segue reportado no item (b.(i)) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

### **(b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)**

Trata-se de ação coletiva distribuída, pela AAFC simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuía tutela antecipada. Em 11 de julho de 2005, foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Vivest (Fundação CESP) voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Vivest (Fundação CESP).

Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela Companhia em conflito de competência perante o STF.

Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Companhia no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e, julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A partir do mês de junho de 2016, a Ação Coletiva passou a tramitar em conjunto com a Ação Civil Pública, cujo andamento segue reportado no item (b.1) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(i) Andamento da Ação Civil Pública e Ação Coletiva (itens a e b)

O TJ/SP, em julgamento realizado em 2 de agosto de 2017, por decisão unânime confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, a SEFAZ enviou ofício em 8 de agosto de 2017, para a Companhia informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58 a partir do mesmo mês. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de outubro de 2017 e, o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP e mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela Vivest (Fundação CESP) a partir de dezembro de 2017.

Em abril de 2020 o STJ não conheceu os Recursos Especiais da AAFC, que apresentou novo recurso. A Ministra Relatora do STJ reconheceu a necessidade do STF analisar a discussão judicial antes do STJ para evitar decisões conflitantes e determinou a remessa imediata do processo para o STF julgar os Recursos Extraordinários da AAFC.

Em 26 de dezembro de 2020, foi proferida decisão monocrática pelo Ministro Relator do STF na Ação Civil Pública confirmando a liminar, publicada em 08 de janeiro de 2021, contra a qual a Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

Em 13 de setembro de 2021, o STF proferiu na Ação Coletiva decisão monocrática desfavorável à Companhia, nos mesmos moldes da decisão proferida em 26 de dezembro de 2020 na Ação Civil Pública, contra a qual a Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

(c) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Companhia, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão liminar da 49ª Vara do Trabalho, citada no item “(b)” acima.

Em dezembro de 2010, a Companhia ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os

valores não recebidos. Em maio de 2013, houve decisão no sentido de extinguir o processo sem analisar seu mérito, o que foi mantido pelo TJ/SP em julgamento de dezembro de 2014.

A Companhia apresentou recurso e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP deu provimento ao recurso da Companhia e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a Companhia e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a Companhia apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo TJ/SP em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acertamento, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP, em 7 de março de 2016, apresentou recurso que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 4 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP que apresentou novo recurso especial também rejeitado pelo TJ/SP em 5 de junho de 2017.

Após o Recurso Especial não ser admitido pelo Tribunal de Justiça/SP a SEFAZ apresentou novo recurso que aguarda análise pelo STJ.

Em agosto de 2018, a Companhia obteve decisão no Tribunal de Justiça/SP que impõe obrigação para a SEFAZ não efetuar qualquer glosa no repasse para pagamento dos benefícios da Lei 4.819/58 antes de concluir processo administrativo para apurar irregularidade nos pagamentos. Em março de 2019, o STJ, em decisão liminar e monocrática suspendeu os efeitos da decisão que proibia a SEFAZ de efetuar descontos no repasse à Companhia, que voltou a receber o repasse com as glosas e a complementar o valor do pagamento desde abril de 2019. O recurso foi incluído na pauta de julgamento do dia 03 de setembro de 2019, contudo foi adiado sem data designada. As demais movimentações processuais ocorridas não envolviam ou alteraram o mérito da decisão vigente.

### Posicionamento CTEEP

A Companhia continua empenhada em obter decisão judicial definitiva que mantenha o procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP e reitera o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os seus interesses.

A administração da Companhia vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras.

## 10 Imobilizado e Intangível

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Imobilizado	116.493	112.328	120.104	114.932
Intangível	523.480	539.412	461.636	475.858
	<b>639.973</b>	<b>651.740</b>	<b>581.740</b>	<b>590.790</b>

### 10.1 Imobilizado

#### 10.1.1 Prática contábil

O ativo imobilizado da Companhia e suas controladas é representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do

imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

### 10.1.1.1 Arrendamento - Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

### 10.1.2 Composição

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	<b>Controladora</b>				
					<b>Taxas médias anuais de depreciação</b>
			<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>
	<b>Custo</b>	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Líquido</b>	<b>Líquido</b>	
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Edificações	1.246	(980)	266	277	3,44%
Arrendamento de imóveis (i)	53.057	(25.119)	27.938	43.886	10,04%
Máquinas e equipamentos	33.525	(6.255)	27.270	14.940	6,39%
Móveis e utensílios	11.819	(6.356)	5.463	5.979	6,24%
Equipamentos de informática	33.167	(21.890)	11.277	10.877	16,05%
Veículos	11.733	(10.574)	1.159	1.574	14,29%
Arrendamento de veículos (i)	36.937	(34.853)	2.084	8.774	32,60%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.828	(4.661)	7.167	8.680	12,79%
Imobilizado em andamento	31.809	-	31.809	15.281	-
	<b>227.181</b>	<b>(110.688)</b>	<b>116.493</b>	<b>112.328</b>	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

Consolidado

	2023		2022		Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Edificações	1.246	(980)	266	277	3,44%
Arrendamento de imóveis (i)	56.106	(26.224)	29.882	46.177	10,04%
Máquinas e equipamentos	33.741	(6.280)	27.461	15.002	6,39%
Móveis e utensílios	11.830	(6.359)	5.471	5.986	6,24%
Equipamentos de informática	33.288	(21.955)	11.333	10.948	16,05%
Veículos	11.733	(10.573)	1.160	1.573	14,29%
Arrendamento de veículos (i)	37.199	(35.115)	2.084	8.773	32,60%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.828	(4.661)	7.167	8.680	12,79%
Imobilizado em andamento	33.220	-	33.220	15.456	-
	<b>232.251</b>	<b>(112.147)</b>	<b>120.104</b>	<b>114.932</b>	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

### 10.1.3 Movimentação

Controladora

	Saldos em 2021	Adições	Depreciação	Baixas	Transferências(*)	Saldos em 2022
Terrenos	2.060	-	-	-	-	2.060
Edificações	288	-	(11)	-	-	277
Arrendamento de imóveis	39.224	10.772	(6.110)	-	-	43.886
Máquinas e equipamentos	4.912	-	(1.112)	-	11.140	14.940
Móveis e utensílios	6.255	-	(535)	(2)	261	5.979
Equipamentos de informática	11.282	-	(4.301)	-	3.896	10.877
Veículos	2.728	-	(1.357)	-	203	1.574
Arrendamento de veículos	14.370	2.391	(7.987)	-	-	8.774
Benfeitorias em imóveis de terceiros	8.287	-	(1.365)	-	1.758	8.680
Imobilizado em andamento	2.090	26.892	-	-	(13.701)	15.281
	<b>91.496</b>	<b>40.055</b>	<b>(22.778)</b>	<b>(2)</b>	<b>3.557</b>	<b>112.328</b>

(\*) Transferências do intangível



Controladora

	Saldos em 2022	Adições	Depreciação	Baixas	Transferências	Saldos em 2023
Terrenos	2.060	-	-	-	-	2.060
Edificações	277	-	(11)	-	-	266
Arrendamento de imóveis	43.886	183	(5.788)	(10.343)	-	27.938
Máquinas e equipamentos	14.940	-	(1.948)	-	14.278	27.270
Móveis e utensílios	5.979	-	(511)	(5)	-	5.463
Equipamentos de informática	10.877	-	(3.902)	-	4.302	11.277
Veículos	1.574	-	(300)	(115)	-	1.159
Arrendamento de veículos	8.774	3	(6.693)	-	-	2.084
Benfeitorias em imóveis de terceiros	8.680	-	(1.513)	-	-	7.167
Imobilizado em andamento	15.281	35.108	-	-	(18.580)	31.809
	<b>112.328</b>	<b>35.294</b>	<b>(20.666)</b>	<b>(10.463)</b>	<b>-</b>	<b>116.493</b>

Consolidado

	Saldos em 2021	Adições	Depreciação	Baixas	Transferências(*)	Saldos em 2022
Terrenos	2.060	-	-	-	-	2.060
Edificações	288	-	(11)	-	-	277
Arrendamento de imóveis	40.832	11.790	(6.445)	-	-	46.177
Máquinas e equipamentos	4.968	-	(1.116)	-	11.150	15.002
Móveis e utensílios	6.264	-	(536)	(2)	260	5.986
Equipamentos de informática	11.289	-	(4.315)	-	3.974	10.948
Veículos	2.727	-	(1.357)	-	203	1.573
Arrendamento de veículos	14.369	2.391	(7.987)	-	-	8.773
Benfeitorias em imóveis de terceiros	8.288	-	(1.365)	-	1.757	8.680
Imobilizado em andamento	2.180	27.063	-	-	(13.787)	15.456
	<b>93.265</b>	<b>41.244</b>	<b>(23.132)</b>	<b>(2)</b>	<b>3.557</b>	<b>114.932</b>

(\*) Transferências do intangível.

Consolidado

	Saldos em 2022	Adições	Depreciação	Baixas	Transferências	Saldos em 2023
Terrenos	2.060	-	-	-	-	2.060
Edificações	277	-	(11)	-	-	266
Arrendamento de imóveis	46.177	906	(6.135)	(11.066)	-	29.882
Máquinas e equipamentos	15.002	-	(1.959)	-	14.418	27.461
Móveis e utensílios	5.986	-	(512)	(3)	-	5.471
Equipamentos de informática	10.948	-	(3.917)	-	4.302	11.333
Veículos	1.573	-	(298)	(115)	-	1.160
Arrendamento de veículos	8.773	2	(6.691)	-	-	2.084
Benfeitorias em imóveis de terceiros	8.680	-	(1.513)	-	-	7.167
Imobilizado em andamento	15.456	36.484	-	-	(18.720)	33.220
	<b>114.932</b>	<b>37.392</b>	<b>(21.036)</b>	<b>(11.184)</b>	<b>-</b>	<b>120.104</b>

10.2

Intangível

### 10.2.1 Prática contábil

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo; (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

### 10.2.2 Composição

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
ERP-SAP e softwares (i)	25.010	19.190	25.054	19.422
Ativo da concessão gerado na aquisição de controlada (ii)	498.470	520.222	436.582	456.436
	<b>523.480</b>	<b>539.412</b>	<b>461.636</b>	<b>475.858</b>

- (i) Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP e direito de uso de softwares, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.
- (ii) Refere-se aos intangíveis da concessão, apurados conforme laudos elaborados por consultoria independente, gerados nas aquisições das controladas Evrecy, IEMG, IESul, PBTE e SF Energia que têm como fundamento econômico a perspectiva obtenção de benefício econômico futuro advindo dos contratos de concessão das empresas adquiridas, durante o prazo de exploração das respectivas concessões, amortizados de acordo com os prazos remanescentes dos contratos de concessão das controladas, conforme determinado no ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial. Sendo, Evrecy contrato 020/2008, IEMG contrato 004/2007, IESul contratos 013/2008 e 016/2008 e PBTE contrato 012/2016 (incorporado pela Companhia) conforme vencimentos descritos na nota 1.2.

### 10.2.3 Movimentação

	Controladora				
	Saldos em 2021	Adições	Amortização/ Realização (**)	Transferências (*)	Saldos em 2022
Software	2.167	-	(1.208)	2.132	3.091
Licenças	6.091	-	(2.853)	2.109	5.347
Intangível em andamento	11.495	7.055	-	(7.798)	10.752
Intangíveis da concessão	541.973	-	(21.751)	-	520.222
	<b>561.726</b>	<b>7.055</b>	<b>(25.812)</b>	<b>(3.557)</b>	<b>539.412</b>

(\*) Transferência para ativo imobilizado

(\*\*) Realização de aquisição de controle SF Energia e PBTE

	<b>Controladora</b>				
	<b>Saldos em 2022</b>	<b>Adições</b>	<b>Amortização/ Realização (*)</b>	<b>Transferências</b>	<b>Saldos em 2023</b>
Software	3.091	-	(1.210)	510	2.391
Licenças	5.347	-	(2.455)	358	3.250
Intangível em andamento	10.752	9.485	-	(868)	19.369
Intangíveis da concessão	520.222	-	(21.752)	-	498.470
	<b>539.412</b>	<b>9.485</b>	<b>(25.417)</b>	<b>-</b>	<b>523.480</b>

(\*) Realização de aquisição de controle SF Energia e PBTE

	<b>Consolidado</b>				
	<b>Saldos em 2021</b>	<b>Adições</b>	<b>Amortização/ Realização (**)</b>	<b>Transferências (*)</b>	<b>Saldos em 2022</b>
Software	2.212	-	(1.232)	2.132	3.112
Licenças	6.563	-	(3.123)	2.129	5.569
Intangível em andamento	11.504	7.055	-	(7.818)	10.741
Intangíveis da concessão	476.158	-	(19.722)	-	456.436
	<b>496.437</b>	<b>7.055</b>	<b>(24.077)</b>	<b>(3.557)</b>	<b>475.858</b>

(\*) Transferências para ativo imobilizado.

(\*\*) Realização de aquisição de controle IEMG, Evrecy, IESul, SF Energia e PBTE

	<b>Consolidado</b>				
	<b>Saldos em 2022</b>	<b>Adições</b>	<b>Amortização/ Realização (*)</b>	<b>Transferências</b>	<b>Saldos em 2023</b>
Software	3.112	-	(1.229)	510	2.393
Licenças	5.569	-	(2.624)	358	3.303
Intangível em andamento	10.741	9.485	-	(868)	19.358
Intangíveis da concessão	456.436	-	(19.854)	-	436.582
	<b>475.858</b>	<b>9.485</b>	<b>(23.707)</b>	<b>-</b>	<b>461.636</b>

(\*) Realização de aquisição de controle IEMG, Evrecy, IESul, SF Energia e PBTE.

## 11 Benefício Pós Emprego

### 11.1 Prática contábil

A Companhia patrocina plano de aposentadoria e pensão por morte aos seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, administrados pela Fundação CESP (Vivest (antiga Funcesp)), cujo objetivo é suplementar benefícios garantidos pela Previdência Social.

Os pagamentos a plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

Na avaliação atuarial dos compromissos deste plano foi adotado o método do crédito unitário projetado, de acordo com o CPC nº 33 (R1) (IAS19).

A periodicidade dessa avaliação é anual e os efeitos da remensuração dos compromissos do plano, que incluem ganhos e perdas atuariais, efeito das mudanças no limite superior do ativo (se aplicável) e o retorno sobre ativos do plano (excluindo juros), são refletidos imediatamente no balanço patrimonial como um encargo ou crédito reconhecido em outros resultados abrangentes no período em que ocorrem.

Os benefícios de curto prazo compreendem: (i) programa de participação nos resultados; (ii) planos de assistência médica e odontológica; e (iii) outros benefícios usuais de mercado.

### 11.2 Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/CTEEP

Em 15 de fevereiro de 2022, o Conselho de Administração aprovou a retirada do Patrocínio do Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensão (“PSAP/CTEEP”). O processo de retirada do patrocínio se encontra suspenso em razão de liminar em ação judicial movida por sindicatos e uma associação.

Em 13 de novembro de 2023 a VIVEST submeteu à PREVIC pedido de alteração do Regulamento PSAP/CTEEP para substituição do indexador dos benefícios do Plano (de IGP-DI para IPCA) e fechamento do plano para novas adesões. Na hipótese de anuência da PREVIC a Companhia não seguirá com o processo de retirada de patrocínio.

A Companhia segue acompanhando a evolução do assunto, não sendo possível, em 31 de dezembro de 2023, a mensuração de eventuais impactos adicionais nas demonstrações financeiras.

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Vivest (antiga Funcesp), tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos participantes transferidos para a Companhia. Em 1 de janeiro de 2004, houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 1º de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo participante como forma de recebimento desta suplementação.

### 11.3 Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/CTEEP, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2023 o PSAP/CTEEP apresentava déficit atuarial, calculado em conformidade com metodologia prevista no CPC 33, de R\$401.059 (R\$153.836 em 31 de dezembro de 2022).

As principais informações financeiro-atuariais estão destacadas a seguir:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Valor reconhecido no balanço patrimonial da entidade</b>		
Obrigação de benefício definido	(4.889.433)	(4.658.194)
Valor justo do ativo do plano	<u>4.488.374</u>	<u>4.504.358</u>
<b>Superávit/ (Déficit)</b>	<b>(401.059)</b>	<b>(153.836)</b>
Superávit irrecuperável (Efeito do limite de ativo)		-
<b>(Passivo)/ Ativo líquido</b>	<b>(401.059)</b>	<b>(153.836)</b>
<b>Movimentação no superávit irrecuperável</b>		
Superávit irrecuperável no final do ano anterior	-	-
Juros sobre o superávit irrecuperável	-	-
Mudança do superávit irrecuperável durante o exercício	-	-
<b>Superávit irrecuperável no final do ano</b>	-	-
<b>Reconciliação da obrigação de benefício definido</b>		
Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	(4.658.194)	(5.058.556)
Custo do serviço corrente	(9.982)	(19.199)
Custo dos juros	(465.713)	(458.470)
Benefício pago pelo plano	414.321	399.272
Contribuição de participante	(2.012)	(3.666)
Ganho/ (Perda) atuarial	<u>(167.853)</u>	<u>482.425</u>
<b>Obrigação de benefício definido no final do ano</b>	<b>(4.889.433)</b>	<b>(4.658.194)</b>
<b>Reconciliação do valor justo do ativo do plano</b>		
Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	4.504.358	4.593.102
Retorno esperado dos investimentos	451.940	414.764
Contribuição paga pela empresa	30.160	3.686
Contribuição de participante	2.012	3.666
Benefício pago pelo plano	(414.321)	(399.272)
Ganho/ (Perda) sobre o retorno dos investimentos	<u>(85.775)</u>	<u>(111.588)</u>
<b>Valor justo do ativo do plano no final do ano</b>	<b>4.488.374</b>	<b>4.504.358</b>

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Componentes de (custo)/ receita de benefício definido</b>		
Custo do serviço corrente	(9.982)	(19.199)
Juros sobre a obrigação de benefício definido	(465.713)	(458.470)
(Juros) / rendimento sobre o valor justo do ativo do plano	451.940	414.764
Juros sobre o superávit irre recuperável	-	-
<b>Custo da obrigação de benefício definido no resultado da empresa</b>	<b>(23.755)</b>	<b>(62.905)</b>
<b>Redimensionamento em outros resultados abrangentes ("ORA")</b>		
Ganho / (Perda) atuarial	(167.853)	482.425
Ganho / (Perda) sobre o retorno dos investimentos	(85.775)	(111.588)
Mudança do superávit irre recuperável durante o exercício	-	-
<b>Redimensionamento da obrigação incluído em "ORA"</b>	<b>(253.628)</b>	<b>370.837</b>
<b>Custo total da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa e em "ORA"</b>	<b>(253.628)</b>	<b>307.932</b>
<b>Reconciliação do valor líquido do (passivo)/ ativo de benefício definido</b>		
(Passivo) / Ativo líquido no final do ano anterior	(153.836)	(465.454)
Custo da obrigação de benefício definido no resultado da empresa (*)	(23.755)	(62.905)
Redimensionamento da obrigação incluído em "ORA"	(253.628)	370.837
Contribuição paga pela empresa	30.160	3.686
<b>(Passivo) / Ativo líquido no final do ano</b>	<b>(401.059)</b>	<b>(153.836)</b>
<b>Estimativa de custos para o exercício seguinte</b>		
Custo da obrigação de benefício definido	(44.624)	(23.755)
<b>Valor estimado para o exercício seguinte</b>	<b>(44.624)</b>	<b>(23.755)</b>
<b>Análise de sensibilidades nas hipóteses adotadas</b>		
Obrigação de benefício definido (taxa de juros - 100 pontos básicos)	5.418.142	5.143.326
Obrigação de benefício definido (taxa de juros + 100 pontos básicos)	4.444.524	4.248.587
<b>Fluxos de caixa esperados para o próximo ano e duração do compromisso</b>		
Contribuição esperada de empresa	61.695	42.967
Contribuição esperada dos participantes	2.967	4.633
Total Previsto de pagamentos de benefício pelo plano:		
Ano 1	372.937	370.512
Ano 2	386.080	384.499
Ano 3	399.920	398.357
Ano 4	413.598	413.105
Ano 5	427.255	427.619
5 anos subsequentes	2.338.051	2.358.420
Duração dos compromissos do plano	<b>10,0 anos</b>	<b>10,3 anos</b>

(\*) Despesa registrada na rubrica despesas gerais e administrativas

	2023	2022
<b>Composição da Carteira de Investimentos (em R\$)</b>		
Renda fixa	3.945.017	3.449.661
Renda variável	300.586	712.016
Investimentos estruturados	122.156	150.399
Investimentos no exterior	60.341	80.911
Imóveis	46.094	87.574
Operações com participantes	14.180	23.797
	<b>4.488.374</b>	<b>4.504.358</b>
<b>Principais premissas financeiras e atuariais</b>		
Taxa de desconto nominal	9,58% a.a.	10,41% a.a.
Taxa de crescimento salarial nominal	0,65% a.a.	5,39% a.a.
Inflação	4,00% a.a.	4,00% a.a.
Tábua geral de mortalidade	AT-2000 (M/F) (*)	AT-2000 (M/F) (*)
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability M (**)	Mercer Disability (**)
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-1949 M (*)	AT-1949 (*)
Rotatividade	Exp.Vivest 2013-2021	Exp.Vivest 2013-2021
(*) suavizada em 10%		
(**) suavizada em 30%		
<b>Dados Demográficos</b>		
n° de participantes ativos	1.086	1.221
n° de coligados	138	126
n° de beneficiários assistidos	2.884	2.839

#### 11.4 Contratos com a Vivest

A Companhia, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial existente no PSAP/CTEEP, em conformidade com a legislação vigente, formalizou instrumentos jurídicos com a VIVEST em 2022, na forma de contratos de confissão de dívida, os quais representam na prática, um compromisso da Companhia de garantir o fluxo futuro de pagamentos, na qualidade de patrocinadora dos planos, no valor total de R\$398.791, sendo:

- O primeiro contrato, firmado em 07 de março de 2022, no montante líquido de R\$11.193, apurado em 31 de dezembro de 2020, constante de Parecer Atuarial específico, corresponde à parcela da ISA CTEEP do déficit do subplano CV do PSAP/CTEEP. O prazo de amortização ficou estabelecido em 16,73 anos (201 meses).
- Em 26 de dezembro de 2022 dois novos contratos foram firmados, nos montantes líquidos de R\$372.761 e R\$14.837, apurados em 31 de dezembro de 2021, constantes de Parecer Atuarial específico, correspondentes às parcelas da ISA CTEEP dos déficits nos subplanos BSPS e CV do PSAP/CTEEP, respectivamente. Os prazos de amortização foram estabelecidos em 15,75 anos (189 meses) para o déficit do subplano BPSP e 17,60 anos (212 meses) para o déficit do subplano CV.

Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelo atuário independente e possuem cláusulas variáveis com revisão anual em função dos ganhos e/ou perdas atuariais verificados ao final de cada exercício fiscal, não se constituindo em novos passivos ou de natureza financeira. As diferenças observadas entre o passivo atuarial registrado para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 110/2022 e os saldos destes contratos em 31 de dezembro de 2023 referem-se exclusivamente ao conjunto de premissas e à metodologia empregadas em cada apuração.

#### 11.5 Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida ISA CTEEP – ISA CTEEP PREV

O ISA CTEEP PREV é um Plano do tipo Contribuição Definida, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) em 25 de janeiro de 2022, que passou a ser oferecido aos novos colaboradores da Companhia e àqueles que não puderam aderir ao PSAP/CTEEP em função da jóia de ingresso, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

A contribuição básica de participante varia de acordo com o Salário Real de Benefício (SRC) com percentual máximo variando entre 4% até 9% do SRC. A contribuição básica de patrocinadora corresponde à 100% da contribuição básica de participante.

Todos os benefícios de renda mensal do Plano serão pagos na forma de renda calculada em quotas ou percentual, apurada a partir do saldo existente na Conta Total do Participante.

## 12 Tributos, encargos sociais e contribuições

### 12.1 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Imposto de renda antecipação	137.284	46.176	137.284	46.124
Contribuição social antecipação	67.884	21.826	67.884	21.826
Imposto de renda retido na fonte	4.681	2.579	7.128	4.798
Contribuição social retido na fonte	-	-	2	2
COFINS	36.070	26.254	36.113	26.260
PIS	7.831	5.700	7.840	5.701
Impostos parcelados a recuperar	5.134	4.682	5.134	4.682
Outros	6.867	4.715	7.345	4.842
	<b>265.751</b>	<b>111.932</b>	<b>268.730</b>	<b>114.235</b>

### 12.2 Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Imposto de renda	-	-	2.750	2.998
Contribuição social	-	-	2.396	2.097
COFINS	37.968	33.883	39.730	35.346
PIS	7.904	7.013	8.285	7.331
INSS	11.891	7.253	13.749	9.218
ISS	4.477	1.670	5.167	3.425
FGTS	1.475	1.098	1.475	1.098
Imposto de renda retido na fonte	7.088	5.773	7.205	5.955
Imposto de renda sobre Juros sobre capital próprio	-	105.000	-	105.000
Outros	25.252	24.175	34.382	24.847
	<b>96.055</b>	<b>185.865</b>	<b>115.139</b>	<b>197.315</b>

## 13 Encargos regulatórios a recolher

### 13.1 Práticas contábeis

#### 13.1.1 Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

#### 13.1.2 Taxas regulamentares



Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

- **Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)**

Criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a finalidade de prover recursos para: i) o desenvolvimento energético dos Estados; ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados; iii) promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional. O valor é fixado anualmente pela ANEEL em função da energia elétrica utilizada por unidades consumidoras conectadas às instalações de transmissão. Este valor é recolhido à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (tarifa de uso do sistema de transmissão) (nota 13.2).

- **Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA)**

Instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica no país, tais como energia eólica (ventos), biomassa e pequenas centrais hidrelétricas. O valor é fixado em função da previsão de geração de energia elétrica pelas usinas integrantes do PROINFA. Este valor é recolhido à Eletrobras e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (nota 13.2).

- **Reserva Global de Reversão (RGR)**

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços. Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783/2013, a partir de 1º de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei ficaram desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR (nota 13.2).

- **Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 13.2).

- **Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)**

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

## 13.2 Composição

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	53.859	41.462	59.655	44.562
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	9.171	12.199	9.171	12.199
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (iii)	18.004	29.523	18.004	29.523
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	4.404	5.144	4.404	5.144
Taxa de Fiscalização ANEEL	-	-	-	1
	<b>85.438</b>	<b>88.328</b>	<b>91.234</b>	<b>91.429</b>
<b>Circulante</b>	<b>51.515</b>	<b>62.338</b>	<b>53.071</b>	<b>63.287</b>
<b>Não circulante</b>	<b>33.923</b>	<b>25.990</b>	<b>38.163</b>	<b>28.142</b>

- (i) A Companhia e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 31 de dezembro de 2023 soma R\$52.462 (R\$37.649 em 31 de dezembro de 2022) e está registrado na rubrica de outros ativos.
- (ii) Refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão (RGR), relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026.
- (iii) A CDE é um encargo o qual a transmissora tem a obrigação de intermediar o repasse a partir dos valores arrecadados dos consumidores livres.

## 14 Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Provisões	105.904	118.149	129.803	140.759
	<b>105.904</b>	<b>118.149</b>	<b>129.803</b>	<b>140.759</b>
Cauções e depósitos vinculados	42.672	41.271	42.677	41.298
	<b>42.672</b>	<b>41.271</b>	<b>42.677</b>	<b>41.298</b>
	<b>63.232</b>	<b>76.878</b>	<b>87.126</b>	<b>99.461</b>

### 14.1 Provisões e Contingências

#### 14.1.1 Práticas contábeis

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia e de suas controladas.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

#### 14.1.2 Demandas judiciais e administrativas

As demandas judiciais e administrativas são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. As provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

#### 14.1.3 Composição

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Trabalhistas (i)	45.476	41.836	46.371	43.278
Cíveis (ii)	50.381	45.332	51.147	45.493
Tributárias – IPTU (iii)	5.070	26.075	5.070	26.075
Fundiárias (iv)	4.853	4.906	26.978	25.811
Outros	124	-	237	102
	<b>105.904</b>	<b>118.149</b>	<b>129.803</b>	<b>140.759</b>

##### (i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos dos processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. O saldo correspondente a estes depósitos em 31 de dezembro de 2023 é de R\$24.916 na controladora e R\$24.921 no consolidado (R\$24.792 e R\$24.819 em 31 de dezembro de 2022, respectivamente), conforme nota 14.2.2.

##### (ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, sendo que o principal valor se refere ao processo relacionado aos valores remanescente da indenização das instalações NI, reclassificado para demandas judiciais no exercício de 2021.

A indenização decorrente da prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 nos termos da Lei nº 12.783/2013, referente às instalações do NI correspondia ao montante original de R\$2.891.291, atualizado R\$2.949.121, conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, e que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre essas parcelas remanescentes, ainda existem discussões quanto à forma de atualização. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados à título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema.

A Companhia, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisto mantém registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$48.869, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da Companhia, tendo em vista atrasos ocorridos nos repasses. A Eletrobras ajuizou ação de cobrança contra a ISA CTEEP e em 17 de dezembro de 2020 foi publicada decisão determinando a devolução do valor recebido a maior pela Companhia, com abatimento do valor dos efeitos decorrentes da mora, em razão do pagamento das parcelas da indenização com atraso. A Eletrobras e a Companhia interpuseram recurso, pendente de julgamento, e a apuração dos valores dependerá de liquidação no processo.

**(iii) Tributárias - IPTU**

A Companhia está envolvida em processos tributários referente a cobrança de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo. No exercício de 2023, foram liquidados processos do período de 2005 a 2007.

**(iv) Fundiárias**

Processos cíveis-fundiários relacionados a questões imobiliárias, envolvendo constituição de servidão de passagem, desapropriação, indenizações e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos, nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

#### 14.1.4 Movimentação

Controladora						
	Trabalhista	Cível	Tributárias IPTU	Fundiárias	Outros	Total
<b>Saldos em 2021</b>	<b>44.823</b>	<b>56.374</b>	<b>2.589</b>	<b>5.170</b>	<b>1.551</b>	<b>110.507</b>
Constituição	11.655	409	22.917	631	1.973	37.585
Reversão	(7.539)	(17.225)	(36)	(1.564)	(3.629)	(29.993)
Pagamento	(11.609)	(818)	(16)	-	-	(12.443)
Atualização	4.506	6.592	621	669	105	12.493
<b>Saldos em 2022</b>	<b>41.836</b>	<b>45.332</b>	<b>26.075</b>	<b>4.906</b>	<b>-</b>	<b>118.149</b>
Constituição	15.020	2.592	204	3.011	123	20.950
Reversão	(12.020)	(638)	(5.667)	(1.973)	-	(20.298)
Pagamento	(3.579)	(39)	(17.484)	(1.393)	-	(22.495)
Atualização	4.219	3.134	1.942	302	1	9.598
<b>Saldos em 2023</b>	<b>45.476</b>	<b>50.381</b>	<b>5.070</b>	<b>4.853</b>	<b>124</b>	<b>105.904</b>
Consolidado						
	Trabalhista	Cível	Tributárias IPTU	Fundiárias	Outros	Total
<b>Saldos em 2021</b>	<b>44.860</b>	<b>56.490</b>	<b>2.589</b>	<b>19.175</b>	<b>1.644</b>	<b>124.758</b>
Constituição	13.727	442	22.917	14.811	1.973	53.870
Reversão	(8.204)	(17.225)	(36)	(2.833)	(3.627)	(31.925)
Pagamento	(11.650)	(818)	(16)	(7.341)	(2)	(19.827)
Atualização	4.545	6.604	621	1.999	114	13.883
<b>Saldos em 2022</b>	<b>43.278</b>	<b>45.493</b>	<b>26.075</b>	<b>25.811</b>	<b>102</b>	<b>140.759</b>
Constituição	15.974	3.394	204	12.561	123	32.256
Reversão	(12.850)	(638)	(5.667)	(11.161)	-	(30.316)
Pagamento	(4.394)	(296)	(17.484)	(2.107)	-	(24.281)
Atualização	4.363	3.194	1.942	1.874	12	11.385
<b>Saldos em 2023</b>	<b>46.371</b>	<b>51.147</b>	<b>5.070</b>	<b>26.978</b>	<b>237</b>	<b>129.803</b>

#### 14.1.5 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza trabalhista, cível, previdenciária e tributária, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$949.827 e R\$974.842 em 31 de dezembro de 2023 (R\$1.032.316 e R\$1.050.249 em 31 de dezembro de 2022), controladora e consolidado, respectivamente.

Classificação	Controladora	
	2023	2022
Trabalhistas	26.893	20.438
Previdenciárias	8.168	3.297
Cíveis	145.753	146.985
Cíveis – Fundiários	7.319	4.926
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	380.322	558.656
Tributárias – Amortização ágio (ii)	190.234	188.016
Tributárias – CSLL base negativa (iii)	49.243	40.982
Tributárias – IPTU	107.625	60.590
Tributárias – Outros	34.270	8.426
	<b>949.827</b>	<b>1.032.316</b>
Classificação	Consolidado	
	2023	2022
Trabalhistas	28.111	20.671
Previdenciárias	8.168	3.297
Cíveis	156.917	154.575
Cíveis – Fundiários	16.961	14.552
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	380.322	558.656
Tributárias – Amortização ágio (ii)	190.234	188.016
Tributárias – CSLL base negativa (iii)	49.243	40.982
Tributárias – IPTU	107.625	60.604
Tributárias – Outros	37.261	8.896
	<b>974.842</b>	<b>1.050.249</b>

(i) **Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP**

• **Ação Declaratória**

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Após acolhimento do pedido de retirada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, os acionistas minoritários iniciaram cumprimento de sentença, levando a Companhia a apresentar impugnação. A impugnação foi julgada parcialmente procedente pelo Tribunal (agosto de 2022) para, em termos práticos, determinar a liquidação dos valores, com posterior devolução das ações pelos minoritários - há recursos no Superior Tribunal de Justiça que discutem essa decisão, incluindo da Companhia, que busca a extinção do direito dos minoritários. Em paralelo, foi iniciada a etapa de liquidação de sentença com determinação de produção de prova documental para que se tenha informação idônea e fidedigna da quantidade de ações que os acionistas minoritários possuíam na data da operação societária. Essa prova foi deferida para viabilizar o cálculo de eventual crédito que os minoritários possam ter decorrente de suas respectivas posições acionárias na data da incorporação (31 de outubro de 2001), bem como identificar a quantidade de ações que eles consequentemente deverão devolver à Companhia.

Além das defesas apresentadas acima, em 22 de janeiro de 2015 a Companhia ingressou com ação rescisória contra a decisão que reconheceu direito de retirada dos acionistas minoritários e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea. Em 22 de outubro de 2019 a ação rescisória foi julgada improcedente por maioria de votos e a Companhia interpôs recurso ao Superior Tribunal de Justiça, que foi admitido e aguarda julgamento.

• **Ação de Indenização**

Em outubro de 2020, a Companhia foi citada de nova ação ajuizada por parte dos acionistas minoritários, pleiteando que a indenização pelo valor das ações seja calculada com base no laudo RBSE. Os acionistas minoritários apresentaram parecer técnico econômico indicando pretensão da causa da ordem de R\$133 milhões. A Companhia manifestou-se sobre o parecer técnico apresentado pelos minoritários e apresentou parecer técnico-regulatório. Em 25 de agosto de 2022 a ação foi julgada improcedente e foi apresentado recurso pelos acionistas minoritários. Considerando a decisão favorável e o estágio atual do litígio, a probabilidade de perda é classificada como remota.

#### (ii) Tributárias – Amortização do ágio

Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) entre 2013 a 2017, competência de 2008 a 2013, referentes à operação de ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da Companhia.

- O caso de 2008 foi julgado pela última instância do CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) com decisão desfavorável. Foi interposta ação judicial, com sentença parcialmente procedente para a Companhia (reconheceu a operação para IRPJ mas não para CSLL). Foi interposto recurso para a segunda instância judicial, julgado em 20 de novembro de 2023 com decisão totalmente favorável para a Companhia.
- Os casos envolvendo os exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012 tiveram decisão favorável definitiva na Câmara Superior do CARF.

O exercício de 2013 teve decisão parcialmente favorável à Companhia no primeiro julgamento. Foi apresentado recurso, julgado em 07 de novembro de 2023 com decisão totalmente favorável para a Companhia.

#### (iii) Tributárias – CSLL Base Negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Processo administrativo com encerramento desfavorável no CARF pelo voto de qualidade. A Companhia discute o tema no Judiciário e obteve liminar favorável para suspender a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia. Em setembro de 2020, o processo foi julgado de forma desfavorável à Companhia e foi apresentado recurso, que ainda pende de julgamento, entretanto, foi proferida decisão favorável à empresa, suspendendo a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia.

### 14.1.6 Processos com probabilidade de perda classificada como remota

#### 14.1.6.1 PIS e COFINS

A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Companhia adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003 a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos i) contratos firmados antes de outubro de 2003, ii) com prazo superior a um ano, iii) preço pré-determinado, iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE (contrato 059/2001 anterior a Lei nº 12.783/2013) se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no regime não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.

Em 2009 a Companhia apresentou 48 Declarações de Compensação (DCOMPs) pleiteando a homologação das compensações realizadas para aproveitar o crédito dos valores pagos indevidamente a título de PIS/COFINS pelo regime da não-cumulatividade no período de fevereiro a outubro de 2004. A tese discutida é a de que o reajuste dos contratos pelo IPG-M não descaracteriza o preço pré-determinado, respeitados os demais requisitos previstos na legislação, devendo ser mantida a apuração pelo regime cumulativo. Foram proferidos despachos decisórios não homologando as compensações. A Companhia apresentou recursos voluntários, pendentes de julgamento. Referidos processos possuem valor envolvido atualizado de R\$223 milhões.

Atualmente, os casos para o período de 2003 a 2010, que atualizados totalizam aproximadamente R\$1.614 milhões, foram encerrados no CARF com decisão desfavorável a Companhia. No ano de 2022 a Companhia ajuizou ação judicial para discutir o mérito do tema para os referidos períodos e obteve decisão liminar suspendendo a cobrança sem a necessidade de apresentação de garantia.

O processo envolvendo o exercício de 2011, teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializada, o qual foi analisado e validado. Em setembro de 2022 houve julgamento na Câmara Baixa do CARF com decisão favorável à Companhia. A Fazenda apresentou recurso desta decisão, o qual foi inadmitido em 17 de julho de 2023, com arquivamento do processo em 20 de julho de 2023.

#### 14.1.6.2 Cobrança Regressiva Eletropaulo

O débito discutido tem origem em 1989, quando a Eletrobras ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo, referente a saldo de contrato de financiamento. Em outubro de 2001, a Eletrobras promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429,0 milhões da Eletropaulo e R\$49,0 milhões da EPTE, empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo, realizada em dezembro de 1997. Em novembro de 2001, a Companhia incorporou a EPTE e não constituiu provisão para a contingência, por entender que tal débito é de responsabilidade da Eletropaulo face à não transferência desta contingência quando do processo de cisão. No ano de 2018 Eletrobras e Eletropaulo celebraram acordo para quitar o débito, no valor de R\$1,4 bilhões para a Eletrobras e no mesmo ano o acordo foi homologado e a CTEEP excluída da lide. Em outubro de 2018 a Eletropaulo recorreu na tentativa de trazer a CTEEP de volta à lide. Em 2019 o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro julgou o recurso e confirmou a homologação integral do acordo e a exclusão da CTEEP da lide, decisão já transitada em julgado.

A Companhia responde à ação de cobrança regressiva ajuizada pela Eletropaulo em março de 2021 pretendendo o reconhecimento da responsabilidade da Companhia por todo débito oriundo do contrato de financiamento firmado entre a Eletropaulo (ENEL) e a Eletrobrás e sua condenação no reembolso das parcelas vencidas e vincendas do acordo celebrado pela Eletropaulo e no pagamento de custas e verbas sucumbenciais (até 20% do valor discutido).

Em 2021 foi proferida decisão favorável à Companhia, julgando a ação improcedente em 1ª instância. As partes apresentaram recurso. Em setembro de 2023 foi proferida decisão favorável à Companhia em 2ª instância, negando provimento ao recurso da Eletropaulo (ENEL). O processo possui valor atualizado de R\$2.413 milhões.

### 14.2 Cauções e depósitos vinculados

#### 14.2.1 Prática contábil

Os cauções e depósitos vinculados são ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (nota 22.1.3), contabilizados no ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos e estão registrados pelo valor nominal, atualizados monetariamente, tendo por base a variação de taxa referencial (TR) para depósitos trabalhistas e previdenciários e SELIC para tributários e regulatórios.

#### 14.2.2 Composição

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 14.1.3 (a) (i))	24.916	24.792	24.921	24.819
PIS e COFINS (i)	15.285	14.049	15.285	14.049
Autuações – ANEEL (ii)	2.451	2.307	2.451	2.307
Outros	20	123	20	123
	<b>42.672</b>	<b>41.271</b>	<b>42.677</b>	<b>41.298</b>

- (i) Em março de 2015, por meio do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS e COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1 de julho de 2015. Para o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018, a Companhia buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido por meio de Lei, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I e; e que o



Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º.

- (ii) Referem-se a depósitos, cujos processos têm como objetivo anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta.

### 14.2.3 Movimentação

	<b>Controladora</b>				
	<b>Trabalhista</b>	<b>PIS e COFINS</b>	<b>Autuações ANEEL</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 2021</b>	<b>27.472</b>	<b>12.928</b>	<b>2.151</b>	<b>3.434</b>	<b>45.985</b>
Depósitos novos	255	-	47	85	387
Levantamento a favor	(3.037)	-	-	-	(3.037)
Levantamento contra	(448)	-	(23)	(3.418)	(3.889)
Atualização	550	1.121	132	22	1.825
<b>Saldos em 2022</b>	<b>24.792</b>	<b>14.049</b>	<b>2.307</b>	<b>123</b>	<b>41.271</b>
Depósitos novos	390	-	-	3	393
Levantamento a favor	(589)	-	(2)	-	(591)
Levantamento contra	(56)	-	-	(23)	(79)
Atualização	379	1.236	146	(83)	1.678
<b>Saldos em 2023</b>	<b>24.916</b>	<b>15.285</b>	<b>2.451</b>	<b>20</b>	<b>42.672</b>

	<b>Consolidado</b>				
	<b>Trabalhista</b>	<b>PIS e COFINS</b>	<b>Autuações ANEEL</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 2021</b>	<b>27.498</b>	<b>12.928</b>	<b>2.151</b>	<b>3.434</b>	<b>46.011</b>
Depósitos novos	255	-	47	85	387
Levantamento a favor	(3.038)	-	-	-	(3.038)
Levantamento contra	(448)	-	(23)	(3.418)	(3.889)
Atualização	552	1.121	132	22	1.827
<b>Saldos em 2022</b>	<b>24.819</b>	<b>14.049</b>	<b>2.307</b>	<b>123</b>	<b>41.298</b>
Depósitos novos	390	-	-	3	393
Levantamento a favor	(599)	-	(2)	-	(601)
Levantamento contra	(68)	-	-	(23)	(91)
Atualização	379	1.236	146	(83)	1.678
<b>Saldos em 2023</b>	<b>24.921</b>	<b>15.285</b>	<b>2.451</b>	<b>20</b>	<b>42.677</b>

## 15 Patrimônio líquido

### 15.1 Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 31 de dezembro de 2023 é de R\$5.000.000, sendo R\$1.957.386 em ações ordinárias e R\$3.042.614 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 totaliza R\$3.590.020 e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	2023		2022	
	número de ações	R\$ mil	número de ações	R\$ mil
Ordinárias (ON)	257.937.732	1.405.410	257.937.732	1.405.410
Preferenciais (PN)	400.945.572	2.184.610	400.945.572	2.184.610
	<b>658.883.304</b>	<b>3.590.020</b>	<b>658.883.304</b>	<b>3.590.020</b>

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos correspondente a essa espécie de ações.

### 15.2 Dividendos e juros sobre capital próprio

#### 15.2.1 Prática contábil

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

A Companhia pode distribuir juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios e estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

#### 15.2.2 Estatuto social – destinação do lucro

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro líquido do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo, pagamento de dividendos atribuídos às ações preferenciais e ordinárias sendo o maior valor entre R\$218.461 e R\$140.541, respectivamente, e 25% do lucro líquido do exercício; (iii) do saldo, até 20% do lucro líquido para constituição da reserva estatutária.

Em 2023, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio relativos ao exercício social de 2023, como segue:

Data RCA	Juros sobre o capital próprio		Pagamento
	Total	Por ação	
08.12.2023	1.452.233	2,204083	15.01.2024 e 10.04.2024

O total de dividendos e juros sobre capital próprio pagos até 31 de dezembro de 2023 é de R\$597.757, sendo deliberações ocorridas em 2022. O montante de R\$1.247.850 registrado na rubrica juros sobre capital próprio e dividendos a pagar refere-se ao saldo a ser liquidado posteriormente.

(a) Movimentação dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

	<b>Controladora e Consolidado</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Saldo Inicial</b>	611.208	110.543
Juros sobre capital próprio deliberados	1.452.233	700.000
Retenção imposto de renda na fonte	(217.834)	(101.609)
Pagamentos	(597.757)	(97.726)
<b>Saldo final</b>	<b>1.247.850</b>	<b>611.208</b>

(b) Destinação do lucro líquido

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>2.841.117</b>	<b>2.262.245</b>
Constituição da reserva estatutária	(556.763)	(452.449)
Realização (Constituição) da reserva especial de lucros a realizar, líquida	569.140	(529.489)
Constituição de retenção de lucros	(1.401.261)	(580.307)
Juros sobre capital próprio deliberados	(1.452.233)	(700.000)
	<b>-</b>	<b>-</b>

15.3 Reservas de capital

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Subvenções para investimento – CRC	78	78
Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
	<b>666</b>	<b>666</b>

15.4 Reservas e Retenção de lucros

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Reserva legal (i)	718.004	718.004
Reserva estatutária (ii)	2.872.016	2.315.253
Retenção de lucros (iii)	2.247.717	846.456
Reserva especial de lucros a realizar (iv)	8.159.289	8.728.429
	<b>13.997.026</b>	<b>12.608.142</b>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia alcançou o limite de constituição da reserva

legal, não havendo novas constituições para o período findo em 31 de dezembro de 2023.

(ii) **Reserva estatutária**

Nos termos do artigo 36, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia do saldo do lucro líquido do exercício, após as deduções da reserva legal e do dividendo obrigatório, até 20% do lucro líquido do exercício, serão destinados para a formação da reserva estatutária, cujo valor não poderá ultrapassar o valor do capital social. As finalidades da reserva estatutária são: (a) suportar investimentos para expansão das atividades da Companhia; (b) permitir a manutenção de capital de giro adequado; (c) permitir a criação de fundos necessários para o cumprimento de obrigações junto a terceiros, inclusive financiadores; e (d) proteger a Companhia contra potenciais contingências ou perdas advindas de riscos regulatórios. Caso a Administração entenda que as razões que justificaram a constituição da reserva estatutária não existam mais, poderá propor a sua reversão e realizar posterior distribuição do valor aos acionistas.

(iii) **Retenção de lucros**

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, conforme art. 196 da Lei 6.404/76, que se destina a atender o orçamento de capital aprovado em

Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência. A retenção de lucros com base no orçamento de capital, não é considerada para o cômputo do limite determinado pelo art. 199 da Lei 6.404/76.

(iv) **Reserva especial de lucros a realizar**

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de (i) valores a receber do SE (nota 5.1); (ii) ajustes da aplicação do ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão; (iii) adoção inicial do CPC 47 (IFRS 15); e (iv) equivalência patrimonial, que terão sua realização financeira de lucro em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para: (i) aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para os valores constituídos até a data de revogação da referida Instrução; (ii) distribuição de dividendos para valores constituídos após a revogação da Instrução CVM 247/1996, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

A movimentação do exercício de 2023 é como segue:

<b>Saldo em 2022</b>	<b>8.728.429</b>
Realização (*)	(754.746)
Constituição (**)	185.606
<b>Saldo em 2023</b>	<b>8.159.289</b>

(\*) A realização contempla, principalmente, valores efetivamente recebidos relativos a RBSE, e dividendos recebidos de controladas e controladas em conjunto.

(\*\*) A constituição é formada pela atualização do saldo a receber da RBSE e itens não caixa da aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e das normas IFRS, principalmente pela aplicação das IFRS 9 e 15, e suas especificidades no setor de transmissão.

## 15.5 **Outros Resultados Abrangentes (ORA)**

A Companhia reconhece em Outros Resultados Abrangentes a remensuração do passivo decorrente do déficit atuarial e os respectivos efeitos tributários apresentado em laudo elaborado por atuário independente. Em 31 de dezembro de 2023, apresenta o valor R\$183.800 líquido de impostos (R\$18.408 em 31 de dezembro de 2022).

Também estão classificados em Outros Resultados Abrangentes, os instrumentos derivativos de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa da controlada da Companhia e da controlada IERiacho Grande no valor de R\$23.772 líquido de impostos, onde a parte efetiva das variações no valor justo do instrumento de *hedge accounting* é registrada no Patrimônio Líquido.

## 15.6 Resultado por ação

### 15.6.1 Prática contábil

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33).

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas.

### 15.6.2 Cálculo do resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, neste caso a Companhia considerou ações que poderão ser emitidas através da capitalização da reserva especial de ágio na incorporação em favor do acionista controlador.

Conforme previsto na Instrução CVM nº 319, à medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As ações emitidas de acordo com esta realização foram consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	<b>Controladora</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Lucro básico e diluído por ação		
Lucro líquido – R\$ mil	2.841.117	2.262.245
Média ponderada de ações		
Ordinárias	257.937.732	257.937.732
Preferenciais	400.945.572	400.945.572
	<u>658.883.304</u>	<u>658.883.304</u>
Média ponderada ajustada de ações		
Ordinárias	257.956.900	257.957.698
Preferenciais	400.970.462	400.970.557
	<u>658.927.362</u>	<u>658.928.255</u>
Lucro básico por ação (ON e PN)	<u>4,31202</u>	<u>3,43345</u>
Lucro diluído por ação (ON e PN)	<u>4,31173</u>	<u>3,43322</u>

## 16 Receita operacional líquida

### 16.1 Prática contábil

A Companhia e suas controladas registram e mensuram a receita dos serviços que prestam em observância aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15) e CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9), mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

### 16.2 Julgamentos e estimativas

#### 16.2.1 Determinação da margem de lucro

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de performance.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

#### 16.2.2 Determinação das receitas de infraestrutura

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

#### 16.2.3 Determinação das receitas de operação e manutenção

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

### 16.3 Composição da receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
<b>Receita bruta</b>				
Receita de infraestrutura (i) (nota 5.3)	2.139.109	1.217.802	2.575.028	1.950.337
Ganho (perda) de eficiência na implementação de infraestrutura (ii) (nota 5.3)	53.023	(11.588)	46.761	24.019
Remuneração dos ativos da concessão (iii) (nota 5.3)	2.401.285	2.236.911	3.025.127	2.834.253
Operação e Manutenção (iv) (nota 5.3)	1.207.093	1.338.222	1.333.173	1.432.483
Receita de aluguéis e prestação de serviços	76.319	52.706	36.514	23.968
<b>Total da receita bruta</b>	<b>5.876.829</b>	<b>4.834.053</b>	<b>7.016.603</b>	<b>6.265.060</b>
<b>Tributos sobre a receita</b>				
COFINS	(453.927)	(361.157)	(489.590)	(404.853)
PIS	(98.550)	(78.409)	(106.295)	(87.874)
Outros	(3.620)	(2.241)	(3.627)	(2.252)
	<b>(556.097)</b>	<b>(441.807)</b>	<b>(599.512)</b>	<b>(494.979)</b>
<b>Encargos regulatórios</b>				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(115.612)	(212.395)	(115.612)	(212.395)
Reserva Global de Reversão – RGR	548	-	(6.090)	(6.782)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(33.821)	(27.666)	(39.635)	(32.291)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(25.657)	(55.186)	(25.657)	(55.186)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia	(12.486)	(11.046)	(14.576)	(12.857)
	<b>(187.028)</b>	<b>(306.293)</b>	<b>(201.570)</b>	<b>(319.511)</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>5.133.704</b>	<b>4.085.953</b>	<b>6.215.521</b>	<b>5.450.570</b>

#### (i) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada à obrigação de performance de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, incluindo novas instalações, reforços e melhorias, previsto no contrato de concessão de serviços, e é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

Para o contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, a Companhia reconhece receita de implementação da infraestrutura também para projetos de melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011.

#### (ii) Ganho (perda) de eficiência na implementação da infraestrutura

Refletem as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidos. Em 31 de dezembro de 2023, o ganho de eficiência na Companhia refere-se à projetos de reforços e melhorias e na controlada Itaúnas uma perda no contrato 018/2017.

#### (iii) Remuneração dos ativos da concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, é determinada no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa e varia entre 4,2% e 9,9% ao ano.

#### (iv) Operação e manutenção

As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento em que os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecidas conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços prestados.

### 16.4 Margens das Obrigações de Performance

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Implementação da Infraestrutura</b>				
Receita de infraestrutura	2.139.109	1.217.802	2.575.028	1.950.337
Custo de implementação da Infraestrutura	(1.467.070)	(864.965)	(1.942.958)	(1.708.597)
<b>Margem</b>	<b>672.039</b>	<b>352.837</b>	<b>632.070</b>	<b>241.740</b>
<b>% Margem percebida</b>	<b>31,42%</b>	<b>28,97%</b>	<b>24,55%</b>	<b>12,39%</b>
<b>Ganho de eficiência</b>	<b>53.023</b>	<b>(11.588)</b>	<b>46.761</b>	<b>24.019</b>
<b>O&amp;M</b>				
Receita de O&M	1.207.093	1.338.222	1.333.173	1.432.483
Custo de O&M	(517.771)	(434.365)	(563.683)	(462.349)
<b>Margem</b>	<b>689.322</b>	<b>903.857</b>	<b>769.490</b>	<b>970.134</b>
<b>% Margem percebida</b>	<b>57,11%</b>	<b>67,54%</b>	<b>57,72%</b>	<b>67,72%</b>
<b>Remuneração dos ativos da concessão</b>	<b>2.401.285</b>	<b>2.236.911</b>	<b>3.025.127</b>	<b>2.834.253</b>

Taxa implícita dos ativos de contrato variam entre

de 4,2% a 9,9%

### 16.5 Parcela Variável – PV e adicional à RAP

A Resolução Normativa n.º 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

### 16.6 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o



objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados celebrados até o ano de 2019 têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

Os contratos de concessão celebrados a partir de 2019 estão sob a versão 3.0 do Proret 9.2, que estabeleceu que os reforços e melhorias dos contratos que não possuem cláusula de revisão, passariam por revisão a cada 5 anos. De modo que o contrato 143/2001, da controlada IEJaguar 6, não está sujeito a Revisão Tarifária Periódica (RTP), não possui reforços ou melhorias e não teve sua RAP afetada.

A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão, como o 059/2001, de concessionárias consideradas existentes, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- da base de remuneração regulatória para RBNI e RBSE;
- dos custos operacionais eficientes;
- da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas;
- da aplicação do fator “x” (índice definido pela ANEEL no processo de revisão periódica que visa estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor).

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

Concessionária	Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência
CTEEP	059/2001	2.714	30.06.2020	01.07.2020
CTEEP	012/2016	3.050	01.07.2022	01.07.2022
<b>Controladas</b>				
IESerra do Japi	026/2009	2.840	30.03.2021	01.07.2020
IEMG	004/2007	3.050	01.07.2022	01.07.2022
IENNE	001/2008	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEJaguar8	012/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEJaguar9	015/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEPinheiros	018/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEItapura	021/2011	3.050	01.07.2022	01.07.2022
Evrecy	020/2008	2.883	22.06.2021	01.07.2018
IESul	013 e 016/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEItaúnas	018/2017	3.050	01.07.2022	01.07.2022
IETibagi	026/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEItaquerê	027/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEJaguar 6	042/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEAguapeí	046/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
<b>Controladas em conjunto</b>				
IEMadeira	013 e 015/2009	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEGaranhuns	022/2011	3.050	01.07.2022	01.07.2022
IEAimorés	004/2017	3.050	01.07.2022	01.07.2022
IEParaguaçu	003/2017	3.050	01.07.2022	01.07.2022
IEIvaí	022/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023

### 16.6.1 Resolução Homologatória nº 3.205

A Resolução Homologatória nº 3.205, publicada em 13 de junho de 2023 reposicionou a RAP das controladas IENNE, IETibagi, IEItaquerê, IEJaguar 6, IEAguapeí e controlada em conjunto IEIvaí com impactos contábeis reconhecidos no terceiro trimestre de 2023, totalizando um valor negativo de R\$3.685 registrado na rubrica Revisão Tarifária Periódica. No entanto, os efeitos da referida Resolução foram desconsiderados na Resolução Homologatória nº 3.216 (nota 16.5) para o ciclo da RAP 2023/2024. A Companhia entrou com recurso administrativo junto a ANEEL, pleiteando a consideração do reposicionamento tarifário.

Em 12 de dezembro de 2023, foi publicado o Despacho nº 4.675, onde consta o resultado do referido recurso administrativo, no qual a ANEEL reconhece os efeitos da Resolução Homologatória nº 3.205/23 na RAP das concessões envolvidas. Entretanto, os efeitos serão aplicados a partir do reajuste do ciclo tarifário de 2024/2025.

#### 16.6.2 Postergação da revisão tarifária periódica de 2023

A ANEEL, por meio do Despacho nº 402/2023, decidiu postergar a Revisão Tarifária Periódica para a totalidade do contrato 059/2001 e para os reforços e melhorias dos contratos licitados. O referido Despacho determina que a revisão tarifária irá ocorrer no ciclo tarifário 2024/2025.

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão descritas na nota 1.2.

#### 16.7 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.216, publicada em 7 de julho de 2023, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Concessionária	índice	RAP Ciclo 23/24							
		REH 3.067 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RBSE(***)	Outros	REH 3.216	PA	Total
ISA CTEEP	IPCA	3.047.437	119.942	37.927	766.498	-	3.971.804	(91.618)	3.880.186
Controladas em operação (**)	IPCA	590.134	19.801	3.357	-	(4.706)	608.586	6.903	615.489
<b>Total</b>		<b>3.637.571</b>	<b>139.743</b>	<b>41.284</b>	<b>766.498</b>	<b>(4.706)</b>	<b>4.580.390</b>	<b>(84.715)</b>	<b>4.495.675</b>

(\*) RAP do ciclo 2022/2023 onde os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) positiva de R\$70.425.

(\*\*) Considerando a RAP das controladas Biguaçu e Itaúnas, que entraram em operação durante o ciclo 2022/2023.

(\*\*\*) Recomposição integral do componente financeiro, após o reperfilamento previsto na REH 2.851.

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total 2023 <sup>(1)</sup>	Total 2022 <sup>(1)</sup>
	RBSE	RBNI	Licitada	PA	RPC <sup>(2)</sup>	RCDM <sup>(2)</sup>	Licitada	PA		
059/2001	2.403.163	291.723	-	(50.041)	796.391	265.972	-	(34.442)	3.672.766	2.917.317
012/2016	-	-	214.555	(7.136)	-	-	-	-	207.419	199.976
143/2001	-	-	19.355	(393)	-	-	-	-	18.962	19.644
004/2007	-	-	19.745	(19)	-	-	-	-	19.726	24.585
012/2008	-	9	11.395	(180)	-	1.284	1.718	22	14.248	13.709
015/2008	-	28.361	21.794	11.886	-	10.286	534	7.241	80.102	50.297
018/2008	-	209	5.613	841	-	1.846	68	(492)	8.085	6.819
021/2011	-	-	6.174	(375)	-	-	2.265	(1)	8.063	7.879
026/2009	-	7.185	38.827	(920)	-	-	8.831	9	53.932	52.378
001/2008 (**)	-	9	61.309	(1.913)	-	-	-	-	59.405	52.513
020/2008	-	16.197	-	(356)	-	3.396	-	1	19.238	21.564
013/2008	-	-	7.956	(214)	-	-	-	-	7.742	7.237
016/2008	-	4.110	13.964	922	-	-	323	(1)	19.318	19.257
018/2017 (*)	-	-	64.524	(921)	-	-	1.357	-	64.960	-
026/2017 (**)	-	-	22.290	(805)	-	-	-	-	21.485	19.588
027/2017 (**)	-	-	64.935	(2.024)	-	-	-	-	62.911	61.089
046/2017 (**)	-	-	65.548	(1.593)	-	-	9.925	339	74.219	87.613
042/2017 (**)	-	-	15.085	(1.633)	-	-	-	-	13.452	13.718
006/2020	-	-	6.805	(1.035)	-	-	-	-	5.770	6.548
012/2018 (*)	-	-	50.919	(2.155)	-	-	762	-	49.526	-
021/2018	-	-	13.673	673	-	-	-	-	14.346	13.155
	<b>2.403.163</b>	<b>347.803</b>	<b>724.466</b>	<b>(57.391)</b>	<b>796.391</b>	<b>282.784</b>	<b>25.783</b>	<b>(27.324)</b>	<b>4.495.675</b>	<b>3.594.886</b>

(1) Considerados os valores relacionados a parcela de ajuste (PA).

(2) RPC representa o equivalente a "RBSE" e RCDM representa o equivalente ao "RBNI" para as DITs.

(\*) Entrada em operação no exercício de 2022 e no 1º semestre de 2023.

(\*\*) Os efeitos dos do Despacho nº 4.675/23 serão aplicados a partir do ciclo tarifário de 2024/2025 (nota 16.6.1).

## 17 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

### 17.1 Controladora

				2023	2022
	Custos de implementação e de O&M	Custos dos serviços prestados	Despesas	Total	Total
Honorários da administração	-	-	(15.681)	(15.681)	(13.985)
Pessoal	(354.351)	-	(92.026)	(446.377)	(429.324)
Serviços de terceiros	(747.109)	(3.394)	(74.666)	(825.169)	(424.529)
Depreciação e amortização	-	-	(24.331)	(24.331)	(26.841)
Materiais	(775.202)	-	(1.384)	(776.586)	(553.022)
Outros	(104.785)	-	(30.572)	(135.357)	(129.608)
	<b>(1.981.447)</b>	<b>(3.394)</b>	<b>(238.660)</b>	<b>(2.223.501)</b>	<b>(1.577.309)</b>

### 17.2 Consolidado

				2023	2022
	Custos de implementação e de O&M	Custos dos serviços prestados	Despesas	Total	Total
Honorários da administração	-	-	(15.681)	(15.681)	(13.985)
Pessoal	(343.409)	-	(97.387)	(440.796)	(433.510)
Serviços de terceiros	(1.005.991)	(3.394)	(79.272)	(1.088.657)	(797.806)
Depreciação e amortização	-	-	(24.889)	(24.889)	(27.498)
Materiais	(1.027.552)	-	(1.096)	(1.028.648)	(977.214)
Outros	(126.295)	-	(32.392)	(158.687)	(213.454)
	<b>(2.503.247)</b>	<b>(3.394)</b>	<b>(250.717)</b>	<b>(2.757.358)</b>	<b>(2.463.467)</b>

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da controladora totalizaram R\$1.467.070 em 2023 e R\$864.965 em 2022, e no consolidado totalizaram R\$1.942.958 em 2023 e R\$1.708.597 em 2022. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 16.4, é calculada acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

## 18 Outras receitas (despesas) operacionais

Em 31 de dezembro de 2023, registrada despesa de (R\$12.618) na controladora e despesa de (R\$1.239) no consolidado refere-se principalmente: (i) a receita de R\$ 28.356, pela revisão dos valores de precatórios a receber junto a Prefeitura de São José dos Campos referente desapropriação de terrenos da antiga EPTE ; (ii) receita com recebimento do seguro patrimonial no valor de R\$8.191; (iii) despesas de amortização da mais valia referente a aquisição da PBTE e SF Energia no valor de R\$21.752 e (iv) penalidade aplicada pela ANEEL relacionada ao processo de manutenção na subestação Santo Angelo no valor de R\$15.463.

## 19 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
<b>Receitas</b>				
Rendimento de aplicações financeiras	128.720	71.491	201.571	147.858
Juros ativos	75	450	103	469
Variações monetárias	11.257	2.653	11.262	2.676
Outras	6.389	18.062	9.154	18.218
	<u>146.441</u>	<u>92.656</u>	<u>222.090</u>	<u>169.221</u>
<b>Despesas</b>				
Juros sobre empréstimos	(35.776)	(63.186)	(44.954)	(77.140)
Juros passivos	(566)	(692)	(580)	(703)
Encargos sobre notas promissórias	(192.567)	(172.513)	(192.567)	(172.513)
Encargos sobre debêntures	(532.004)	(417.664)	(532.004)	(417.664)
Variações monetárias	(257.532)	(297.870)	(257.996)	(298.336)
Outras	(14.505)	(13.877)	(15.547)	(15.043)
	<u>(1.032.950)</u>	<u>(965.802)</u>	<u>(1.043.648)</u>	<u>(981.399)</u>
	<u><b>(886.509)</b></u>	<u><b>(873.146)</b></u>	<u><b>(821.558)</b></u>	<u><b>(812.178)</b></u>

## 20 Imposto de renda e contribuição social

### 20.1 Prática contábil

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

A Companhia optou pelo regime do Lucro Real Anual. O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente. A Companhia realiza suas antecipações mensais com base na aplicação dos percentuais de presunção sobre a receita bruta e as controladas adotam o regime de lucro presumido.

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14.

## 20.2 Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício com o lucro contábil é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	3.025.199	2.569.255	3.120.999	2.678.134
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(1.028.568)	(873.547)	(1.061.140)	(910.565)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Juros sobre Capital Próprio	493.759	238.000	493.759	238.000
Equivalência patrimonial	344.802	324.474	166.368	173.702
Receitas - não tributáveis	10.814	4.184	10.814	4.184
Efeito adoção lucro presumido controladas (i)	-	-	166.451	136.457
Outros	(4.889)	(121)	(4.889)	(121)
Imposto de renda e contribuição social efetiva	<b>(184.082)</b>	<b>(307.010)</b>	<b>(228.637)</b>	<b>(358.343)</b>
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(37.202)	(92.853)	(64.532)	(114.501)
Diferido	(146.880)	(214.157)	(164.105)	(243.842)
	<b>(184.082)</b>	<b>(307.010)</b>	<b>(228.637)</b>	<b>(358.343)</b>
Alíquota efetiva	<b>6%</b>	<b>12%</b>	<b>7%</b>	<b>13%</b>

(i) foi adotado o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para as controladas.

## 21 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

### 21.1 Balanço

Partes relacionadas	Dividendos	Sublocação, reembolso e Compartilhamento despesa (b)	Prestação de serviços (c)	Ativo	(Passivo)	2023	2022
				Aplicações Financeiras Fundos de Investimento (nota 6.5)	Outros	Total	Total
ISA Capital	(442.142)	20	32	-	-	(442.090)	(213.078)
IEMG	-	210	491	-	-	701	435
IEPinheiros	3.241	31	13	-	-	3.285	5.979
IESerra do Japi	12.643	91	133	-	-	12.867	26.820
Evrecy	-	207	769	-	-	976	2.507
IENNE	15.720	229	303	-	-	16.252	559
IEItaúnas	7.072	131	1.584	-	-	8.787	62
IETibagi	9.572	79	161	-	-	9.812	12.109
IEItaquere	16.656	98	84	-	-	16.838	45.022
IEItapura	5.126	66	1.767	-	-	6.959	297
IEAguapei	14.076	142	348	-	-	14.566	26.046
IESul	2.060	122	83	-	-	2.265	1.547
IEGaranhuns	13.036	-	52	-	-	13.088	43
IEMadeira	44.461	-	-	-	-	44.461	52.161
IEBiguaçu	16.347	181	106	-	-	16.634	6.199
Internexa Brasil	-	-	298	-	-	298	589
Riacho Grande	-	48	208	-	-	256	101
IEAimorés	9.642	-	-	-	-	9.642	15.987
IEParaguaçu	14.397	-	-	-	-	14.397	19.583
IEIvaí	23.201	723	1.621	-	-	25.545	1.159
IEJaguar 6	2.706	40	257	-	-	3.003	512
IEJaguar 8	2.662	137	50	-	-	2.849	-
IEJaguar 9	20.687	50	111	-	-	20.848	13.897
Eletronbras	(441.215)	-	-	-	(48.869)	(490.084)	(44.139)
Bandeirantes	-	-	-	360.857	-	360.857	269.741
Xavantes	-	-	-	770.924	-	770.924	584.523
Assis	-	-	-	375.779	-	375.779	39.483
Barra Bonita	-	-	-	18.648	-	18.648	13.579
<b>Total</b>	<b>(650.052)</b>	<b>2.605</b>	<b>8.471</b>	<b>1.526.208</b>	<b>(48.869)</b>	<b>838.363</b>	<b>881.723</b>

## 21.2 Resultado

Partes relacionadas	Receita (Despesa)					2023	2022
	Benefícios de curto prazo (a)	Sublocação, reembolso e Compartilhamento despesa (b)	Prestação de serviços (c)	Aplicações Financeiras Fundos de Investimento (nota 6.5)	Outros	Total	Total
Administração	(15.681)	-	-	-	-	(15.681)	(13.985)
ISA Capital	-	45	381	-	-	426	425
IEMG	-	541	6.156	-	-	6.697	3.919
IEPinheiros	-	467	808	-	-	1.275	2.472
IESerra do Japi	-	371	1.447	-	-	1.818	1.837
Evrecy	-	584	2.363	-	-	2.947	4.235
IENNE	-	906	3.262	-	-	4.168	4.515
IEItaúnas	-	307	3.217	-	-	3.524	2.118
IETibagi	-	334	2.557	-	-	2.891	3.073
IEItaquere	-	382	1.005	-	-	1.387	1.336
IEtapura	-	267	2.714	-	-	2.981	1.976
IEAguapei	-	543	5.183	-	-	5.726	4.408
IESul	-	434	6.172	-	-	6.606	1.889
IEGaranhuns	-	-	595	-	-	595	522
IEBiguaçu	-	570	2.410	-	-	2.980	1.900
Internexa Brasil	-	-	1.309	-	-	1.309	1.247
Riacho Grande	-	151	1.397	-	-	1.548	887
IEAimorés	-	-	-	-	-	-	50
IEParaguaçu	-	-	-	-	-	-	99
IEIvaí	-	2.940	11.318	-	-	14.258	1.285
IEJaguar 6	-	76	697	-	-	773	-
IEJaguar 8	-	302	500	-	-	802	-
IEJaguar 9	-	95	662	-	-	757	-
AISCE	-	-	-	-	(20)	(20)	(60)
IABRATE	-	-	-	-	(475)	(475)	(10)
Bandeirantes	-	-	-	35.751	-	35.751	35.782
Xavantes	-	-	-	62.977	-	62.977	67.169
Assis	-	-	-	12.713	-	12.713	9.191
Barra Bonita	-	-	-	1.283	-	1.283	4.438
<b>Total</b>	<b>(15.681)</b>	<b>9.315</b>	<b>54.153</b>	<b>112.724</b>	<b>(495)</b>	<b>160.016</b>	<b>140.718</b>



- (a) Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia apresenta o montante de R\$15.681 na controladora e no consolidado (R\$13.985 em 31 de dezembro de 2022).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

- (b) O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

O contrato de compartilhamento de despesas com pessoal, implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados apenas entre a Companhia e suas controladas.

- (c) A Companhia mantém contratos de prestação de serviços: (i) ISA Capital - serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e de departamento pessoal; (ii) IEAguapei, IETibagi, IEItapura, IEItaquere, Evrecy, IEMG, IEItaúnas, IEPinheiros, IESerra do Japi, IENNE, IESul, IEBiguaçu, IEGaranhuns, IEIvaí, IEJaguar 6, IEJaguar 8 e IEJaguar 9 - prestação serviços de operação e manutenção de instalações; (iii) Internexa Brasil, controlada do Grupo ISA, há dois contratos de prestação de serviços sendo, cessão de direito de uso, à título oneroso, sobre o uso da infraestrutura de suporte necessária para a instalação de cabos de fibra ótica, serviços auxiliares e suas melhorias e compartilhamento de infraestrutura de tecnologia da informação. Adicionalmente, a Companhia contratou a prestação de serviços do link de internet de 10 Mbps com a Internexa Brasil; (iv) IEAguapei, IETibagi, IEItapura, IEItaquere, Evrecy, IEItaúnas, IEMG, IENNE, IESUL, IESerra do Japi, IEPinheiros, IERiacho Grande, IEBiguaçu, Ivaí, IEJaguar 6, IEJaguar 8 e IEJaguar 9 - serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

As transações realizadas entre partes relacionadas ocorrem em condições e prazos estabelecidos contratualmente entre as partes e são reconhecidas conforme os termos contratuais específicos, e são atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos, quando aplicável. Não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

A Companhia possui Termos de Comodatos com as controladas IEItapura, IEPinheiros e IENNE e controlada em conjunto IEMadeira, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos e materiais que as empresas não possuíam em estoque de prontidão.

A Companhia celebrou um Acordo de Cooperação não oneroso para a Gestão de Compras com a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P, com objetivo de gerar maior sinergia e eficiência na gestão do processo de cotação e negociação para compras do Grupo ISA.

Adicionalmente, a Companhia contribui como uma associada mantenedora na Associação de Intercâmbio Sociocultural e Empresarial Brasil – Colômbia (AISCE) que tem por objetivo ser a maior plataforma de relacionamento bilateral entre o Brasil e a Colômbia, fomentando os investimentos sociais, a cultura, e o comércio bilateral.

A Companhia, como patrocinadora, celebrou um Termo de Cooperação com o Instituto Abrate de Energia (IABRATE) para execução do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) do Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico (SIASE).

## 22 Instrumentos financeiros

### 22.1 Prática contábil

A Companhia e suas controladas aplicam os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9), relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

## 22.1.1 Ativos financeiros

### 22.1.1.1 Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros (IFRS 9) são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo Amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes compreendem ativos financeiros cujos fluxos de caixa contratuais resultam somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda.

### 22.1.1.2 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)

Conforme CPC 48 (IFRS 9) o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

### 22.1.1.3 Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

## 22.1.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo

empréstimos) são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

### 22.1.3 Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
<b>Ativos financeiros</b>					
<b><u>Valor justo por meio do resultado</u></b>					
Caixa e equivalentes de caixa	1	204.012	327.065	245.819	336.523
Aplicações financeiras	2	1.019.348	462.256	1.526.208	907.326
Instrumentos financeiros derivativos	2	2.615	816	2.615	816
Caixa restrito	2	8.094	16.443	24.235	34.299
<b><u>Custo amortizado</u></b>					
Ativos da concessão - Serviços de O&M	-	103.439	220.045	163.128	270.155
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	-	2.371.307	2.175.500	2.371.307	2.175.500
Créditos com partes relacionadas	-	244.381	231.655	107.483	89.563
Cauções e depósitos vinculados	-	42.672	41.271	42.677	41.298
Outras – Contas a receber	-	57.546	58.750	57.546	58.750
<b>Passivos financeiros</b>					
<b><u>Valor justo por meio do resultado</u></b>					
Instrumentos financeiros derivativos	2	-	-	26.806	4.117
<b><u>Custo amortizado</u></b>					
Empréstimos e financiamentos					
Circulante	-	60.633	63.579	75.811	78.060
Não circulante	-	541.255	1.905.146	633.914	2.012.601
Debêntures					
Circulante	-	570.815	88.833	570.815	88.833
Não circulante	-	7.959.755	5.805.235	7.959.755	5.805.235
Arrendamento					
Circulante	-	5.978	13.777	6.268	14.124
Não circulante	-	20.500	40.836	22.102	42.844
Fornecedores	-	147.934	88.350	177.986	111.557
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	1.247.850	611.208	1.247.850	611.208

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 (IFRS 13) - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não utilizavam informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

## 22.2 Instrumentos derivativos e atividades de cobertura – *Hedge*

### 22.2.1 Prática contábil

O CPC 48 (IFRS 9) prevê uma abordagem de contabilização de *hedge* com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

A Companhia e suas controladas Biguaçu e Riacho Grande utilizam instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, como *swaps* de taxa de juros, contrato de câmbio futuro e preço das *commodities*. Esses instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo.

A Companhia designa e documenta a relação de *hedge* à qual deseja aplicar a contabilidade de *hedge* e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o *hedge*. A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de *hedge*.

Os instrumentos financeiros são classificados como *hedge* de valor justo e *hedge* de fluxo de caixa:

*Hedge* de valor justo: destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo. As alterações ocorridas no valor justo de um instrumento de *hedge* e do item objeto de *hedge* são reconhecidas no resultado.

*Hedge* de fluxo de caixa: destinado à proteção da exposição à variabilidade no fluxo de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo. Um instrumento financeiro classificado como *hedge* de fluxo de caixa, a parcela efetiva do ganho ou perda do instrumento de *hedge* é reconhecida em outros resultados abrangentes, enquanto qualquer parcela inefetiva é reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. Os montantes acumulados em outros resultados abrangentes são contabilizados, dependendo da natureza da transação originada pelo objeto de *hedge*. Se a transação objeto de *hedge* subsequentemente resultar no reconhecimento de um item não financeiro, o montante acumulado no patrimônio líquido é incluído no custo inicial do ativo ou passivo protegido.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os contratos de câmbio futuro da Companhia e das controladas Biguaçu e Riacho Grande foram classificados como *hedge* de fluxo de caixa.

### 22.2.2 Contratos de *hedge*

A controlada IERiacho Grande celebrou em dezembro de 2020, com o banco BTG Pactual, contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF), no qual a empresa comprou dólar futuro com o *notional total* de USD 32.723. As operações de *hedge* têm como objetivo a proteção de compromissos assumidos (CAPEX) pela controlada em moeda estrangeira.

A Companhia celebrou nos meses de julho e setembro de 2023, com o Citibank, contratos de *hedge* na modalidade Termo de Mercadorias (NDF), no qual a empresa fixou o preço do Alumínio em reais, com o *notional total* de R\$566.807. As operações têm como objetivo proteger da oscilação de preço do Alumínio, que serão empregados nos lotes 1 e 7 ganhos no leilão 001/2023.

A Companhia e suas controladas classificam os derivativos contratados como *Cash Flow Hedge*, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia e suas controladas, conforme a seguir:

									Consolidado
									31.12.2023
Empresa	Instrumento	Objeto da proteção	Natureza	Contra parte	Contratação	Vencimento último fluxo	Moeda	Notional	Valor justo ajuste (BRL)
Riacho Grande	Non Deliverable Forward - NDF	Dólar US\$	Compra	BTG Pactual	dez/20	jul/25	USD	25.903	(26.806)
CTEEP	Non Deliverable Forward - NDF	Alumínio	Compra	Citibank	jul/23	mai/26	BRL	232.501	8.145
CTEEP	Non Deliverable Forward - NDF	Alumínio	Compra	Citibank	set/23	ago/27	BRL	334.306	(5.530)

## 22.3 Financiamentos

### Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do exercício é o como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	60.633	63.579	75.811	78.060
Não circulante	541.255	1.905.146	633.914	2.012.601
Arrendamentos				
Circulante	5.978	13.777	6.268	14.124
Não circulante	20.500	40.836	22.102	42.844
Debêntures				
Circulante	570.815	88.833	570.815	88.833
Não circulante	7.959.755	5.805.235	7.959.755	5.805.235
Dívida total	9.158.936	7.917.406	9.268.665	8.041.697
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	1.223.360	789.321	1.772.027	1.243.849
Dívida líquida	7.935.576	7.128.085	7.496.638	6.797.848
Patrimônio líquido	17.380.140	16.177.451	17.791.712	16.536.480
Índice de endividamento líquido	45,7%	44,1%	42,1%	41,1%

A CTEEP e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 6.2 e 6.3). A Companhia e suas controladas atendem em 31 de dezembro de 2023 aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos, considerando os instrumentos financeiros aplicáveis, e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

## 22.4 Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito – A Companhia e suas controladas mantêm contratos com o ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) Risco de preço – As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 16.5).
- (iii) Risco de taxas de juros – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 6.2 e 6.3). Adicionalmente, a Administração da Companhia acompanha a valorização do ativo atuarial do plano de pensão vinculada a taxa de juros que é determinada com base nos dados de mercado para os retornos das NTN-B.
- (iv) Risco de taxa de câmbio – A Companhia e suas controladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira, mas tem operações de aquisição de cabos, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação, na controlada Riacho Grande com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa.
- (v) Risco de captação – A deterioração da situação política e/ou econômica do país acarretaria escassez de crédito, cenário este, que resultaria em uma maior concorrência de recursos no Mercado. A Companhia e suas controladas poderiam então enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamentos adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida. Se isso acontecesse, a Companhia e suas controladas, para realizar investimentos, teriam que captar recursos a taxas de juros mais altas, prejudicando, assim o seu resultado financeiro.
- (vi) Risco de garantia – Os principais riscos de garantia são:
  - Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Vivest (antiga Funcesp), entidade fechada de previdência complementar, por meio de sua representação nos órgãos de administração.
  - Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 6.2).
- (vii) Risco de liquidez – As principais fontes de caixa da Companhia e suas controladas são provenientes de:

Suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de indenização das instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a Companhia conseguir cumprir seu plano de crescimento futuro. A Companhia faz gestão de temas e alterações nas normas Regulatórias que tragam eventuais impactos no cronograma e valores de recebíveis.

**Controladora**

						2023	2022
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos							
Financeiros							
Fornecedores	124.680	4.971	18.283	-	1.186	149.120	89.370
Empréstimos e financiamentos	7.693	14.438	38.502	351.066	190.189	601.888	1.968.725
Debêntures	-	478.792	92.023	6.189.593	1.770.162	8.530.570	5.894.068
Arrendamento	858	2.572	2.548	20.500	-	26.478	54.613
	<b>133.231</b>	<b>500.773</b>	<b>151.356</b>	<b>6.561.159</b>	<b>1.961.537</b>	<b>9.308.056</b>	<b>8.006.776</b>

**Consolidado**

						2023	2022
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos							
Financeiros							
Fornecedores	142.568	6.503	28.915	560	1.186	179.732	117.613
Empréstimos e financiamentos	9.307	18.137	48.367	443.725	190.189	709.725	2.090.661
Debêntures	-	478.792	92.023	6.189.593	1.770.162	8.530.570	5.894.068
Arrendamento	881	2.643	2.744	22.102	-	28.370	56.968
	<b>152.756</b>	<b>506.075</b>	<b>172.049</b>	<b>6.655.980</b>	<b>1.961.537</b>	<b>9.448.397</b>	<b>8.159.310</b>

## 22.5 Análise de sensibilidade

A Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros, índice de preços e variação cambial, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico-financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cenário base: Cotação da taxa de juros (curva Pré-DI) em 31 de março de 2024, apurada em 28 de dezembro de 2023, conforme B3 que são informadas nos quadros de Risco de juros e foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

**Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro - Controladora e Consolidado**

Operação	Risco	Saldos em 31.12.2023	Cenário Base	Risco de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras e equivalentes de caixa		1.199.984	51.226	59.092	66.812	43.210	35.036
Passivos financeiros							
5ª Emissão de Debêntures	IPCA + 5,04%	430.280	6.815	7.622	8.424	6.001	5.182
7ª Emissão de Debêntures	IPCA + 4,70%	845.124	19.467	22.541	24.900	17.765	15.346
8ª Emissão de Debêntures	IPCA + 3,50%	510.097	10.248	11.678	13.097	14.977	11.524
9ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	CDI + 2,83%	809.155	22.001	27.237	32.378	16.664	11.221
9ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	IPCA + 5,30%	864.564	21.179	23.614	26.029	18.725	16.249
10ª Emissão de Debêntures	IPCA + 5,07%	904.834	21.659	24.206	26.732	19.092	16.502
11ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	IPCA + 5,77%	739.966	23.186	25.735	28.264	20.615	18.023
11ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	IPCA + 5,86%	304.032	23.390	25.940	28.469	20.819	18.226
12ª Emissão de Debêntures	CDI + 1,55%	716.906	19.477	24.113	28.664	14.752	9.934
13ª Emissão de Debêntures	CDI + 1,50%	568.281	15.439	19.114	22.722	11.694	7.875
14ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	IPCA + 6,26%	764.680	20.513	22.671	24.812	18.337	16.143
14ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	IPCA + 6,44%	1.072.652	29.230	32.259	35.263	26.176	23.097
FINEM BNDES	TJLP+1,80% a 2,62%	266.628	4.442	4.832	5.574	3.414	2.677
FINEM BNDES	TLP + 2,01%	334.408	8.874	9.603	10.535	7.718	6.763
Efeito líquido da variação			(194.694)	(222.073)	(249.051)	(173.539)	(143.726)
<b>Referência para ativos e passivos financeiros</b>							
100% CDI (março de 2024)			11,30%	14,13%	16,95%	8,48%	5,65%
IPCA 12 meses a.a.(dezembro de 2023)			4,62%	5,78%	6,93%	3,47%	2,31%
TJLP a.a. (1º Trimestre de 2024)			4,53%	5,66%	6,80%	3,40%	2,27%



## 23 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

<b>Controladora</b>			
<b>Modalidade</b>	<b>Vigência</b>	<b>Importância segurada - R\$ mil</b>	<b>Prêmio - R\$ mil</b>
Patrimonial (a)	01/12/22 a 01/06/24	2.760.617	9.100
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/23 a 19/12/24	60.000	132
Transportes Nacionais (c)	19/12/23 a 19/12/24	431.582	35
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/23 a 30/04/24	92.348	5
Automóveis (e)	19/12/23 a 19/12/24	Valor de mercado	217
Garantia judicial (f)	08/08/19 a 16/08/28	1.013.815	6.293
			<b>15.782</b>
<b>Consolidado</b>			
<b>Modalidade</b>	<b>Vigência</b>	<b>Importância segurada - R\$ mil</b>	<b>Prêmio - R\$ mil</b>
Patrimonial (a)	01/12/22 a 19/12/24	4.777.186	14.163
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/23 a 19/12/24	60.000	132
Transportes Nacionais (c)	19/12/23 a 19/12/24	431.582	35
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/23 a 30/04/24	92.348	5
Automóveis (e)	19/12/23 a 19/12/24	Valor de mercado	217
Garantia judicial (f)	08/08/19 a 16/08/28	1.013.815	6.293
			<b>20.845</b>

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade civil geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes pessoais coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia judicial** – substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Conseqüentemente não foram auditadas pelos auditores independentes.

24

#### Transações que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Arrendamentos	186	12.381	908	13.399
Instrumentos financeiros derivativos	(20.890)	(30.206)	(20.890)	(30.206)
Impostos diferidos sobre instrumentos financeiros derivativos	88	(223)	88	(223)
Juros sobre o Capital Próprio	1.234.398	595.000	1.234.398	595.000
Dividendos a receber	233.305	213.452	104.737	87.731
Impostos retidos sobre Juros sobre Capital Próprio	-	105.000	-	105.000
Benefício pós emprego	(250.598)	373.380	(250.598)	373.380
Impostos diferidos sobre benefício pós emprego	85.204	(126.950)	85.204	(126.950)
Transferência Subestação SE Centro	106.208	-	106.208	-

\* \* \*

## 1. Conciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Societário e Regulatório

Ativo	Consolidado		
	Período findo em 31.12.2023 (Em R\$ mil)		
	Societário	Ajustes	Regulatório (*)
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	245.819	-	245.819
Aplicações financeiras	1.526.208	-	1.526.208
Ativo de concessão	3.477.874	(3.035.887)	441.987
Estoques	164.941	(134.287)	30.654
Tributos e contribuições a compensar	268.730	-	268.730
Caixa restrito	6.657	-	6.657
Créditos com partes relacionadas	107.483	128.159	235.642
Despesas pagas antecipadamente	12.732	-	12.732
Outros	167.984	49.984	217.968
	<b>5.978.428</b>	<b>(2.992.031)</b>	<b>2.986.397</b>
<b>Não circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>			
Caixa restrito	17.578	-	17.578
Ativo de concessão	22.618.929	(22.252.985)	365.944
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	2.371.307	-	2.371.307
Cauções e depósitos vinculados	42.677	-	42.677
Estoques	134.930	(134.930)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	826	826
Instrumentos financeiros derivativos	2.615	-	2.615
Outros	140.385	(31.158)	109.227
	<b>25.328.421</b>	<b>(22.418.247)</b>	<b>2.910.174</b>
Investimentos	4.022.567	(2.425.995)	1.596.572
Imobilizado	120.104	11.650.054	11.770.158
Intangível	461.636	1.165.343	1.626.979
	<b>4.604.307</b>	<b>10.389.402</b>	<b>14.993.709</b>
	<b>29.932.728</b>	<b>(12.028.845)</b>	<b>17.903.883</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>35.911.156</b>	<b>(15.020.876)</b>	<b>20.890.280</b>

(\*) não auditado e/ou não revisado

Passivo	Consolidado		
	Período findo em 31.12.2023 (Em R\$ mil)		
	Societário	Ajustes	Regulatório (*)
<b>Circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	75.811	-	75.811
Debêntures	570.815	-	570.815
Arrendamento mercantil	6.268	-	6.268
Instrumentos financeiros derivativos	25.926	-	25.926
Fornecedores	177.986	2.021	180.007
Tributos e encargos sociais a recolher	115.139	18	115.157
Encargos regulatórios a recolher	53.071	-	53.071
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	1.247.850	126.171	1.374.021
Obrigações trabalhistas	63.940	-	63.940
Valores a pagar – Vivest	731	-	731
Outros	107.199	(9)	107.190
	<b>2.444.736</b>	<b>128.201</b>	<b>2.572.937</b>
<b>Não circulante</b>			
<b>Exigível a longo prazo</b>			
Empréstimos e financiamentos	633.914	-	633.914
Debêntures	7.959.755	-	7.959.755
Arrendamento	22.102	-	22.102
Instrumentos financeiros derivativos	880	-	880
Fornecedores	1.746	-	1.746
Benefício a empregados – déficit atuarial	401.059	-	401.059
PIS e COFINS diferidos	2.034.661	(2.001.946)	32.715
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.436.717	(3.548.947)	887.770
Encargos regulatórios a recolher	38.163	-	38.163
Provisões	129.803	(4.852)	124.951
Obrigações vinculadas à concessão do serviço	-	675.038	675.038
Outros	15.908	-	15.908
	<b>15.674.708</b>	<b>(4.880.707)</b>	<b>10.794.001</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	3.590.020	-	3.590.020
Reservas de capital	666	-	666
Reservas de lucro	13.997.026	(11.881.108)	2.115.918
Outros resultados abrangentes	(207.572)	-	(207.572)
Reserva de reavaliação	-	1.612.737	1.612.737
	<b>17.380.140</b>	<b>(10.268.371)</b>	<b>7.111.769</b>
Participação de não controladores nos fundos de investimentos	411.572	-	411.572
	<b>17.791.712</b>	<b>(10.268.371)</b>	<b>7.523.341</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>35.911.156</b>	<b>(15.020.877)</b>	<b>20.890.279</b>

	<b>Consolidado</b>		
	<b>Período findo em 31.12.2023 (Em R\$ mil)</b>		
	<b>Societário</b>	<b>Ajustes</b>	<b>Regulatório (*)</b>
Receita de O&M	1.333.173	-	1.333.173
Receita CAAE (Custo Anual dos Ativos Elétricos)	-	1.106.608	1.106.608
Receita RBSE	1.354.344	745.736	2.100.080
Implementação da infraestrutura	2.575.028	(2.575.028)	-
Remuneração do ativo da concessão	1.670.783	(1.670.783)	-
Ganho na eficiência na implementação de infraestrutura	46.761	(46.761)	-
Outras receitas	36.514	10.943	47.457
Deduções da receita operacional	(801.082)	199.150	(601.932)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>6.215.521</b>	<b>(2.230.135)</b>	<b>3.985.386</b>
Custo de implementação da infraestrutura (*)	(1.942.938)	1.942.938	-
Custos de Operação e Manutenção	(560.310)	28.667	(531.643)
Custo dos serviços prestados	(3.394)	-	(3.394)
<b>Custos dos serviços de construção, O&amp;M e de prestação de serviços</b>	<b>(2.506.642)</b>	<b>1.971.605</b>	<b>(535.037)</b>
<b>Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)</b>	<b>(3.685)</b>	<b>3.685</b>	<b>-</b>
Despesas gerais e administrativas	(225.829)	4.004	(221.825)
Depreciação e Amortização	(24.887)	(643.158)	(668.045)
Resultado Financeiro	(821.558)	299	(821.259)
Equivalência Patrimonial	489.318	(180.081)	309.237
Amortização do ágio	(37)	-	(37)
Outras receitas (despesas) operacionais	(1.202)	(98.225)	(99.427)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>3.120.999</b>	<b>(1.172.006)</b>	<b>1.948.993</b>
Imposto de renda e contribuição social	(228.637)	273.175	44.538
<b>Participação de acionista não controlador</b>	<b>(51.245)</b>	<b>-</b>	<b>(51.245)</b>
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>2.841.117</b>	<b>(898.831)</b>	<b>1.942.286</b>

(\*) O custo de implementação da infraestrutura equivale ao CAPEX dos ativos da concessão nas demonstrações contábeis regulatória.

(\*\*) não auditado e/ou não revisado

## 2. Conciliação EBITDA – IFRS e Regulatório

	<b>Consolidado</b>
	<b>2023</b>
EBITDA IFRS (CVM 156/22)	3.967.481
(-) Receita de implementação da infraestrutura	(2.575.028)
(-) Remuneração dos ativos de concessão	(3.025.127)
(-) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	(46.761)
(-) Receita de O&M	(1.333.173)
(+) Receita de uso da rede elétrica	4.539.861
(+) Outras receitas	10.943
(+) PIS e COFINS diferidos	199.150
(+) Custo de implementação da infraestrutura	1.942.938
(-) Custo de O & M	28.667
(-) Despesas gerais e administrativas	4.004
(-) Equivalência patrimonial	(180.081)
(-) Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	3.685
(-) Outras receitas (despesas) operacionais	(98.224)
<b>EBITDA REGULATÓRIO (CVM 156/22)</b>	<b>3.438.335</b>
Equivalência Patrimonial	(309.237)
Recebimento do retroativo da PA (RTP e RBSE)	-
Custos e despesas não recorrentes <sup>1</sup>	-
<b>EBITDA AJUSTADO</b>	<b>3.129.098</b>

### 3. Composição Acionária da Companhia

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Os principais acionistas da Companhia são como segue:

	31.12.2023					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
Acionistas	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
<b>Controlador</b>						
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
<b>Administradores</b>						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Bloco de Controle</b>	<b>230.856.832</b>	<b>89,50</b>	<b>5.144.528</b>	<b>1,28</b>	<b>236.001.360</b>	<b>35,82</b>
<b>Ações em Circulação</b>						
<b>Governo Federal</b>						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (i)	25.106.829	9,73	210.399.836	52,48	235.506.665	35,74
Outros (ii)	1.974.071	0,77	185.401.208	46,24	187.375.279	28,44
<b>Total das Ações em Circulação</b>	<b>27.080.900</b>	<b>10,50</b>	<b>395.801.044</b>	<b>98,72</b>	<b>422.881.944</b>	<b>64,18</b>
<b>Capital Total</b>	<b>257.937.732</b>	<b>100,00</b>	<b>400.945.572</b>	<b>100,00</b>	<b>658.883.304</b>	<b>100,00</b>

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

31.12.2022

Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
<b>Controlador</b>						
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
<b>Administradores</b>						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Bloco de Controle</b>	<b>230.856.832</b>	<b>89,50</b>	<b>5.144.528</b>	<b>1,28</b>	<b>236.001.360</b>	<b>35,82</b>
<b>Ações em Circulação</b>						
<b>Governo Federal</b>						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (i)	25.106.829	9,73	210.399.836	52,48	235.506.665	35,74
Outros (ii)	1.974.071	0,77	185.401.208	46,24	187.375.279	28,44
<b>Total das Ações em Circulação</b>	<b>27.080.900</b>	<b>10,50</b>	<b>395.801.044</b>	<b>98,72</b>	<b>422.881.944</b>	<b>64,18</b>
<b>Capital Total</b>	<b>257.937.732</b>	<b>100,00</b>	<b>400.945.572</b>	<b>100,00</b>	<b>658.883.304</b>	<b>100,00</b>

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.



Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física

Acionistas	31.12.2023					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
<b>ISA Capital do Brasil S. A.</b>						
ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>
<b>(a) Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.</b>						
Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresas Públicas de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413	8,82
Demais acionistas	440.480.920	39,77	-	-	440.480.920	39,77
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
<b>(b) Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol</b>						
Entidades Estatais da Colômbia	36.384.788.417	88,49	-	-	36.384.788.417	88,49
Demais acionistas	4.731.906.273	11,51	-	-	4.731.906.273	11,51
	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>
<b>(c) Empresas Públicas de Medellín E.S.P.</b>						
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

31.12.2022

Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
<b>ISA Capital do Brasil S. A.</b>						
ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>
<b>(a) Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.</b>						
Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresas Públicas de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413	8,82
Demais acionistas	440.480.920	39,77	-	-	440.480.920	39,77
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
<b>(b) Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol</b>						
Entidades Estatais da Colômbia	36.384.788.417	88,49	-	-	36.384.788.417	88,49
Demais acionistas	4.731.906.273	11,51	-	-	4.731.906.273	11,51
	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>
<b>(c) Empresas Públicas de Medellín E.S.P.</b>						
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

## **Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes**

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024

Rui Chammas  
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno  
Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal  
Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada  
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desirê Olímpio Pereira  
Diretora Executiva de Operações

## **Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Os diretores da Companhia declaram que (i) revisaram, discutiram e concordaram com as informações contidas nas Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, (ii) concordaram com a opinião expressa no respectivo Relatório dos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu, e (iii) todas as informações relevantes relacionadas às Demonstrações Financeiras, e apenas elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão. Portanto, os Diretores aprovam a emissão das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024

Rui Chammas  
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno  
Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal  
Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada  
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desirê Olímpio Pereira  
Diretora Executiva de Operações

## **Declaração Comitê auditoria interna**

O Comitê de Auditoria Interna tem o objetivo de fortalecer o sistema de controle interno, a gestão de riscos e as práticas de Governança Corporativa da Companhia. Sua formação não é estatutária, sendo apenas um órgão de gestão interno da Companhia e sem as atribuições específicas de um Comitê de Auditoria Oficial e Estatutário, como, por exemplo, a emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras padronizadas.

## **Parecer do Conselho Fiscal**

Os membros do Conselho Fiscal da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP” ou “Companhia”), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 6.404/76, examinaram (i) as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, individuais e consolidadas, compreendendo (a) Relatório da Administração; (b) Balanços Patrimoniais; (c) Demonstrações dos Resultados; (d) Demonstrações dos Resultados Abrangentes; (d) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido; (e) Demonstrações dos Fluxos de Caixa; (f) Demonstrações do Valor Adicionado; (g) Destaques; e (h) Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente; e (ii) a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2023 incluindo o orçamento de capital para 2024.

Com fundamento nas análises realizadas, considerando as práticas contábeis adotadas, as informações prestadas pela Administração e o relatório sem ressalva dos Auditores Independentes – Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. (“Deloitte”), este último presente na reunião para os devidos esclarecimentos, os membros do Conselho Fiscal da Companhia, por unanimidade, opinaram favoravelmente à divulgação dos referidos documentos, os quais estão aptos a serem submetidos à apreciação e deliberação pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024

Ricardo Lopes Cardoso

Luciana dos Santos Uchôa

Carla Alessandra Trematore

Bruna Reis de Arantes

Pedro Henrique da Costa Motta

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. (“CTEEP” ou “Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

*Lei 4.819/58*

Conforme descrito na nota explicativa nº 9 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia mantém registrado contas a receber do Estado de São Paulo no montante de R\$2.371.307 mil líquidos, relativo aos impactos da Lei 4.819/58, que concedeu aos empregados das empresas sob controle do Estado de São Paulo benefícios de complementação de aposentadoria e pensão já concedidos aos demais servidores públicos. A Diretoria da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados ao assunto, bem como avaliando os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

*Ativo contratual*

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 5 e nº 16 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas atuam como prestadoras de serviços, conforme contratos de concessão, sendo remuneradas pela construção e implementação da infraestrutura de transmissão de energia elétrica, bem como pela manutenção e operação de referida estrutura. Durante a fase de construção, a Companhia e suas controladas constituem, em contrapartida à receita de construção, um ativo de contrato, o qual passa a ser amortizado após o início das operações, à medida que a Companhia e suas controladas executam a operação e manutenção da estrutura construída, e conforme o recebimento da remuneração pelo cumprimento de ambas as obrigações de performance.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo do ativo de contrato é de R\$19.682.366 mil na controladora e R\$25.989.375 mil no consolidado.

O reconhecimento do ativo de contrato e da receita da Companhia e de suas controladas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15 - “Revenue from Contracts with Customers”) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada, e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo contratual e de suas respectivas receitas como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Dessa forma, nossos principais procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo de reconhecimento do ativo contratual e de suas respectivas receitas, por natureza; (ii) avaliação do desenho, da implementação e da efetividade operacional das atividades de controles internos relevantes relacionados ao reconhecimento das respectivas receitas decorrente do ativo contratual; (iii) entendimento dos critérios e das premissas utilizados na determinação das margens de construção, das taxas implícitas aplicadas aos fluxos de recebimento futuro e dos montantes estimados de indenização sobre os valores residuais da infraestrutura de transmissão, quando aplicável; (iv) testes substantivos relacionados às adições ao ativo de contrato, em base amostral; (v) recálculo dos fluxos de recebimento futuro dos projetos de infraestrutura (novas linhas, reforços e melhorias), em base amostral; (vi) recálculo das atualizações monetárias e da remuneração financeira dos ativos de contrato em base amostral, a partir das condições contratuais estabelecidas e demais premissas utilizadas pela Companhia; (vii) análise do fluxo de recebimento relativo à infraestrutura já construída, bem como da legislação correspondente (Lei 12.783/13 - RBSE), para classificação como ativo contratual; e (viii) avaliação das divulgações efetuadas pela Diretoria nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados relacionados à mensuração do ativo contratual da Companhia e de suas controladas e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, entendemos que os critérios de mensuração do ativo contratual e de suas respectivas receitas adotados pela Diretoria, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas nº 5 e nº 16 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 tomadas em conjunto.

## **Outros assuntos**

### *Demonstrações do valor adicionado*

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (“DVA”) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

### **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A Diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as

divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Renato Vieira Lima

Contador  
CRC nº 1 SP 257330/O-5



## **Anexo II - Destinação do lucro líquido e a distribuição dos dividendos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.**

(nos termos do Anexo A da Resolução CVM nº 81)

## ANEXO A – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO (Anexo A da Resolução CVM nº 081/2022)

Em atendimento ao disposto no § único do Art. 10 da Resolução CVM nº 081/2022 (RCVM nº 81), abaixo disponibilizamos as informações relacionadas à proposta de destinação do lucro líquido do exercício social de 2022, nos termos do Anexo A da RCVM 81:

### **1 - Informar o lucro líquido do exercício.**

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou lucro líquido atribuído ao controlador no montante de R\$2.841.116.836,58 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e um milhões, cento e dezesseis mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) e um lucro líquido consolidado considerando a participação dos acionistas não controladores no montante de R\$2.892.362.421,92 (dois bilhões, oitocentos e noventa e dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

### **2 - Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.**

Os proventos declarados do exercício social de 2023 foram de R\$1.452.233.489,33 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), correspondendo ao valor por ação de: R\$2,204083.

### **3 - Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído**

O valor dos proventos, em valores absolutos, totaliza 51,11% do lucro líquido, superior ao valor mínimo obrigatório, conforme definido no Estatuto Social da Companhia.

### **4 - Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores**

A Companhia, em 2023, não distribuiu dividendos com base na reserva de retenção de lucros de exercícios anteriores.

### **5 - Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados: (a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe. (b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio. (c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio. (d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento**

Deduzindo-se os dividendos e juros sobre capital próprio já declarados no valor de R\$1.452.233.489,33 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), conforme demonstrado no item 2 acima, a Companhia não prevê em suas Demonstrações Financeiras de 2023 pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio adicionais.

### **6 - Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores**

#### **a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprios já declarados.**

Em 08/12/2023 o Conselho de Administração deliberou a distribuição de juros sobre capital próprio no montante total de R\$1.452.233.489,33 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), correspondentes a R\$2,204083 por ação de ambas as espécies.

**b) Informar a data dos respectivos pagamentos.**

Os proventos deliberados em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 08/12/2023 serão pagos em duas parcelas, sendo a primeira parcela em 15/01/2024 e a segunda parcela até 10/04/2024.

**7 - Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:**

**a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores**

R\$/ação para ambas as espécies – tanto ordinárias como preferenciais

2023*	2022*	2021*	2020*
4,31202	3,43345	4,58139	5,10182

\* lucro básico por ação conforme CPC 41

**b) Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores**

R\$/ação para ambas as espécies – tanto ordinárias como preferenciais

	2023	2022	2021	2020
Dividendos	-	-	1,031928	0,849922
JCP	2,204083	1,062404	0,954811	0,889658

**8 - Havendo destinação de lucros à reserva legal**

**a) Identificar o montante destinado a reserva legal**

Em 2023 não houve destinação do lucro do exercício para reserva legal, pois no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia alcançou o limite de constituição da reserva legal.

**b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal**

Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) foram aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social integralizado, por força do disposto no art. 193 da Lei nº 6.404/76 e nos termos do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia.

**9 - Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos**

**a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos**

O Estatuto Social (art. 36) prevê que será destinado para o pagamento de dividendo mínimo atribuído às ações preferenciais, a ser rateado igualmente entre essa espécie de ações, o maior valor entre R\$218.460.960,36 (duzentos e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) e 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de exercício, com prioridade no recebimento de dividendos correspondentes a 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação e acrescido do direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias.

**b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.**

O lucro do exercício social de 2023 é suficiente para o pagamento integral do dividendo mínimo previsto no estatuto social.

**c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa**

Eventual parcela não paga será cumulativa, mas neste exercício social houve o pagamento integral do dividendo mínimo.

**d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais**

Não aplicável em razão de Companhia não possuir mais de uma classe de ações preferenciais.

**e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

Não aplicável em razão de a Companhia não possuir mais de uma classe de ações preferenciais.

**10 - Em relação ao dividendo obrigatório**

**a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

O Art. 36 do Estatuto Social da Companhia prevê:

Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria e o Conselho de Administração apresentarão, à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no Artigo 190 da Lei 6.404/76, conforme o disposto no § 1º deste artigo, e observada a seguinte ordem:

**I.** 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social integralizado;

**II.** do saldo, será destinado para o pagamento de dividendo preferencial atribuído às ações preferenciais, a ser rateado igualmente entre essa espécie de ações, o maior valor entre R\$ 218.460.960,36 (duzentos e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) e 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício (diminuído das importâncias destinadas à constituição das reservas acima previstas), com prioridade no recebimento de dividendos correspondentes a 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação e acrescido do direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de assegurado a estas o dividendo igual ao mínimo obrigatório estabelecido no inciso III do referido artigo (abaixo reproduzido);

**III.** do saldo, após a dedução do dividendo preferencial previsto no inciso II, acima, será destinado para o pagamento de dividendo obrigatório às ações ordinárias, a ser rateado entre essa espécie de ações, o maior valor entre R\$ 140.541.082,33 (cento e quarenta milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitenta e dois reais e trinta e três centavos) e o mesmo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício previsto no inciso II, acima, diminuído das importâncias destinadas à constituição das reservas acima previstas.

**b) Informar se ele está sendo pago integralmente**

O dividendo está sendo pago integralmente.

**c) Informar o montante eventualmente retido**

Não haverá montante de dividendo obrigatório retido.

**11 - Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia: a) informar o montante da retenção; b) descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos e c) justificar a retenção dos dividendos**

Não haverá retenção de dividendo obrigatório.

**12 - Havendo destinação de resultado para reserva de contingências: a) identificar o montante destinado a reserva; b) identificar a perda considerada provável e sua causa; c) explicar porque a perda foi considerada provável e d) justificar a constituição da reserva**

Não haverá destinação de resultado para reserva de contingências.

**13 - Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar**

**a) Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar**

Ainda que a parcela realizada do lucro líquido do exercício tenha sido suficiente para o pagamento do dividendo obrigatório, há saldo de lucros a ser realizado no futuro, razão pela qual a Companhia propõe a destinação, no exercício de 2023, do valor de R\$185.606.486,56 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para reserva especial de lucros a realizar. Adicionalmente, no exercício de 2023, ocorreu a realização da reserva especial de lucros a realizar, constituída em exercícios anteriores, do valor de R\$754.746.386,21 (setecentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos).

Desta forma, no exercício de 2023, o valor líquido da constituição e realização da reserva especial de lucros a realizar é de R\$569.139.899,64 (quinhentos e sessenta e nove milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de (i) valores a receber do SE (nota 5.1); (ii) ajustes da aplicação do ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão; (iii) adoção inicial do CPC 47 (IFRS 15); e (iv) equivalência patrimonial, que terão sua realização financeira de lucro em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para: (i) aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para os valores constituídos até a data de revogação da referida Instrução; (ii) distribuição de dividendos para valores constituídos após a revogação da Instrução CVM 247/1996, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

**14 - Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**

**a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

Após a dedução dos dividendos mínimos e obrigatórios previstos nos incisos III do artigo 36 do Estatuto Social, até 20% (vinte por cento) do lucro líquido do exercício será destinado para a formação de reserva estatutária, cujo valor não poderá

ultrapassar o valor do capital social, sem prejuízo de outras limitações legais. As finalidades da reserva estatutária serão: (a) suportar investimentos para expansão das atividades da Companhia; (b) permitir a manutenção de capital de giro adequado; (c) permitir a criação de fundos necessários para o cumprimento de obrigações junto a terceiros, inclusive financiadores; e (d) proteger a Companhia contra potenciais contingências ou perdas advindas de riscos regulatórios.

**b) Identificar o montante destinado a reserva**

No exercício de 2023, será destinado o montante de R\$556.764.348,54 (quinhentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para reserva estatutária.

**c) Descrever como o montante foi calculado**

Limite para constituição da Reserva Estatutária: Capital social (R\$ 3.590.020.426,94)

R\$ mil	Constituição Reserva Estatutária
Lucro Líquido	2.841.116.836,58
Saldo para reserva estatutária	-
<b>Reserva Estatutária</b>	<b>556.764.348,54</b>

**15 - Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital: a) identificar o montante da retenção; b) fornecer cópia do orçamento de capital**

No exercício de 2023, será destinado R\$1.401.258.898,35 (um bilhão, quatrocentos e um milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) para retenção de lucros baseada em orçamento de capital.

**16 - Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:**

**a) informar o montante destinado a reserva e b) explicar a natureza da destinação**

Não aplicável em razão de a Companhia não destinar parcela do resultado para a reserva de incentivos fiscais.



**Este documento contempla as premissas utilizadas para as projeções do fluxo de caixa da controladora ISA CTEEP para o ano de 2024.**

## **PREMISSAS GERAIS**

**BASE DA PROJEÇÃO:** Projeções financeiras para 2024 de acordo com o fechamento de Dez/2023 (12+00/23);

**CENÁRIO MACROECONÔMICO:** Relatório Focus/BACEN extraído em 10/11/2023 utilizado para a projeção do fluxo de caixa:

<b>Projeção 12+00</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
IPCA	3,9%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
SELIC	10,2%	8,9%	8,5%	8,5%	8,5%

## **COMPONENTOS DAS PROJEÇÕES DO FLUXO DE CAIXA**

**RECEITAS:** Corresponde às projeções das receitas da carteira de projetos corrigida pelo índice de atualização IPCA ou IGP-M (incluindo os projetos licitados) e parcela de recebimento da indenização da RBSE.

Considera o efeito da Revisão Tarifária Periódica em 2024, de acordo com o previsto no contrato de concessão;

**DESPESAS OPERACIONAIS:** Corresponde ao orçamento 2024 aprovado em Reunião do Conselho de Administração, corrigido pelo índice de atualização IPCA;

**DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS:** Corresponde às despesas de Contingências/Execuções Judiciais e do Plano de Previdência Privada, conforme orçamento 2024;

**IMPOSTOS:** Corresponde ao imposto de renda e contribuição social, líquido do benefício fiscal da dívida;

**DIVIDENDOS RECEBIDOS:** Recebimento de dividendos das subsidiárias em operação comercial, exceto IE Sul, Evrecy, IE Tibagi, IE Itapura, IE Ivaí, IE Riacho Grande e Jaguar 8;

**INVESTIMENTOS:** Considera investimentos autorizados e/ou contingenciados, em projetos licitados (incluindo aportes nas subsidiárias), reforços e melhorias e corporativos, com ou sem receita associada;

**FINANCIAMENTOS:** Considera o pagamento do serviço da dívida de contratos existentes (principal + juros), sem novas contratações;

**PROCESSOS 4819:** Pagamento mensal do benefício previdenciário para os aposentados e pensionistas (processos 4819), com reembolso mensal de 60% dos valores pagos;

**JCP/DIVIDENDOS:** Corresponde ao pagamento de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) declarado em 2023, além do I. Renda sobre o JCP estimado para 2024;



Foi verificada e validada a razoabilidade das projeções de cada uma das variáveis relevantes que compõem o Fluxo de Caixa Projetado.

Wagner Yuji Okada  
Gerente de Planejamento Financeiro  
(ISA CTEEP)

Carisa Portela Cristal  
Diretora Financeira e Relações com Investidores  
(ISA CTEEP)



## **Anexo III - Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes.**

(nos termos dos itens 7.3 e 7.4 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM nº 59)

### 7.3/7.4 – Composição e Experiência Profissional do Conselho Fiscal

Nome (a)	Data de nascimento (b)	Profissão (c)	CPF (d)	Cargo Eletivo Ocupado (e)	Data da Eleição (f)	Data da Posse (f)	Prazo do Mandato (h)	Indicado pelo Controlador (i)	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria (j)	Caso o conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos (k)	Outros Cargos ou Funções Exercidos na Companhia (l)
Ricardo Lopes Cardoso	12/04/1975	Contador	034.159.007-03	Membro do Conselho Fiscal (efetivo)	21/03/2024	Até 21/04/2024	AGO 2025	Sim	Não se aplica	30/03/2017	Não se aplica
Manuel Domingues de Jesus e Pinho	17/10/1950	Contador e administrador de empresas	033.695.877-34	Membro do Conselho Fiscal (efetivo)	21/03/2024	Até 21/04/2024	AGO 2025	Sim	Não se aplica	14/08/2006	Não se aplica
Carla Alessandra Trematore	30/10/1975	Contadora	248.855.668-86	Membro do Conselho Fiscal (suplente)	21/03/2024	Até 21/04/2024	AGO 2025	Sim	Não se aplica	16/04/2020	Não se aplica
Cristina Rabelo Engelke	05/03/1986	Contadora	059.482.889-94	Membro do Conselho Fiscal (efetivo)	21/03/2024	Até 21/04/2024	AGO 2025	Não (Ordinaristas)	Não se aplica	-	Não se aplica
Tiago Pereira Malheiro	08/04/1987	Contador e administrador de empresas	115.210.847-69	Membro do Conselho Fiscal (efetivo)	21/03/2024	Até 21/04/2024	AGO 2025	Não (Preferencialistas)	Não se aplica	-	Não se aplica
Natan Szuster	06/10/1953	Contador	388.585.417-15	Membro do Conselho Fiscal (suplente)	21/03/2024	Até 21/04/2024	AGO 2025	Sim	Não se aplica	24/03/2022	Não se aplica
Luciana dos Santos Uchôa	24/09/1974	Contadora	021.807.537-56	Membro do Conselho Fiscal (suplente)	21/03/2024	Até 21/04/2024	AGO 2025	Sim	Não se aplica	24/03/2022	Não se aplica
Sandra Gebara Boni	27/02/1972	Bacharel em Direito	146.299.798-83	Membro do Conselho Fiscal (suplente)	21/03/2024	Até 21/04/2024	AGO 2025	Sim	Não se aplica	24/03/2022	Não se aplica
Rodrigo Villela Ruiz	22/11/1976	Contador	074.421.787-31	Membro do Conselho Fiscal (suplente)	21/03/2024	Até 21/04/2024	AGO 2025	Não (Ordinaristas)	Não se aplica	-	Não se aplica
Washington Martins da Silva	29/08/1983	Economista	722.375.111-87	Membro do Conselho Fiscal (suplente)	21/03/2024	Até 21/04/2024	AGO 2025	Não (Preferencialistas)	Não se aplica	-	Não se aplica



Experiência profissional / Critérios de independência

**Membros Efetivos:**

**Ricardo Lopes Cardoso.** Brasileiro, doutor (FEA/USP) e mestre (FAF/UERJ) em Ciências Contábeis, professor associado da FAF/UERJ, professor adjunto sênior FGV/EBAPE – onde coordena o programa de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Administração, e o Applied Research Center in Accounting & Data Analytics. Sócio da SzusterCardoso Serviços Contábeis. Presidente do Conselho Fiscal da ISA-CTEEP. Membro do Comitê de Auditoria da NAV Brasil Empresa de Navegação Aérea. Membro do Conselho Fiscal do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro (MAM-RJ). Consultor independente do Banco Mundial. Consultor independente da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Concentra seu interesse de pesquisa em julgamento e tomada de decisão em contabilidade e auditoria, e no uso de data analytics na avaliação da auditoria governamental e no monitoramento de indicadores de sustentabilidade. É autor de diversos artigos publicados em relevantes periódicos acadêmicos: Accounting, Auditing & Accountability Journal; The International Journal of Accounting; Public Administration and Development; Public Money & Management; Research in Economics; Revista de Administração Pública; Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management; Mathematics; Frontiers in Psychology; PLOS One; entre outros.

**Manuel Domingues de Jesus e Pinho.** Português, contador formado em 1977 e administrador de empresas formado em 1975 pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Moraes Júnior (atual Mackenzie– RJ). Fundador e Diretor-Presidente da Domingues e Pinho Contadores, desde 1984; Fundador e Conselheiro do GBrasil – Grupo Brasil de Empresas de Contabilidade, desde 1996; Presidente da Câmara Portuguesa de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro (2018 a 2022); Conselheiro Fiscal da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (2006 a 2022); Presidente do Conselho Fiscal da TAESA – Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (2017 a 2022); Presidente do Conselho Fiscal da FOSB – Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira (2019 a 2022); Conselheiro Fiscal da AAJB – Associação de Amigos do Jardim Botânico (2018 a 2023); Conselheiro Suplente do CRC-RJ (2014 a 2025); e Membro do Conselho Consultivo do SESCON-RJ (2017 a 2022). Foi Presidente do Conselho de Administração da Cromos S.A. Tintas Gráficas (1999 a 2000); Conselheiro Fiscal da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (2000 a 2001); e Conselheiro Fiscal da TBG – Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S/A. - Grupo Petrobrás (2007 a 2012).

**Carla Alessandra Trematore.** Brasileira, Bacharel em Ciência da Computação pela Universidade Estadual Paulista – UNESP e em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas. Atuou nas empresas de auditoria independente Arthur Andersen, Deloitte e EY entre 1996 e 2010. Foi sócia da Hirashima & Associados, onde liderou serviços de consultoria contábil e financeira, e atuou como consultora da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI. De julho de 2014 a agosto de 2017, ocupou a posição de controller em empresas de geração de energia elétrica. Foi presidente do Comitê de Auditoria da Caixa Econômica Federal e Conselheira de Administração do BRB – Banco de Brasília. Atualmente é membro do Conselho de Administração da BR Partners e CI&T e de conselhos fiscais e comitês de auditoria.

**Cristina Rabelo Engelke.** Brasileira, bacharel em contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina, com 12 anos de experiência no setor elétrico, atuando nas áreas Econômico-Financeiras da Transmissão, Geração e Comercialização, com passagens pelas empresas CGT Eletrosul, SPE Nova Era Janapu e atualmente é Gerente Executiva de Estudos Econômicos na Eletrobras.

**Tiago Pereira Malheiro.** Brasileiro, bacharel em contabilidade pela Universidade Cândido Mendes e em Administração de Empresas pelo Centro Universitário da Cidade, com mais de 18 anos de experiência em contabilidade e finanças. Exerceu o cargo de Gerente de Mercado de Capitais e Assessoria Contábil na PwC, Head of Quality Management and Commercial Support, responsável por três áreas estratégicas em todas as linhas de negócios (B2G, B2B, B2C e E-Mobility) na ENEL X e atualmente atua como Gerente Executivo de Controladoria na Eletrobras, liderando o processo de planejamento orçamentário.



### **Respectivos Membros Suplentes:**

**Natan Szuster.** Brasileiro, Contador. Mestre e Doutor em Contabilidade pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/USP). Pós-Doutor em Contabilidade pela University of Illinois at Urbana-Champaign. Professor Titular da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FACC/UFRJ). É membro do subcomitê de políticas contábeis, tributos e demonstrações financeiras do comitê de auditoria da Gol Linhas Aéreas e é membro do Advisory Board do Applied Research Center in Accounting and Analytics (ARC-A&A) da Fundação Getúlio Vargas. Natan é sócio da SzusterCardoso. Atualmente, é suplente do Conselho Fiscal da Companhia.

**Luciana dos Santos Uchôa.** Brasileira, contadora, pós graduada em ciências contábeis pela FGV com LLM em Direito Societário pelo IBMEC com mais 27 anos de experiência profissional atuando na gestão de serviços contábeis e tributários para empresas com atividades de indústria, serviços, exploração de petróleo, gás, energia, telecomunicações, prestados a empresas multinacionais e de grandes grupos nacionais, atualmente exerce o cargo de Presidente na Domingues e Pinho Contadores, onde percorri todos os cargos operacionais, iniciando como estagiária, Diretora Financeira da Câmara de Comércio Americana no Rio de Janeiro, Membro do Conselho Fiscal da Escolha Alemã Corcovado, da TBG – Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A.

**Sandra Gebara Boni.** Advogada, Formada em Direito pela PUC/SP em 1993, com Especialização e Mestrado em Direito das Relações de Consumo pela PUC/SP, MBA em Gestão de Negócios pela FGV-SP. Foi Diretora Jurídica do Grupo Pão de Açúcar, Grupo Carrefour Brasil, Grupo Lala Brasil, Via Varejo e atualmente é Diretora Jurídica, Compliance, ESG, Data Protection e Licenças do Grupo Orpea na América Latina. Atua como Vice-Presidente Jurídica do Instituto Mulheres do Varejo (pro bono) e como mentora de mulheres no IVG (pro bono). Foi eleita por 5 anos consecutivos como uma das Diretoras Jurídicas mais Admiradas do País (eleição por seus pares) e por 2 anos consecutivos como uma das Diretoras Jurídicas mais Influentes do País (eleição pelos pares).

**Rodrigo Villela Ruiz.** Brasileiro, bacharel em contabilidade pela Universidade Moraes Junior. Fez cursos de especialização em Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS pela Fipecafi, além de "Theory and Operation of a Modern Economy" (George Washington University School of Business). Iniciou a sua carreira profissional na Eletrobras em 2002. Ocupou as posições de Gerente de Consolidação Contábil e USGAAP (2006 a 2009), Gerente de Contabilidade Geral (2009 a 2013), Superintendente de Contabilidade (2013 a 2021), Superintendente de Planejamento e Controle (2022 a 2023) e atualmente é Diretor de Planejamento e Controladoria. Desde 2010 atua como membro de Conselho Fiscal em diversas empresas do Setor Elétrico. Preside o Conselho Fiscal de Furnas e é integrante do Conselho de Administração da Equatorial Maranhão.

**Washington Martins da Silva.** Brasileiro, bacharel em contabilidade pela União Pioneira de Integração Social – UPIS, mestre e doutor em Economia de Empresas pela Universidade Católica de Brasília – UCB, XBA – Xponential Business Administration pela Nova School of Business and Economics e StartSe e possui MBA Executivo em Administração pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, com passagem pelas empresas Eletrobras Eletronorte, Energética Águas da Pedra S.A. – EAPSA, Brasventos Eolo Geradora de Energia S.A, Rei dos Ventos 3 Geradora de Energia S.A., Belo Monte Transmissora de Energia S.A. – BMTE, Companhia Energética Sinop S.A. – CES, Norte Energia – Usina Hidrelétrica Belo Monte – NESA, EVIDA – Assistência à Saúde e atualmente é Gerente Executivo de Planejamento – FRPP na Eletrobras.





## **Anexo IV - Eleição dos membros do Conselho de Administração.**

(nos termos dos itens 7.3 e 7.4 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM nº 59)

### 7.3/7.4 – Composição e Experiência Profissional do Conselho de Administração

Nome (a)	Data de nascimento (b)	Profissão (c)	CPF (d)	Cargo Eletivo Ocupado (e)	Data da Eleição (f)	Data da Posse (f)	Prazo do Mandato (h)	Indicado pelo Controlador (i)	Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria (j)	Caso o administrador venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos (k)	Outros Cargos ou Funções Exercidos na Companhia (l)
Gustavo Carlos Marin Garat	10/01/1958	Economista	217.208.458-16	Membro do Conselho de Administração	21/03/2024	Até 21/04/2024	AGO 2026	Sim	Sim (Regulamento do Novo Mercado)	29/04/2016	Membro do Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade, Tecnologia e Inovação
César Augusto Ramirez Rojas	30/07/1956	Engenheiro	Doc identidade Colômbia 4.344.455	Membro do Conselho de Administração	21/03/2024	Até 21/04/2024	AGO 2026	Sim	Não	21/10/2013	Membro do Comitê de Auditoria e Riscos
Gabriel Jaime Melguizo Posada	24/02/1964	Engenheiro Eletricista	Doc identidade Colômbia C.C 71.642.740	Membro do Conselho de Administração	21/03/2024	Até 21/04/2024	AGO 2026	Sim	Não	28/03/2023	Membro do Comitê de Talento Organizacional
Daniel Isaza Bonnet	22/03/1978	Administrador de Empresas e Economista	Doc identidade Colômbia C.C 79.946.910	Membro do Conselho de Administração	21/03/2024	Até 21/04/2024	AGO 2026	Sim	Não	28/03/2023	Membro do Comitê de Auditoria e Riscos
Sebastián Castañeda Arbealez	13/06/1979	Engenheiro Civil e Administrador de Empresas	Doc identidade Colômbia C.C 75.090.770	Membro do Conselho de Administração	21/03/2024	Até 21/04/2024	AGO 2026	Sim	Não	28/03/2023	Não se aplica
César Augusto Arias Hernández	01/12/1979	Administrador Público	Doc. Identidade Colômbia C.C. 80.055.641	Membro do Conselho de Administração	21/03/2024	Até 21/04/2024	AGO 2026	Sim	Não	24/03/2022	Membro do Comitê de Auditoria e Riscos
Elio Gil de Meirelles Wolff	28/10/1976	Engenheiro Eletricista	018.861.159-23	Membro do Conselho de Administração	21/03/2024	Até 21/04/2024	AGO 2026	Não (Preferencialistas)	Sim	28/03/2023	Não se aplica
Orivaldo Luiz Pellegrino	09/11/1965	Engenheiro	082.166.248-16	Membro do Conselho de Administração	21/03/2024	Até 21/04/2024	AGO 2026	Não (Empregados)	Não	12/04/2018	Não se aplica



Experiência profissional / Critérios de independência -

**Gustavo Carlos Marin Garat.** Uruguaio, nascido em 10 de janeiro de 1958. Formado em economia. Gustavo Marin é Vice-presidente executivo da First Data Corporation (FDC), que atua em sistemas de pagamentos e presidente do comitê de administração na América Latina (desde fevereiro de 2015). O Sr. Marin é membro do conselho do Santander Asset Management UK (SAM UK), Companhia controladora do SAM Group, controlado pelo Grupo Banco Santander e patrocinadores financeiros como Warburg Pincus e General Atlantic. Além disso, é presidente do comitê de auditoria da SAM UK. O Sr. Marin foi Presidente do Citibank, empresa do setor bancário, no Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai até julho de 2012. Foi nomeado CEO do Citibank no Brasil em 2001, responsável por todos os segmentos de negócios no país. Foi convidado pelo governo brasileiro para ser membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), corpo consultivo da Presidência da República durante o primeiro mandato do Presidente Luis Inácio Lula da Silva (2002 – 2006). É também membro do Conselho de Administração da Companhia.

**César Augusto Ramirez Rojas.** Colombiano, Vice-Presidente de Transmissão de Energia da Interconexión Eléctrica SA ESP – ISA, desde 2014. Desenvolveu uma carreira de mais de 40 anos na ISA, ocupando diversos cargos em diferentes áreas de atuação da empresa. O cargo anteriormente ocupado era o de presidente da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Eléctrica Paulista, subsidiária da ISA no Brasil. Atuou como membro dos Conselhos de Administração da CTEEP, ISA Capital e TAESA, no Brasil. Conselhos da ISA Peru, REP e Consórcio Transmataro, no Peru, INTERCHILE, no Chile e nos Conselhos de Administração da TRANSELCA e INTERCOLOMBIA, na Colômbia. É Engenheiro Eletricista pela Universidade Nacional da Colômbia, Especialista em Gestão da Qualidade pela EAFIT University, Mestre em Pesquisa Operacional pela Universidade de Strathclyde e Certificado em Direção de Empresa, pelo Institute of Directors (IoD) London, Reino Unido.

**Gabriel Jaime Melguizo Posada.** Colombiano, engenheiro eletricista formado pelo Instituto Politécnico da Bielorrússia, com Mestrado em Engenharia pelo mesmo Instituto e Mestrado em Administração pela EAFIT University. Está ligado à Interconexión Eléctrica SA ESP – ISA desde 1998 e, desde 2019, é responsável pelo negócio de Transmissão de Energia da ISA no Chile. Já atuando como Gerente Geral da ISA INTERCHILE, contribuiu para o fortalecimento da presença da ISA no país do sul, garantindo operações e promovendo o crescimento sustentável. Anteriormente, atuou como Diretor de Operações Corporativas na ISA, cargo pelo qual foi responsável na articulação das operações da rede de transmissão de energia da ISA na América Latina. Em sua experiência de 25 anos na ISA, também destaca sua jornada por todos os níveis do negócio de Transmissão de Energia em sua atuação como Engenheiro de Operação, Diretor de Operação, Diretor de Manutenção, Gerente Adjunto de Manutenção e Gerente Assistente Técnico.

**Daniel Isaza Bonnet.** Colombiano, formado em economia pela Western Sydney University (Austrália), em administração de empresas pelo CESA (Colômbia) e estudou gestão sênior e liderança (Advanced Management Program) na Harvard Business School (EUA), possui 22 anos de experiência em finanças corporativas, banco de investimento, desenvolvimento corporativo e estruturação de projetos de infraestrutura, com ampla experiência em cargos de gestão e conselhos de administração em empresas de energia e infraestrutura listadas e privadas na América Latina (transmissão de energia, rodovias, transporte de massa, infraestrutura digital e outros serviços públicos). Desde janeiro de 2023 lidera a Vice-Presidência Financeira da Interconexión Eléctrica SA ESP – ISA. Ingressou na empresa em 2018, como Vice-Presidente de Crescimento e Desenvolvimento de Negócios, onde liderou o processo de crescimento e alianças estratégicas em todos os setores e geografias. Durante seu mandato, a ISA garantiu investimentos de quase US\$ 4,6 bilhões em mais de 30 ativos e projetos de transporte de energia, incluindo concessões rodoviárias e infraestrutura digital. Antes de ingressar na ISA, foi Gerente Executivo e de Estruturação Financeira da Empresa Metro de Bogotá, uma empresa de propriedade da Nação da Colômbia e da cidade de Bogotá, criada para estruturar e desenvolver a Primeira Linha do projeto do Metrô de Bogotá (atualmente em construção, com um CAPEX estimado em US\$ 4,3 bilhões). Começou sua carreira em banco de investimento na Rothschild (4 anos) e na Ágora (12 anos), uma boutique de banco de investimento que ele co-fundou em 2005.

**Sebastián Castañeda.** Colombiano, engenheiro civil formado pela Universidade Nacional da Colômbia e possui MBA pelo Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT). Possui dois mestrados, em engenharia civil com ênfase em gestão de construção e em administração com ênfase em finanças, ambos pela Universidad de los Andes. Está ligado à Interconexión Eléctrica SA ESP – ISA desde 1 de fevereiro de 2023.



Possui mais de 19 anos de experiência em cargos de liderança e foi membro de conselhos de administração em diferentes empresas do setor de mineração de energia. Atuou como gerente corporativo de Planejamento Financeiro e Desempenho da Vice-Presidência Corporativa de Finanças da Ecopetrol, empresa na qual atua há mais de 17 anos nas áreas técnica, financeira e de projetos. Em sua última função, liderou os processos corporativos de alocação de portfólio e capital, planejamento financeiro, desempenho do negócio e projeção de preços e taxas, além da construção do plano de negócios de médio prazo do Grupo Ecopetrol.

**César Augusto Arias Hernández.** Colombiano, palestrante internacional e consultor do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional sobre questões de gestão da dívida pública, finanças climáticas e desenvolvimento dos mercados de capitais em mercados emergentes. Também é membro do conselho de administração de empresas de transmissão de energia elétrica no Brasil, Colômbia e Peru. César foi Diretor-Geral do Crédito Público e Tesoureiro Nacional do Ministério das Finanças da Colômbia de novembro de 2018 a agosto de 2022. Entre 2015-2018, foi Economista-Chefe para a América Latina no Departamento de Pesquisa Econômica Global e Mercados Emergentes no Deutsche Bank em Nova York. De 2011 a 2015, atuou como Diretor do Notações de Risco de Crédito Soberano na América Latina de Fitch Ratings em Nova York. Entre 2009-2011, trabalhou como Investigador no Departamento de Política Mercado Monetário e de Capitais do Fundo Monetário Internacional (FMI) em Washington, DC. De 2001 a 2006, atuou como Especialista de Programas na Secretaria de Assuntos Políticos da Organização dos Estados Americanos (OEA) em Washington, D.C. É Mestre em Administração Pública com ênfase em Finanças Internacionais e Análise Macroeconômica Avançada pela School of International and Public Affairs da Universidade de Columbia em Nova York. É profissional em Relações Governamentais e Internacionais pela Universidade Externado de Colômbia.

**Elio Gil de Meirelles Wolff.** Brasileiro, engenheiro eletricitista formado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em 1999, com especialização em Finanças (2000), pela Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas (Fepese/UFSC), MBA em Finanças Corporativas (2003), pelo Ibmecc, e participação no General Management Programme (2014), no CEDEP/Insead (França). Iniciou carreira profissional em Florianópolis na Gerasul/Tractebel (atualmente Engie), em 2000, e seguiu sua trajetória na Engie de 2006 a 2014 onde ocupou posições de desenvolvimento de negócios, analista financeiro, Head de estratégia e CFO nas localidades de Dubai, Rio de Janeiro, Panama e Índia. Em 2015, passou a trabalhar no headquarter da Engie em Paris, chegando à posição de Global Head of M&A, em 2018. Assumiu a Diretoria de Estratégia de Negócios e Participações da Eletrobras em dezembro de 2022.

**Orivaldo Luiz Pellegrino.** Representante dos empregados, eleito em votação em separado e indicado para representar os empregados no Conselho de Administração. Brasileiro, nascido em 09 de novembro de 1965, engenheiro eletricitista formado pela Universidade Paulista em 2014, pós-graduado em engenharia de segurança do trabalho pela Universidade Candido Mendes, bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Bauru em 1995, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - seção São Paulo, pós-graduado em Direito Previdenciário pela Universidade Candido Mendes, tecnólogo mecânico pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Unesp em 1989. É membro do Conselho Fiscal desde 2018 na Vivest (Fundação CESP) e foi conselheiro deliberativo de 2009 a 2018. Foi conselheiro de administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas de Energia Elétrica do Estado de São Paulo de 2000 a 2011 e conselheiro fiscal de 1999 a 2000. Desde 2018, é membro do Conselho de Administração da ISA CTEEP.



## **Anexo V – Informações da Seção 8 do Formulário de Referência.**

(conforme artigo 13, inciso II da Resolução CVM nº 81 - Remuneração)

## 8. Remuneração dos Administradores

### 8.1 Política ou prática de remuneração

**a) *objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado***

A Companhia adota critérios de remuneração e reajustes da Diretoria baseados nas responsabilidades dos respectivos cargos, no nível de competitividade da Companhia e nas práticas de mercado, aferidos por pesquisas de consultorias especializadas em remuneração do setor elétrico. A estratégia de remuneração e sua aplicação para os Diretores e membros do conselho é supervisionada pelo Comitê de Talento Organizacional. A prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal visa contratar e garantir a permanência dos profissionais de grande qualificação na administração da Companhia, levando em conta, por exemplo, sua capacitação e os resultados que atingem na Companhia. Os valores globais de remuneração da Administração e do Conselho Fiscal são definidos em Assembleia Geral de Acionistas e individualizados posteriormente pelo Conselho de Administração. Os membros dos Comitês de Assessoramento não são remunerados pelo exercício de seus cargos nos respectivos Comitês.

**b) *práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:***

*(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam*

O Comitê de Talento Organizacional apresenta proposta para o Conselho de Administração contemplando o montante geral da remuneração prevista para os membros do Conselho de Administração e para os Diretores.

*(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos*

A ISA CTEEP baseia a remuneração dos seus diretores nas práticas de mercado e para isso, participa periodicamente das pesquisas salariais do setor elétrico e mercado em geral.

*(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor*

O Conselho de Administração avalia a adequação da prática de remuneração através de pesquisas de mercado, a cada biênio.

**c) *composição da remuneração, indicando:***

(i) *descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:*

### **Conselho de Administração**

Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa mensal, não recebendo qualquer remuneração variável. Os membros do Conselho de Administração têm direito à previdência privada, curso de idiomas e não fazem jus a qualquer outro tipo de benefício.

### **Diretoria**

Os membros da Diretoria recebem remuneração fixa e variável.

A remuneração variável é composta por bônus de curto e de longo prazo e tem por objetivo recompensar o alcance ou superação dos objetivos da Companhia. Seu montante é definido a partir da meta de desempenho individual e calculado a partir do desempenho dos indicadores do QGI (Quadro de Gestão Integral), definido anualmente pelo Conselho de Administração.

Além da remuneração acima descrita, os membros da Diretoria fazem jus aos seguintes benefícios: vale refeição, seguro de vida, previdência privada, assistência médica, assistência odontológica, incentivo a educação e veículo executivo.

Os benefícios concedidos têm por objetivo garantir a permanência dos profissionais de grande qualificação na Administração da Companhia. Para tanto, busca-se atrair e reter os profissionais com real capacidade para atender as necessidades e prioridades da Companhia.

A Companhia possui diretores não estatutários.

### **Conselho Fiscal**

A prática de remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia está de acordo com a legislação existente. Assim, conforme dispõe a Lei de Sociedade por Ações, os membros do Conselho Fiscal recebem remuneração de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor médio pago anualmente aos Diretores da Companhia. Os membros suplentes do Conselho Fiscal da Companhia somente farão jus a remuneração quando substituírem o membro efetivo em alguma reunião.

### **Comitês de Assessoramento (não estatutários)**

O Comitê de Auditoria e Riscos é composto por membros do Conselho de Administração, e os Comitês de Talento Organizacional e Ambiental, Social e Governança ("ASGTI") são compostos, cada um, por membros do Conselho de Administração e um membro da Administração da Controladora (ISA), os quais não fazem jus ao recebimento de remuneração adicional por sua participação nos mencionados Comitês da Companhia.

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

A Companhia busca, por meio da prática de adoção de salários e benefícios compatíveis com o mercado, atrair e reter profissionais qualificados, de forma a manter em seu quadro de

colaboradores profissionais incentivados e comprometidos com a sua estratégia de crescimento sustentável e com seu plano de negócios.

Os objetivos da prática de remuneração são categorizados da seguinte forma:

- i. Curto prazo: o alinhamento se dá mediante pagamento de remuneração fixa;
  - ii. Médio prazo: o alinhamento se dá por meio de metas definidas para o ano e o pagamento da remuneração variável de curto prazo.
  - iii. Longo prazo: o alinhamento se dá por meio de metas corporativas que resultam no pagamento da remuneração variável de longo prazo.
- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

<b>31 de dezembro de 2023</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Remuneração Fixa</b>	<b>Benefícios<sup>1</sup></b>	<b>Remuneração Variável</b>
Conselho de Administração	99%	1%	0%
Diretoria Estatutária	48%	17%	35%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%

<sup>1</sup> O percentual referente aos benefícios engloba benefícios diretos, indiretos e pós-emprego.

<b>31 de dezembro de 2022</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Remuneração Fixa</b>	<b>Benefícios<sup>1</sup></b>	<b>Remuneração Variável</b>
Conselho de Administração	99%	1%	0%
Diretoria Estatutária	49%	17%	34%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%

<sup>1</sup> O percentual referente aos benefícios engloba benefícios diretos, indiretos e pós-emprego.

<b>31 de dezembro de 2021</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Remuneração Fixa</b>	<b>Benefícios<sup>1</sup></b>	<b>Remuneração Variável</b>
Conselho de Administração	100%	0%	0%
Diretoria Estatutária	55%	18%	27%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%

<sup>1</sup> O percentual referente aos benefícios engloba benefícios diretos, indiretos e pós-emprego.

- *sua metodologia de cálculo e de reajuste*

O reajuste da remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal é definido em Assembleia Geral. A remuneração e o reajuste da remuneração são baseados nas práticas do mercado, aferidas por meio de pesquisas fornecidas por consultorias especializadas em remuneração, as quais comparam os cargos similares com a remuneração fixa praticada, benefícios concedidos e montante da remuneração variável.



- *principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG*

Para 2024, a remuneração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia será fixa e não considerará indicadores de desempenho, apenas as práticas de mercado. A remuneração variável dos Diretores considera o desempenho de indicadores relevantes para a estratégia da Companhia que, para 2024, são: EBITDA consolidado ISA, EBITDA regulatório ISA CTEEP, Parcela Variável (PV), Energia não Suprida não Programada (ENS), cumprimento do avanço físico da base anual de projetos, cumprimento de custos da base anual de projetos (CAPEX), Taxa de Frequência de Acidentes de Empregados Próprios e de Terceiros, redução de emissões de CO2e e emissão máxima SF6.

*(ii) razões que justificam a composição da remuneração*

A composição da remuneração dos membros do Conselho de Administração e Fiscal, bem como dos Diretores, é estabelecida de acordo com: (i) as responsabilidades dos respectivos cargos; (ii) as práticas de mercado; e (iii) o nível de competitividade da Companhia.

*(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato*

Não aplicável, tendo em vista que todos os membros da administração da Companhia são remunerados pelo exercício de suas funções.

**d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não há pagamento de remuneração suportada por subsidiárias ou qualquer outra controlada ou controlador a qualquer membro do Conselho e/ou Diretoria da Companhia.

**e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

A Companhia não possui qualquer remuneração ou benefício vinculados à ocorrência de determinado evento societário.

## 8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	5,00	5,00	20,00
Nº de membros remunerados	10,00	5,00	5,00	20,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.338.884,72	6.134.892,05	660.000,00	9.133.776,77
Benefícios direto e indireto	84.000,00	1.521.201,17	0,00	1.605.201,17
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	5.502.111,43	0,00	5.502.111,43
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	140.333,08	552.140,28	33.000,00	725.473,36
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2023	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2023	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2023	
Total da remuneração	2.563.217,80	13.710.344,93	693.000,00	16.966.562,73

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,25	5,00	5,00	18,25
Nº de membros remunerados	8,25	5,00	5,00	18,25
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.826.010,00	5.363.008,30	594.750,00	7.783.768,30
Benefícios direto e indireto	158,10	1.464.749,45	0,00	1.464.907,55
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	3.823.799,25	0,00	3.823.799,25
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	9.655,80	454.761,20	0	464.417,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2023	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2023	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2023	
<b>Total da remuneração</b>	1.835.823,90	11.106.318,20	594.750,00	13.536.892,10

<b>Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	7,00	5,00	5,00	17,00
Nº de membros remunerados	7,00	5,00	5,00	17,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.499.377,00	4.916.328,68	547.500,00	6.963.205,68
Benefícios direto e indireto	0,00	1.286.633,44	0,00	1.286.633,44
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	3.374.771,45	0,00	3.374.771,45
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	9.835,64	396.050,74	0,00	405.886,38
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2023	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2023	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2023	
Total da remuneração	1.509.212,64	9.973.784,31	547.500,00	12.030.496,95

<b>Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	8,00	5,00	5,00	18,00
Nº de membros remunerados	8,00	5,00	5,00	18,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.536.000,00	4.516.570,34	479.733,33	6.532.303,67
Benefícios direto e indireto	0,00	1.132.217,98	0,00	1.132.217,98
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	2.257.066,45	0,00	2.257.066,45
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	358.911,95	0,00	358.911,95
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	70.682,85	0,00	70.682,85
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2023	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2023	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2023	
Total da remuneração	1.536.000,00	8.335.449,57	479.733,33	10.351.182,90

### 8.3 Remuneração variável

A Companhia não paga, nem pagou nos últimos 3 (três) exercícios sociais, remuneração variável para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Apenas os Diretores receberam remuneração variável nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente, conforme discriminado abaixo:

Remuneração Variável prevista para o exercício social 31/12/2024	Diretoria Estatutária
Número de membros	5
Número de membros remunerados	5
<b>Bônus</b>	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	5.502.111,43
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	5.502.111,43
Valor efetivamente reconhecido	
<b>Participação no resultado</b>	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas (R\$)	0
<b>Observação:</b> Para o exercício de 2024, a Companhia não possui garantias de pagamento de Bônus. Caso os resultados não sejam atingidos, não haverá pagamento, assim como caso os resultados sejam superados o valor máximo a ser pago será igual ao valor previsto. A Companhia não paga remuneração variável para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.	

Remuneração Variável exercício social 31/12/2023	Diretoria Estatutária
Número de membros	5
Número de membros remunerados	5
<b>Bônus</b>	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	4.447.315,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	4.447.315,00
Valor efetivamente reconhecido	3.823.799,25
<b>Participação no resultado</b>	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas (R\$)	0
<b>Observação:</b> A Companhia não pagou remuneração variável para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em 2023	

Remuneração Variável exercício social 31/12/2022	Diretoria Estatutária
Número de membros	5
Número de membros remunerados	5
<b>Bônus</b>	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	4.220.603,52
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	4.220.603,52
Valor efetivamente reconhecido	3.374.771,45
<b>Participação no resultado</b>	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas (R\$)	0
<b>Observação:</b> A Companhia não pagou remuneração variável para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em 2022	

Conselho Fiscal em 2022
-------------------------

<b>Remuneração Variável exercício social 31/12/2021</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Número de membros	5
Número de membros remunerados	5
<b>Bônus</b>	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	3.751.015,37
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	3.751.015,37
Valor efetivamente reconhecido	2.257.066,45
<b>Participação no resultado</b>	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas (R\$)	0
<b>Observação:</b> A Companhia não pagou remuneração variável para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em 2021	

#### **8.4 Plano de remuneração baseado em ações**

##### **Justificativa para o não preenchimento do quadro**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

## **8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.



## **8.6 Outorga de opções de compra de ações**

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações, portanto, tal item não é aplicável.

## **8.7 Opções em aberto**

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações, portanto, tal item não é aplicável.

## **8.8 Opções exercidas e ações entregues**

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações, portanto, tal item não é aplicável.

## **8.9 Remuneração baseada em ações, a serem entregues diretamente aos beneficiários**

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações, portanto, tal item não é aplicável.

## **8.10 Outorga de ações**

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações, portanto, tal item não é aplicável.

## **8.11 Ações entregues**

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações, portanto, tal item não é aplicável.

## **8.12 Precificação das ações/opções**

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações, portanto, tal item não é aplicável.

### 8.13 Participações detidas por órgão

*Em 31/12/2023*

Quantidade de ações	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal	
	ON	PN	ON	PN	ON	PN
ISA CTEEP	-	-	-	-	-	-



## 8.14 Planos de previdência

a. Órgão	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração	
b. Número de membros	5,00		8,25	
c. Número de membros remunerados	5,00		8,25	
d. Nome do plano	PGBL/VGBL	Contribuição Definida (CD) – ISA CTEEP PREV	PSAP CTEEP (BD+CV)	Contribuição Definida (CD) – ISA CTEEP PREV
e. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	0	0	1	0
f. Condições para se aposentar antecipadamente	Invalidez total e permanente do participante: antes do início do recebimento do benefício de aposentadoria, o participante poderá resgatar 100% (cem por cento) da reserva matemática ou optar por renda mensal de 12 (doze) parcelas ao ano	<p><b>Elegibilidade:</b> invalidez total e permanente atestada pelo INSS ou médico da fundação.</p> <p><b>Benefício:</b> saldo de conta acumulado (participante + patrocinadora + benefício de risco *) por uma das formas a ser escolhida pelo participante.</p> <p><b>Forma de recebimento:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Pagamento único do saldo de conta acumulado.</li> <li>2. Mesmas formas de recebimento do benefício de aposentadoria</li> </ol> <p>2.1 Renda mensal por prazo certo (de 5 a 30 anos)</p>	<p>Formas de Recebimento – Aposentadoria</p> <p>Antecipação: Até 25% do saldo de conta total</p> <p>Saldo remanescente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Renda vitalícia sem continuação para os beneficiários (BD/CV)</li> <li>• Renda vitalícia com continuação para os beneficiários (BD/CV)</li> <li>• Renda por prazo determinado de 5 a 30 anos (CV)</li> <li>• Renda mensal por % entre 0,10% e 5% da conta de aposentadoria (CV)</li> </ul>	<p><b>Elegibilidade:</b> invalidez total e permanente atestada pelo INSS ou médico da fundação.</p> <p><b>Benefício:</b> saldo de conta acumulado (participante + patrocinadora + benefício de risco *) por uma das formas a ser escolhida pelo participante.</p> <p><b>Forma de recebimento:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Pagamento único do saldo de conta acumulado.</li> <li>2. Mesmas formas de recebimento do benefício de aposentadoria</li> </ol>

		<p>2.2 Renda mensal percentual do Saldo (0,1% a 2%)</p> <p>2.3 Renda mensal em número de cotas (valor fixo até o esgotamento do saldo)</p> <p>* Benefício de Risco: projeção das contribuições de participante e empresa que seriam realizadas desde a data da morte ou invalidez até a data de elegibilidade à aposentadoria.</p>		<p>2.1 Renda mensal por prazo certo (de 5 a 30 anos)</p> <p>2.2 Renda mensal percentual do Saldo (0,1% a 2%)</p> <p>2.3 Renda mensal em número de cotas (valor fixo até o esgotamento do saldo)</p> <p>* Benefício de Risco: projeção das contribuições de participante e empresa que seriam realizadas desde a data da morte ou invalidez até a data de elegibilidade à aposentadoria.</p>
<p><b>g. Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores</b></p>	R\$ 667.000,84	R\$ 284.831,00	N/D <sup>1</sup>	R\$ 15.279,00

<p><b>h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores</b></p>	<p>R\$223.276,28</p>	<p>R\$231.484,92</p>	<p>R\$ 6.486,00</p>	<p>R\$3.169,80</p>
<p><b>i. possibilidade de resgate antecipado e suas condições</b></p>	<p>Há possibilidade de resgate, conforme regulamento do plano. O participante poderá, a qualquer momento, respeitando a carência de 6 (seis) meses efetuar o resgate de até 100% (cem por cento) da conta participante, excetuando-se os recursos oriundos de portabilidade constituídos em plano de benefícios administrado por Entidade fechada de previdência complementar. O participante poderá, respeitada a carência de 24 (vinte e quatro) meses de tempo de empresa, efetuar resgate de até 100% (cem por cento) das contas empresa e complementar empresa, desde que observada a carência da Resolução CNSP nº 139 de 30/12/2005, que estabelece que os recursos correspondentes a cada uma das contribuições da pessoa jurídica no plano de previdência somente poderão ser resgatados após período de carência de um</p>	<p>O Resgate está condicionado ao Término do Vínculo Empregatício. O Resgate correspondente a 100% (cem por cento) do saldo da Conta de Participante, acrescida de parcela do saldo da Conta de Patrocinador (empresa), calculada na base de 1,39% (um e trinta e nove por cento), equivalente a 1/72 (um setenta e dois avos), por mês de serviço na empresa, até o limite de 100% (cem por cento).</p>	<p>A possibilidade de resgatar os recursos do plano de aposentadoria estará disponível apenas quando o participante se desvincular da empresa e, desde que não esteja usufruindo de benefícios, poderá escolher a opção de resgate. Regras: Subplanos BD e CV: Todas as contribuições feitas pelo colaborador podem ser resgatadas integralmente. Plano CV: É permitido o resgate de 0,5% (meio por cento) do saldo acumulado na Conta de Aposentadoria Individual da empresa por cada mês completo de filiação ao plano. O resgate pode ocorrer até atingir o limite máximo de 90% (noventa por cento). Plano BD: Não é possível resgatar as contribuições da empresa.  Lembramos que essa opção de resgate está disponível somente após o desligamento do participante da empresa e desde que ele não esteja desfrutando de benefícios do plano.</p>	<p>O Resgate está condicionado ao Término do Vínculo Empregatício. O Resgate correspondente a 100% (cem por cento) do saldo da Conta de Participante, acrescida de parcela do saldo da Conta de Patrocinador (empresa), calculada na base de 1,39% (um e trinta e nove por cento), equivalente a 1/72 (um setenta e dois avos), por mês de serviço na empresa, até o limite de 100% (cem por cento).</p>

	ano civil completo, contado a partir do primeiro dia útil do mês de janeiro do ano subsequente ao da contribuição. Em caso de qualquer resgate parcial, o valor da renda contratada será recalculado em função da reserva matemática de benefícios a conceder constituída à época da solicitação da renda. O valor do resgate parcial não poderá ser inferior a 1(um) salário-mínimo.			
--	---	--	--	--

<sup>1</sup> Não é possível auferir o valor atualizado das contribuições realizadas em relação ao exercício da função de membro do conselho uma vez que o saldo das contribuições realizadas como funcionário fica na mesma custódia das contribuições realizadas como conselheiro.

## 8.15 Remuneração mínima, média e máxima

	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária			Conselho Fiscal		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
<b>Nº de membros</b>	8,25	7,00	8,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
<b>Nº de membros Remunerados</b>	8,25	7,00	8,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
<b>Valor da maior Remuneração (Reais)</b>	226.986,00	216.325,64	192.000,00	4.240.892,81	3.641.527,92	3.574.049,32	118.950,00	109.500,00	96.000,00
<b>Valor da menor Remuneração (Reais)</b>	220.500,00	206.490,00	192.000,00	1.317.209,36	1.184.058,44	993.119,01	118.950,00	109.500,00	96.000,00
<b>Valor médio da Remuneração (Reais)</b>	222.524,11	215.601,81	192.000,00	2.221.263,64	1.994.756,86	1.667.089,91	118.950,00	109.500,00	95.946,67

<b>Diretoria Estatutária</b>	
<b>31/12/2023</b>	O número de membros equivale à média anual do número de membros do órgão apurado a cada mês, conforme orientação da CVM. Os membros da Diretoria permaneceram 12 meses no cargo do período em referência.
<b>31/12/2022</b>	O número de membros equivale à média anual do número de membros do órgão apurado a cada mês, conforme orientação da CVM. Os membros da Diretoria permaneceram 12 meses no cargo do período em referência.
<b>31/12/2021</b>	O número de membros equivale à média anual do número de membros do órgão apurado a cada mês, conforme orientação da CVM. Um membro da Diretoria permaneceu por 5 meses e foi destituído. Outro membro da Diretoria permaneceu por 7 meses (eleito em 2021). Os valores de remuneração mínima dos membros da Diretoria foram apurados com a exclusão dos membros do respectivo órgão que exerceram o cargo por menos de 12 meses, em linha com o disposto no Ofício-Circular CVM/SEP 2023.

<b>Conselho de Administração</b>	
<b>31/12/2023</b>	O número de membros equivale à média anual do número de membros do órgão apurado a cada mês, conforme orientação da CVM. Os membros do Conselho de Administração permaneceram 12 meses no cargo do período em referência, exceto três Conselheiros que foram eleitos em abril/2023 e permaneceram por 9 meses e um Conselheiro que permaneceu por 3 meses, e seu substituto que permaneceu por 9 meses. Os valores de remuneração mínima dos membros do Conselho de Administração foram apurados com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que exerceram o cargo por menos de 12 meses, em linha com o disposto no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2023.
<b>31/12/2022</b>	O número de membros equivale à média anual do número de membros do órgão apurado a cada mês, conforme orientação da CVM. Os membros do Conselho de Administração permaneceram 12 meses no cargo do período em referência, exceto dois Conselheiros que permaneceram por 3 meses, dois que permaneceram por 9 meses, um que permaneceu por 7 meses e um que permaneceu por 5 meses. Os valores de remuneração mínima dos membros do Conselho de Administração foram apurados com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que exerceram o cargo por menos de 12 meses, em linha com o disposto no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2023.
<b>31/12/2021</b>	O número de membros equivale à média anual do número de membros do órgão apurado a cada mês, conforme orientação da CVM. Os membros do Conselho de Administração permaneceram 12 meses no cargo do período em referência, exceto dois Conselheiros que permaneceram por 3 meses, e seus substitutos que permaneceram por 9 meses e um Conselheiro que permaneceu por 7 meses e o seu substituto permaneceu por 5 meses. Os valores de remuneração mínima dos membros do Conselho de Administração foram apurados com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que exerceram o cargo por menos de 12 meses, em linha com o disposto no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2023.

<b>Conselho Fiscal</b>	
<b>31/12/2023</b>	O número de membros equivale à média anual do número de membros do órgão apurado a cada mês, conforme orientação da CVM. Os membros do Conselho Fiscal permaneceram 12 meses no cargo do período em referência, exceto um Conselheiro que permaneceu por 3 meses, e seu substituto que permaneceu por 9 meses. Os valores de remuneração mínima dos membros do Conselho Fiscal foram apurados com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que exerceram o cargo por menos de 12 meses, em linha com o disposto no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2023.
<b>31/12/2022</b>	O número de membros equivale à média anual do número de membros do órgão apurado a cada mês, conforme orientação da CVM. Os membros do Conselho Fiscal permaneceram 12 meses no cargo do período em referência, exceto dois Conselheiros que permaneceram por 7 meses, e seus substitutos que permaneceram por 5 meses. Os valores de remuneração mínima dos membros do Conselho Fiscal foram apurados com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que exerceram o cargo por menos de 12 meses, em linha com o disposto no Ofício Circular Anual CVM/SEP 2023.
<b>31/12/2021</b>	O número de membros equivale à média anual do número de membros do órgão apurado a cada mês, conforme orientação da CVM. Os membros do Conselho Fiscal permaneceram 12 meses no cargo do período em referência.

## **8.16 Mecanismos de remuneração/indenização**

A Companhia não tem arranjos contratuais, apólices de seguro ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do conselho de administração em caso de destituição do cargo ou aposentadoria. Os contratos dos diretores estatutários preveem indenização compensatória em caso de destituição por iniciativa da empresa.



## 8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

<b>Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$ 2.563.217,80	R\$ 13.710.344,93	R\$ 693.000,00
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	R\$ 1.537.930,68	R\$0,00	R\$ 415.800,00
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	60%	0%	60%

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$1.835.823,90	R\$11.106.318,20	R\$594.750,00
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	R\$1.164.510,00	R\$0,00	R\$347.350,00
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	63%	0%	58%

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$1.509.212,64	R\$9.973.784,31	R\$547.500,00
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	R\$875.343,	R\$0,00	R\$328.500,00
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	58%	0%	60%

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$1.536.000,00	R\$8.335.449,57	R\$479.733,33
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	R\$952.320,00	R\$0,00	R\$287.839,99
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	62%	0%	60%

## **8.18 Remuneração – Outras funções**

Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria não são remunerados por quaisquer outras funções que ocupam, portanto, tal item não é aplicável.

## 8.19 Remuneração reconhecida no controlador/controlada

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, três membros da Diretoria Estatutária receberam pró-labore referente ao cargo de conselheiro de administração exercido em empresa de sociedade sob controle comum.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	<b>Conselho de Administração (Titular)</b>	<b>Conselho de Administração (Suplente)</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedades sob controle comum	R\$ 118.247,40	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 118.247,40

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	<b>Conselho de Administração (Titular)</b>	<b>Conselho de Administração (Suplente)</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedades sob controle comum	R\$ 111.775,68	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 111.775,68

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Controladores diretos e indiretos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Controladas do emissor	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Sociedades sob controle comum	R\$ 101.558,76	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 101.558,76

## 8.20 Outras informações relevantes

Tendo em vista a determinação do Ofício Circular Anual 2023 CVM-SEP, de que os valores da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal devem ser líquidos, os valores indicados no item 8.2 deste Formulário de Referência não consideram os encargos sociais (ex.: FGTS e INSS).

Nesse sentido, a Companhia informa que recolheu, a título de encargos sociais sobre a remuneração dos membros da Diretoria, Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, os montantes conforme tabelas abaixo:

31 de dezembro de 2023		
Órgão	FGTS	INSS
Conselho de Administração	0,00	132.300,00
Diretoria Estatutária	0,00	1.893.132,18
Conselho Fiscal	0,00	118.950,00

31 de dezembro de 2022		
Órgão	FGTS	INSS
Conselho de Administração	0,00	137.016,00
Diretoria Estatutária	0,00	1.707.875,19
Conselho Fiscal	0,00	109.500,00

31 de dezembro de 2021		
Órgão	FGTS	INSS
Conselho de Administração	0,00	153.600,00
Diretoria Estatutária	5.952,24	1.400.403,15
Conselho Fiscal	0,00	95.946,67

Nota: A companhia deixou de recolher FGTS para os membros da Diretoria.



## **Anexo VI – Reforma e Consolidação do Estatuto Social da Companhia**



**ANEXO VI.A. Relatório de Origem e Justificativa das Alterações Propostas**  
(Conforme artigo 12, II, da Resolução CVM 81)

## Relatório de Origem e Justificativa das Alterações Propostas (Conforme artigo 12, II, da Resolução CVM 81)

Segue abaixo quadro comparativo entre a versão atualmente em vigor e as alterações propostas no Estatuto Social da Companhia.

Redação Atual	Redação Proposta	Redação Comparada	Racional da alteração.
<p><b>Artigo 3º.</b> (...) <b>Parágrafo Único</b> – A sociedade poderá abrir e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações no Brasil e no exterior, por proposta da Diretoria e deliberação do Conselho de Administração.</p>	<p><b>Artigo 3º.</b> (...) <b>Parágrafo Único</b> – A sociedade poderá abrir e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações no Brasil e no exterior, por deliberação da Diretoria.</p>	<p><b>Artigo 3º.</b> (...) <b>Parágrafo Único</b> – A sociedade poderá abrir e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações no Brasil e no exterior, por <del>proposta de</del> <b>deliberação da Diretoria e deliberação do Conselho de Administração.</b></p>	<p>A Companhia não vislumbra impactos relevantes em decorrência da alteração proposta, que tem como objetivo simplificar a estrutura organizacional e permitir que a Diretoria consiga de forma isolada deliberar acerca da abertura e extinção de filiais, escritórios, sucursais, agências ou representações da Companhia.</p>
<p><b>Art. 14.</b> (...) <b>Parágrafo 3º.</b> Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído nos termos do § 1º do Artigo 126 da Lei nº 6 404/76, por instrumento público ou instrumento particular com firma reconhecida, desde que o respectivo instrumento de mandato tenha sido depositado na sede da sociedade, juntamente com os demais documentos previstos neste artigo, com no mínimo 2 (dois) dias úteis antes da data da realização da Assembleia Geral.</p>	<p><b>Art. 14.</b> (...) <b>Parágrafo 3º.</b> Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído nos termos do § 1º do Artigo 126 da Lei nº 6 404/76, por instrumento público ou particular com firma reconhecida ou firmado mediante a utilização de certificados digitais emitidos por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), desde que o respectivo instrumento de mandato tenha sido depositado na sede da sociedade ou enviado por correio eletrônico (e-mail) para Relações com Investidores, juntamente com os demais documentos previstos neste artigo, com no mínimo 2 (dois) dias úteis antes da data da realização da Assembleia Geral.</p>	<p><b>Art. 14.</b> (...) <b>Parágrafo 3º.</b> Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, por instrumento público ou instrumento particular com firma <b>reconhecida ou firmado mediante a utilização de certificados digitais emitidos por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)</b>, desde que o respectivo instrumento de mandato tenha sido depositado na sede da sociedade <b>ou enviado por correio eletrônico (e-mail) para Relações com Investidores</b>, juntamente com os demais documentos previstos neste artigo, com no mínimo 2 (dois) dias úteis antes da data da realização da Assembleia Geral.</p>	<p>Melhoria: Tendo em vista que as procurações assinadas digitalmente por certificado digital têm a mesma validade que aquelas com firma reconhecida, sugiro ajustar esta redação e, ainda, que são aceitos os documentos enviados por e-mail para o RI.</p>
<p><b>Art. 15.</b> As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo seu substituto, que escolherá o Secretário.</p>	<p><b>Art. 15.</b> As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência de ambos, por um acionista escolhido pela maioria de votos dos acionistas presentes, cabendo ao presidente da Assembleia designar o secretário.</p>	<p><b>Art. 15.</b> As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração <b>ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, pelo seu substituto</b> na ausência de ambos, <b>por um acionista escolhido pela maioria de votos dos acionistas presentes, cabendo ao presidente da Assembleia, que</b> <del>escolherá</del> <b>designar</b> o(a) Secretário(a).</p>	<p>Melhoria: Desburocratizar os protocolos da mesa e adequar ao que de fato acontece hoje.</p>

<p><b>Artigo 17.</b> O Conselho de Administração será constituído de até 10 (dez) membros acionistas ou não, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais vigentes.</p>	<p><b>Artigo 17.</b> O Conselho de Administração será constituído de até 9 (nove) membros acionistas ou não, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais vigentes.</p>	<p><b>Artigo 17.</b> O Conselho de Administração será constituído de até <del>10</del>9 (deznove) membros acionistas ou não, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais vigentes.</p>	<p>A alteração tem como objetivo simplificar a estrutura organizacional do Conselho de Administração, por meio da redução da quantidade de membros. Além disso, considerando que o Conselho de Administração é um órgão cujas decisões são tomadas de forma colegiada, a Administração entende pertinente que a sua composição seja por número ímpar de membros, de modo a evitar possível empate nas deliberações.</p>
<p><b>Artigo 18.</b> Os membros do Conselho de Administração terão mandato unificado de 01 (um) ano, admitida reeleição.</p>	<p><b>Artigo 18.</b> Os membros do Conselho de Administração terão mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.</p>	<p><b>Artigo 18.</b> Os membros do Conselho de Administração terão mandato unificado de <del>01</del>2 (umdois) anos, <del>admitida reeleição</del>, podendo ser reeleitos.</p>	<p>Em linha com o usualmente praticado por companhias abertas, a Companhia propõe que o prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração seja aumentado de 1 (um) para 2 (dois) anos. Tal alteração permitirá maior prazo para consecução dos objetivos pretendidos pelos membros eleitos e, assim, permitir a implementação de estratégias de curto e médio prazos.</p>
<p><b>Artigo 20.</b> Compete ao Conselho de Administração: (...)</p> <p><b>XVI.</b> exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas pela Assembleia Geral dentro das normas vigentes aplicáveis.</p>	<p><b>Artigo 20.</b> Compete ao Conselho de Administração: (...)</p> <p><b>XVI.</b> deliberar sobre as transações relevantes com partes relacionadas envolvendo a Companhia, observados os termos da Lei nº 6.404/76 e da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia;</p> <p><b>XVII.</b> deliberar sobre as matérias indicadas nos itens VII e VIII acima, quando propostos no âmbito da administração ou assembleia de investidas da Companhia, de modo a formar a orientação de voto da Companhia na qualidade de sócia ou acionista de investida; e</p> <p><b>XVIII.</b> exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas pela Assembleia Geral dentro das normas vigentes aplicáveis.</p>	<p><b>Artigo 20.</b> Compete ao Conselho de Administração: (...)</p> <p><b>XVI.</b> deliberar sobre as transações relevantes com partes relacionadas envolvendo a Companhia, observados os termos da Lei nº 6.404/76 e da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia;</p> <p><b>XVII.</b> deliberar sobre as matérias indicadas nos itens VII e VIII acima, quando propostos no âmbito da administração ou assembleia de investidas da Companhia, de modo a formar a orientação de voto da Companhia na qualidade de sócia ou acionista de investida; e</p> <p><del>XVI-XVIII.</del> exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas pela Assembleia Geral dentro das normas vigentes aplicáveis.</p>	<p>Item XVI (i) Inclusão de previsão de que transações com partes relacionadas estejam em consonância com o previsto na Política de Transações com Partes Relacionadas;</p> <p>Item XVII (ii) Aprimoramento das práticas de governança corporativa da Companhia, com a inclusão da necessidade de orientação de voto nas sociedades investidas da Companhia de determinadas matérias.</p> <p>Item XVIII Mera renumeração, sem consequências econômicas decorrentes de quaisquer alterações acima.</p>
<p><b>Artigo 21.</b> O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, nas datas previstas no calendário anual por ele aprovado na primeira reunião de cada exercício social, e extraordinariamente sempre que convocado por</p>	<p><b>Artigo 21.</b> O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, nas datas previstas no calendário anual por ele aprovado na primeira reunião de cada exercício social, e extraordinariamente sempre que convocado por</p>	<p><b>Artigo 21.</b> O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, nas datas previstas no calendário anual por ele aprovado na primeira reunião de cada exercício social, e extraordinariamente sempre que convocado por</p>	<p>Melhoria: Tendo em vista a evolução das assinaturas digitais/eletrônicas, sugiro esta redação.</p>



<p>seu Presidente, ou mediante solicitação da maioria de seus membros. (...) <b>Parágrafo 3º.</b> Os Conselheiros que participarem de reunião na forma acima prevista deverão ser considerados presentes à reunião para todos os fins, sendo válida a assinatura da respectiva ata por fac-símile ou outro meio eletrônico, devendo uma cópia ser arquivada na sede da sociedade juntamente com o original assinado da ata. (...) <i>[Sem correspondência]</i></p>	<p>seu Presidente, ou mediante solicitação da maioria de seus membros. (...) <b>Parágrafo 3º.</b> Os Conselheiros que participarem de reunião na forma acima prevista deverão ser considerados presentes à reunião para todos os fins, sendo válida a assinatura da respectiva ata por qualquer meio eletrônico. (...) <b>Parágrafo 5º.</b> É vedado ao Conselheiro intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais Conselheiros, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata, a natureza e extensão do seu interesse. Nesse caso, o Conselheiro conflitado deverá ser desconsiderado para fins de apuração de quórum de deliberação.</p>	<p>seu Presidente, ou mediante solicitação da maioria de seus membros. (...) <b>Parágrafo 3º.</b> Os Conselheiros que participarem de reunião na forma acima prevista deverão ser considerados presentes à reunião para todos os fins, sendo válida a assinatura da respectiva ata <del>por fac-símile ou outro por qualquer</del> meio eletrônico <del>devendo uma cópia ser arquivada na sede da sociedade juntamente com o original assinado da ata.</del> (...) <b>Parágrafo 5º.</b> É vedado ao Conselheiro intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais Conselheiros, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata, a natureza e extensão do seu interesse. Nesse caso, o Conselheiro conflitado deverá ser desconsiderado para fins de apuração de quórum de deliberação.</p>	<p>Em linha com o previsto na Política de Transações entre Partes Relacionadas da Companhia, propõe-se a inclusão de novo parágrafo ao artigo 21 visando a ressaltar a vedação de qualquer membro do Conselho de Administração de manifestar seu voto com relação a qualquer deliberação em que possa ser considerado conflitado.</p>
<p>ARTIGO 22. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por até 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Executivo de Operações, 1 (um) Diretor Executivo de Projetos, 1 (um) Diretor Executivo de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios e 1 (um) Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os quais exercerão suas funções nos termos das atribuições estabelecidas pela Lei e por este Estatuto Social. Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria podem ser brasileiros ou estrangeiros, desde que residentes no Brasil, acionistas ou não, e poderão ser nomeados e destituídos a qualquer momento pelo Conselho de Administração. Parágrafo 2º - Os honorários e demais vantagens dos membros da Diretoria serão fixados de forma global pela Assembleia Geral e de forma individual pelo Conselho de Administração.</p>	<p>ARTIGO 22. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por até 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Executivo de Operações, 1 (um) Diretor Executivo de Projetos, 1 (um) Diretor Executivo de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios e 1 (um) Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os quais exercerão suas funções nos termos das atribuições estabelecidas pela Lei e por este Estatuto Social. Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria podem ser brasileiros ou estrangeiros, residentes ou não no País, acionistas ou não, e poderão ser nomeados e destituídos a qualquer momento pelo Conselho de Administração. Parágrafo 2º - A indicação de membros à Diretoria deverá levar em consideração e considerar critérios de (i) complementariedade de experiências; e (ii) diversidade. Parágrafo 3º - Os honorários e demais vantagens dos membros da Diretoria serão fixados de forma global pela Assembleia Geral e de forma individual pelo Conselho de Administração.</p>	<p>ARTIGO 22. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por até 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Executivo de Operações, 1 (um) Diretor Executivo de Projetos, 1 (um) Diretor Executivo de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios e 1 (um) Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os quais exercerão suas funções nos termos das atribuições estabelecidas pela Lei e por este Estatuto Social. Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria podem ser brasileiros ou estrangeiros, <del>residentes ou não no País</del> desde que residentes no Brasil, acionistas ou não, e poderão ser nomeados e destituídos a qualquer momento pelo Conselho de Administração. <del>Parágrafo 2º - A indicação de membros à Diretoria deverá levar em consideração e considerar critérios de (i) complementariedade de experiências; e (ii) diversidade.</del> Parágrafo <del>2</del>3º - Os honorários e demais vantagens dos membros da Diretoria serão fixados de forma global pela Assembleia Geral e de forma individual pelo Conselho de Administração.</p>	<p>Adequação da redação do Estatuto Social às alterações legislativas promovidas ao artigo 146 da Lei das Sociedades por Ações. Além disso, inclusão de critérios para indicação de membros da Diretoria em consonância com as melhores práticas de governança corporativa.</p>

<p>ARTIGO 24. Ocorrendo vaga na Diretoria, a qualquer título, excetuada a de Diretor Presidente da Sociedade, poderá ser por este indicado o novo Diretor, "ad referendum" do Conselho de Administração observado o prazo do mandato da Diretoria.</p>	<p>ARTIGO 24. Ocorrendo vaga na Diretoria, a qualquer título, excetuada a de Diretor Presidente da Sociedade, <b>será facultado ao Diretor Presidente indicar, entre os Diretores remanescentes, um membro da Diretoria para cumular, às suas funções, as funções do cargo vacante de diretor, até que seja realizada nova Reunião do Conselho de Administração para recomposição do cargo vago.</b></p>	<p>ARTIGO 24. Ocorrendo vaga na Diretoria, a qualquer título, excetuada a de Diretor Presidente da Sociedade, <b>será facultado ao Diretor Presidente indicar, entre os Diretores remanescentes, um membro da Diretoria para cumular, às suas funções, as funções do cargo vacante de diretor, até que seja realizada nova Reunião do Conselho de Administração para recomposição do cargo vago. <del>poderá ser por este indicado o novo Diretor, "ad referendum" do Conselho de Administração observado o prazo do mandato da Diretoria.</del></b></p>	<p>Ajuste à previsão estatutária a fim de estabelecer que, em caso de vacância, o Diretor Presidente poderá indicar algum Diretor Estatutário para acumular, temporariamente, as funções do cargo vago, até que o Conselho de Administração eleja o substituto para o cargo vago. A atual previsão poderia ser questionada, tendo em vista que compete privativamente ao Conselho de Administração eleger os Diretores.</p>
<p>ARTIGO 25. Compete à Diretoria, em reunião e por deliberação da maioria:</p> <p>VIII. exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, dentro das normas vigentes aplicáveis.</p>	<p>ARTIGO 25. Compete à Diretoria, em reunião e por deliberação da maioria:</p> <p>VIII. deliberar sobre quaisquer matérias acima indicadas, quando propostos no âmbito da administração ou assembleia de investidas da Companhia, de modo a formar a orientação de voto da Companhia na qualidade de sócia ou acionista de investida; e</p> <p>IX. exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, dentro das normas vigentes aplicáveis.</p>	<p>ARTIGO 25. Compete à Diretoria, em reunião e por deliberação da maioria:</p> <p><del>VII-VIII.</del> <b>VIII.</b> deliberar sobre quaisquer matérias acima indicadas, quando propostos no âmbito da administração ou assembleia de investidas da Companhia, de modo a formar a orientação de voto da Companhia na qualidade de sócia ou acionista de investida; e</p> <p><del>VIII-IX.</del> <b>IX.</b> exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, dentro das normas vigentes aplicáveis.</p>	<p>Aprimoramento das práticas de governança corporativa da Companhia, com a inclusão da necessidade de orientação de voto nas sociedades controladas da Companhia.</p> <p>Sem consequências econômicas.</p>
<p>ARTIGO 38. Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da BM&amp;FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&amp;FBOVESPA"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da BMF&amp;BOVESPA ("Regulamento do Nível 1").</p>	<p>ARTIGO 38. Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da BMF&amp;BOVESPA ("Regulamento do Nível 1").</p>	<p>ARTIGO 38. Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da <b>B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") BM&amp;FBOVESPA S.A. – Bolsa de – Valores, – Mercadorias – e – Futuros ("BM&amp;FBOVESPA")</b>, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 ("<b>Regulamento do Nível 1</b>").</p>	<p>Renumeração da Cláusula e alteração da denominação BM&amp;F BOVESPA que passou a ser B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sem efeitos jurídicos ou econômicos.</p>



## **ANEXO VI.B. Estatuto Social Consolidado**



**CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ nº 02.998.611/0001-04**  
**NIRE 35300170571**  
**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**ARTIGO 1º.** A CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, adotando a marca CTEEP, reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

**ARTIGO 2º.** Constitui objeto da sociedade:

- I.** estudar, planejar, projetar, construir e operar e manter sistemas de transmissão de energia elétrica, linhas, subestações e centros de controle, bem como a respectiva ~~infra-estrutura~~infraestrutura;
- II.** estudar, elaborar, projetar, executar, explorar ou transferir planos e programas de pesquisa e desenvolvimento que visem qualquer tipo ou forma de transporte de energia, bem como de outras atividades correlatas à tecnologia disponível, quer diretamente, quer em colaboração com órgãos estatais ou particulares;
- III.** explorar, isoladamente ou em participação com outras sociedades, atividades derivadas da utilização subsidiária dos bens materiais ou imateriais de que é detentora em razão da natureza essencial da sua atividade, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, relacione-se com o seu objeto;
- IV.** participar em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista; e
- V.** formar consórcios ou qualquer outro tipo de colaboração empresarial.

**ARTIGO 3º.** A sociedade, com duração por tempo indeterminado, tem sede e foro na cidade e Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá abrir e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações no Brasil e no exterior, por ~~proposta~~deliberação da Diretoria ~~e deliberação do Conselho de Administração~~.

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS**

**ARTIGO 4º.** O capital social subscrito e integralizado é de 3.590.020.426,94 (três bilhões, quinhentos e noventa milhões, vinte mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), dividido em 658.883.304 (seiscentos e cinquenta e oito milhões, oitocentas e oitenta e três mil, trezentas e quatro ações), sendo 257.937.732 (duzentos e cinquenta e sete milhões, novecentas e trinta e sete mil,

setecentas e trinta e duas) ações ordinárias e 400.945.572 (quatrocentos milhões, novecentas e quarenta e cinco mil, quinhentas e setenta e duas) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**ARTIGO 5º.** O capital social autorizado é de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais).

**Parágrafo 1º** - A sociedade, mediante deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, está autorizada a aumentar o capital social até o limite referido no "caput" deste artigo, emitindo as ações correspondentes a cada espécie, respeitada a proporção das ações existentes.

**Parágrafo 2º** - Na emissão de ações, dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração fixará:

- a) a quantidade, espécie e classe de ações;
- b) o preço da emissão; e
- c) as demais condições de subscrição e integralização, nos termos da Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo 3º** - O disposto no parágrafo 1º deste artigo não se aplica na hipótese de aumento de capital mediante integralização de bens, que dependerá de aprovação de Assembleia Geral, nos termos da Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo 4º** - A sociedade também poderá emitir bônus de subscrição, observado o limite do capital autorizado, mediante deliberação do Conselho de Administração.

**Parágrafo 5º** - Os acionistas que deixarem de realizar as integralizações nas condições fixadas ficarão, de pleno direito, constituídos em mora e sujeitos ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária, segundo índice a ser definido pelo Conselho de Administração, e multa de 10% (dez por cento), calculados sobre os valores em atraso, sem prejuízo das demais providências legais cabíveis.

**Parágrafo 6º** - Por deliberação do Conselho de Administração, a sociedade poderá adquirir ações de sua própria emissão para fins de cancelamento ou manutenção em tesouraria, determinar sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis, inclusive aquelas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

**Parágrafo 7º** - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, a sociedade poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra.

**ARTIGO 6º.** As ações preferenciais terão as seguintes características:

- I. prioridade de reembolso no capital, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da sociedade;
- II. dividendo prioritário, não cumulativo, previsto no artigo 36, inciso II, deste Estatuto Social;

- III.** direito de eleger um membro do Conselho Fiscal, e respectivo suplente, escolhidos pelos titulares das ações, em votação em separado, nas condições previstas na Lei nº 6.404/76;
- IV.** direito de eleger um membro do Conselho de Administração escolhido pelos titulares das ações, em votação em separado, nas condições previstas na Lei nº 6.404/76;
- V.** direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes de correção monetária e da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias; e
- VI.** não terão direito a voto e serão irredimíveis.

**ARTIGO 7º.** Cada ação ordinária nominativa terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**ARTIGO 8º.** Os acionistas, observadas as disposições legais, poderão converter ações da espécie ordinária em preferencial ou vice-versa, desde que integralizadas. As conversões serão realizadas por deliberação do Conselho de Administração, em períodos não inferiores a 15 (quinze) dias consecutivos, obedecidas as seguintes condições:

a) os acionistas deverão, para a utilização do benefício, ter gozado de todos os direitos referentes às ações possuídas e apresentar, no ato da conversão, os documentos de identidade;

b) em cada período de conversão de espécies, o acionista poderá formular pedidos de conversão de até 3% (três por cento) do capital social e o montante dos pedidos formulados não poderá exceder a 5% (cinco por cento) do capital social.

**ARTIGO 9º.** Todas as ações da sociedade são escriturais, mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e designada pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá autorizar a instituição depositária encarregada do registro das ações escriturais a cobrar do acionista, observados os limites fixados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais.

**ARTIGO 10.** – Em caso de aumento do capital social, aos acionistas se confere o direito de preferência para subscrição das ações correspondentes ao aumento, na proporção do número de ações possuídas, observado o disposto no Artigo 171 da Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo Único** – O disposto neste artigo não se aplica nos casos de aumento de capital dentro do limite autorizado, segundo as hipóteses previstas nos incisos I e II do Artigo 172 da Lei nº 6.404/76.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE**

**ARTIGO 11.** São órgãos da Sociedade:

- I.** a Assembleia Geral;
- II.** o Conselho de Administração;
- III.** a Diretoria; e
- IV.** o Conselho Fiscal.

#### **DA ASSEMBLEIA GERAL**

**ARTIGO 12.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano, na forma da lei, a fim de:

- a)** tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social;
- b)** examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal;
- c)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- d)** eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes;
- e)** eleger, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração; e
- f)** fixar os honorários dos membros do Conselho Fiscal e o montante anual global da remuneração e demais vantagens dos administradores.

**ARTIGO 13.** A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal.

**ARTIGO 14.** Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar documento de identidade e/ou atos societários que comprovem a sua representação legal.

**Parágrafo 1º** - A sociedade dispensará a apresentação de comprovante de titularidade de ações pelo titular de ações escriturais constante da relação de acionistas fornecida pela instituição financeira depositária.

**Parágrafo 2º** - Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas deverão depositar na sede da sociedade, com no mínimo 2 (dois) dias úteis antes da data da realização da Assembleia Geral, além dos demais documentos previstos neste artigo, extrato emitido no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral pela Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia ou outro órgão competente, contendo a respectiva participação acionária.

**Parágrafo 3º** - Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído nos termos do § 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, por instrumento público ou ~~instrumento~~ particular com firma reconhecida ou firmado mediante a utilização de certificados digitais emitidos por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), desde que o respectivo instrumento de mandato tenha sido depositado na sede da sociedade ou enviado por correio eletrônico (e-mail) para Relações com Investidores, juntamente com os demais documentos previstos neste artigo, com no mínimo 2 (dois) dias úteis antes da data da realização da Assembleia Geral.

**ARTIGO 15.** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou ~~pelo seu substituto~~ pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência de ambos, por um acionista escolhido pela maioria de votos dos acionistas presentes, cabendo ao presidente da Assembleia designar que escolherá o(a) Secretário(a).

**ARTIGO 16.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos presentes, ressalvadas as exceções previstas na Lei nº 6.404/76 ou neste Estatuto Social, não se computando os votos em branco ou abstenções.

**Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo 2º** - As atas das Assembleias deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicadas com omissão das assinaturas.

**Parágrafo 3º** - O exercício do direito de retirada por acionistas dissidentes de deliberação assemblear, que somente poderá se dar nas hipóteses legalmente previstas, será realizado mediante reembolso do valor das ações do acionista que exercer tal direito, o qual será calculado de acordo com o valor médio da cotação das ações na Bolsa de Valores de São Paulo – B3, nos 60 (sessenta) pregões anteriores à data de publicação do primeiro edital de convocação da Assembleia Geral que ensejar o direito de retirada.

**Parágrafo 4º** -- O pagamento do valor do reembolso será efetuado de acordo com deliberação em Assembleia Geral, em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do evento que formalizar o direito de retirada.

**Parágrafo 5º** - Cada parcela devida pela sociedade, a título de pagamento do reembolso, sofrerá incidência de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e atualização monetária calculada de acordo com a variação do IGPM/FGV.



## DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ARTIGO 17.** O Conselho de Administração será constituído de até ~~10-9~~ (~~deznove~~) membros acionistas ou não, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais vigentes.

**Parágrafo 1º** - O Conselho de Administração elegerá dentre seus membros 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

**Parágrafo 2º** - A remuneração anual e demais vantagens dos administradores, aprovadas pela Assembleia Geral, será individualizada pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 3º** - Será assegurado aos empregados a participação no Conselho de Administração, pela indicação de um representante, por eles escolhido em eleição direta, cujo nome será homologado pela Assembleia Geral, nos termos do Edital de Alienação de Ações do Capital Social da CTEEP nº SF/001/2006.

**ARTIGO 18.** Os membros do Conselho de Administração terão mandato unificado de ~~01-02~~ (~~umdois~~) anos, ~~podendo ser reeleitos admitida reeleição.~~

**Parágrafo 1º** - A posse dos membros do Conselho de Administração estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis e a assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas de Reuniões do Conselho de Administração.

**Parágrafo 2º** - Terminado o prazo do mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

**ARTIGO 19.** Ocorrendo vaga, por qualquer motivo, no Conselho de Administração, o Presidente do Conselho poderá preenchê-la "ad referendum" da Assembleia Geral, exercendo o substituto o mandato pelo prazo restante.

**Parágrafo 1º** - O Presidente do Conselho de Administração será substituído, nos seus impedimentos temporários, pelo Vice-Presidente, ou, na falta deste, por outro Conselheiro por ele indicado e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho.

**Parágrafo 2º** - No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente, que permanecerá no cargo até que o Conselho escolha seu novo titular, exercendo o substituto o mandato pelo prazo restante.

**ARTIGO 20.** Compete ao Conselho de Administração:

- I.** fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;
- II.** eleger, reeleger e destituir os membros da Diretoria da Sociedade, fixando-lhes as atribuições, observado o disposto neste Estatuto Social;
- III.** eleger, reeleger e destituir, dentre os Diretores, aquele que substituirá o Diretor Presidente em seus impedimentos;
- IV.** fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outras informações que julgar necessárias, bem como praticar quaisquer outros atos;
- V.** convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgado conveniente;
- VI.** manifestar-se sobre o relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as contas da Diretoria;
- VII.** deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, pertencentes ao patrimônio da sociedade, a captação de recursos mediante emissão de Notas Promissórias, a obtenção de empréstimos ou financiamentos, a constituição de ônus reais e a concessão de garantias reais ou fidejussórias para garantir obrigações próprias ou de sociedades controladas ou coligadas à sociedade, quando a operação ultrapassar a 2% (dois por cento) do capital social integralizado;
- VIII.** aprovar a concessão de empréstimos a terceiros, inclusive sociedades controladas ou coligadas à sociedade, quando a operação ultrapassar a 2% (dois por cento) do capital social integralizado;
- IX.** aprovar os planos e orçamentos econômico-financeiros e de execução de obras, anuais e plurianuais, preparados pela Diretoria;
- X.** escolher e destituir Auditores Independentes;
- XI.** submeter à Assembleia Geral proposta de reforma deste Estatuto Social;
- XII.** deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações e bônus de subscrição, ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, bem como fazer as chamadas de capital, nos limites do capital autorizado;
- XIII.** deliberar sobre aumento de capital, emissão, compra e cancelamento de ações, em conformidade com os parágrafos 1º, 4º, 5º e 6º do artigo 5º deste Estatuto Social e fixar o prazo para o exercício do direito de preferência à subscrição das ações emitidas, se aplicável, o preço de emissão de cada ação, bem como o seu respectivo prazo e condições de integralização;
- XIV.** autorizar a negociação pela Sociedade com suas próprias ações e deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real e opções para compra de ações, observadas as disposições legais vigentes;
- XV.** aprovar a participação da Companhia no capital social de outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, bem como sua participação em consórcio ou

qualquer tipo de colaboração empresarial que implique uma responsabilidade solidária para a empresa; e

XVI. deliberar sobre as transações relevantes com partes relacionadas envolvendo a Companhia, observados os termos da Lei nº 6.404/76 e da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia;

XV-XVII. deliberar sobre as matérias indicadas nos itens VII e VIII acima, quando propostos no âmbito da administração ou assembleia de investidas da Companhia, de modo a formar a orientação de voto da Companhia na qualidade de sócia ou acionista de investida; e

XVI-XVIII. exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas pela Assembleia Geral dentro das normas vigentes aplicáveis.

**ARTIGO 21.** - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, nas datas previstas no calendário anual por ele aprovado na primeira reunião de cada exercício social, e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente, ou mediante solicitação da maioria de seus membros.

**Parágrafo 1º** - O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença da maioria dos seus membros e deliberará pelo voto da maioria dos presentes, tendo o Presidente, além do voto próprio, o de qualidade.

**Parágrafo 2º** - As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Os Conselheiros ausentes poderão também delegar seu voto, por escrito, a outros Conselheiros.

**Parágrafo 3º** - Os Conselheiros que participarem de reunião na forma acima prevista deverão ser considerados presentes à reunião para todos os fins, sendo válida a assinatura da respectiva ata por ~~fac-símile ou outro qualquer~~ meio eletrônico, ~~devendo uma cópia ser arquivada na sede da sociedade juntamente com o original assinado da ata.~~

**Parágrafo 4º** - A convocação prévia da reunião poderá ser dispensada se estiverem presentes todos os seus membros.

**Parágrafo 5º.** É vedado ao Conselheiro intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais Conselheiros, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata, a natureza e extensão do seu interesse. Nesse caso, o Conselheiro conflitado deverá ser desconsiderado para fins de apuração de quórum de deliberação.

## DA DIRETORIA

**ARTIGO 22.** A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por até 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Executivo de Operações, 1 (um) Diretor Executivo de Projetos, 1 (um) Diretor Executivo de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios e 1 (um) Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os quais exercerão suas funções nos termos das atribuições estabelecidas pela Lei e por este Estatuto Social.

**Parágrafo 1º** - Os membros da Diretoria podem ser brasileiros ou estrangeiros, ~~desde que residentes ou não no País no Brasil~~, acionistas ou não, e poderão ser nomeados e destituídos a qualquer momento pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 2º** - A indicação de membros à Diretoria deverá levar em consideração e considerar critérios de (i) complementariedade de experiências; e (ii) diversidade.

**Parágrafo ~~2º~~ 3º** - Os honorários e demais vantagens dos membros da Diretoria serão fixados de forma global pela Assembleia Geral e de forma individual pelo Conselho de Administração.

**ARTIGO 23.** O mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, admitida a reeleição.

**Parágrafo 1º** - A posse dos membros da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis e a assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas de Reuniões de Diretoria.

**Parágrafo 2º** - Terminado o prazo do mandato, os membros da Diretoria permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

**ARTIGO 24.** Ocorrendo vaga na Diretoria, a qualquer título, excetuada a de Diretor Presidente da Sociedade, será facultado ao Diretor Presidente indicar, entre os Diretores remanescentes, um membro da Diretoria para cumular, às suas funções, as funções do cargo vacante de diretor, até que seja realizada nova Reunião do Conselho de Administração para recomposição do cargo vago~~poderá ser por este indicado o novo Diretor, "ad referendum" do Conselho de Administração observado o prazo do mandato da Diretoria.~~

**ARTIGO 25.** Compete à Diretoria, em reunião e por deliberação da maioria:

- I. praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da sociedade;
- II. aprovar o regimento interno e os regulamentos da sociedade e as alçadas de competências dos gestores e empregados da sociedade, para aprovação de assuntos e documentos;

**III.** propor ao Conselho de Administração as diretrizes fundamentais da Administração, que devem pelo mesmo ser apreciadas;

**IV.** submeter ao Conselho de Administração proposta de aumento do capital e reforma deste Estatuto Social;

**V.** recomendar ao Conselho de Administração a aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, pertencentes ao patrimônio da sociedade, a captação de recursos mediante emissão de Notas Promissórias, a obtenção de empréstimos ou financiamentos, a constituição de ônus reais e a concessão de garantias reais ou fidejussórias para garantir obrigações próprias ou de sociedades controladas ou coligadas a sociedade, quando a operação ultrapassar a 2% (dois por cento) do capital social integralizado;

**VI.** recomendar ao Conselho de Administração a concessão de empréstimos a terceiros, inclusive sociedades controladas ou coligadas à sociedade, quando a operação ultrapassar a 2 % (dois por cento) do capital social integralizado;

**VII.** apresentar ao Conselho de Administração as demonstrações financeiras do exercício, os planos e orçamentos anuais e plurianuais econômico-financeiros e de execução de obras; e

**VII-VIII.** deliberar sobre quaisquer das matérias acima indicadas quando propostos no âmbito da administração ou assembleia de investidas da Companhia, de modo a formar a orientação de voto da Companhia na qualidade de sócia ou acionista de investida; e

**VIII-IX.** exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, dentro das normas vigentes aplicáveis.

**ARTIGO 26.** No exercício das atribuições da Diretoria, compete:

**I.** ao Diretor Presidente da sociedade: presidir e superintender a política geral da sociedade fixada pelo Conselho de Administração, coordenar as atividades entre as Diretorias e orientar os planos de atuação setoriais das Diretorias; e

**II.** aos demais Membros da Diretoria: exercer as atribuições que a Lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, orientando e supervisionando as atividades específicas sob sua responsabilidade e executando encargos específicos que lhes forem atribuídos pelo Diretor Presidente.

**Parágrafo 1º** - Compete ao Diretor que for designado pelo Conselho de Administração substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos eventuais

**Parágrafo 2º** - Compete a qualquer membro da Diretoria, além de exercer os poderes conferidos por este Estatuto Social, as atribuições que lhe serão fixadas pelo Conselho de Administração.

**ARTIGO 27.** A Diretoria reunir-se-á por convocação do Diretor Presidente da sociedade, com a presença da maioria de seus membros.

**Parágrafo 1º** - As decisões da Diretoria tomar-se-ão por maioria de votos dos membros presentes, tendo o Diretor Presidente da sociedade, além do voto pessoal, o de qualidade.

**Parágrafo 2º** - Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas das Reuniões da Diretoria e assinadas pelos Diretores presentes.

**ARTIGO 28.** Caberá ao Diretor Presidente da sociedade, ressalvadas as competências legais e estatutárias, a representação judicial e extrajudicial da sociedade.

**Parágrafo 1º** - A Companhia poderá ainda ser representada:

- (i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores;
- (ii) pela assinatura conjunta de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, devidamente constituído;
- (iii) pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores, devidamente constituídos;
- (iv) pela assinatura isolada de 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituídos;
- (v) por qualquer dos Diretores, isoladamente, para representar a Companhia em juízo, ativa ou passivamente, bem como para a prática de atos ordinários perante órgãos públicos.

**Parágrafo 2º** - Todas as procurações serão outorgadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações "ad judícia", caso em que o mandato poderá ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular. No caso do item (iv) acima, a procuração deverá ser outorgada necessariamente pelo Diretor Presidente, em conjunto com outro Diretor.

**Parágrafo 3º** - É vedado aos Diretores obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social; obrigar a sociedade em financiamentos, fianças, avais ou garantias de favor ou não relacionadas com os negócios da sociedade ou de sociedades controladas ou coligadas à sociedade.

**ARTIGO 29.** As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Os Diretores ausentes poderão também delegar seu voto, por escrito, a outros Diretores.

**Parágrafo 1º** - Os Diretores que participarem de reunião na forma acima prevista deverão ser considerados presentes à reunião para todos os fins, sendo válida a assinatura da respectiva ata por fac-símile ou outro meio eletrônico, devendo uma cópia ser arquivada na sede da sociedade juntamente com o original assinado da ata.

**Parágrafo 2º** - A convocação prévia da reunião poderá ser dispensada somente se estiverem presentes todos os seus membros.

### **DO CONSELHO FISCAL**

**ARTIGO 30.** O Conselho Fiscal, obedecidas as disposições legais, compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato de 1 (um) ano, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º** - Os honorários dos membros do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia Geral Ordinária.

**Parágrafo 2º** - Um dos membros do Conselho Fiscal e respectivo suplente serão eleitos pelos titulares das ações ordinárias minoritárias e outro pelos titulares de ações preferenciais, nos termos da Lei nº 6.404/76.

**ARTIGO 31.** Na hipótese da vacância ou impedimento de membro efetivo, convocar-se-á o respectivo suplente.

**ARTIGO 32.** As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei, e seu funcionamento será permanente.

### **DA RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES**

**ARTIGO 33.** A sociedade assegurará aos Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e empregados ou prepostos que atuem por delegação dos administradores, a defesa técnica jurídica em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais.

**Parágrafo 1º** - A garantia da defesa será assegurada mesmo após o agente ter, por qualquer motivo, deixado o cargo ou cessado o exercício da função.

**Parágrafo 2º** - A critério do agente e desde que não haja colidência de interesses, a defesa será exercida pelos advogados integrantes do quadro funcional da sociedade.

**Parágrafo 3º** - O agente poderá optar pela contratação de advogado de sua confiança, cujos honorários serão adiantados ou reembolsados desde logo pela sociedade, conforme parâmetros estabelecidos pelo Conselho de Administração, observado o padrão dos honorários praticados pelos advogados externos da sociedade.

**Parágrafo 4º** - Além da defesa jurídica, a sociedade arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesas administrativas e depósitos para garantia de instância.

**Parágrafo 5º** - O agente que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir à sociedade os valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé e visando o interesse social.

**Parágrafo 6º** - As disposições deste artigo são aplicáveis somente a fatos ocorridos ou atos praticados a partir de 1º de janeiro de 2005.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**ARTIGO 34.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

**ARTIGO 35.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as seguintes demonstrações financeiras da sociedade, em conformidade com as disposições legais aplicáveis:

- I.** balanço patrimonial;
- II.** demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- III.** demonstração do resultado do exercício;
- IV.** demonstração das origens e aplicações de recursos; e
- V.** demonstração de fluxo de caixa.

**ARTIGO 36.** Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria e o Conselho de Administração apresentarão, à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no Artigo 190 da Lei 6.404/76, conforme o disposto no § 1º deste artigo, e observada a seguinte ordem:

- I.** 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social integralizado;
- II.** do saldo, será destinado para o pagamento de dividendo preferencial atribuído às ações preferenciais, a ser rateado igualmente entre essa espécie de ações, o maior valor entre R\$ 218.460.960,36 (duzentos e dezoito milhões, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) e 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício (diminuído das importâncias destinadas à constituição das reservas acima previstas), com prioridade no recebimento de dividendos correspondentes a 3% (três por cento) do valor do



patrimônio líquido da ação e acrescido do direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de assegurado a estas o dividendo igual ao mínimo obrigatório estabelecido no inciso III deste artigo;

**III.** do saldo, após a dedução do dividendo preferencial previsto no inciso II, acima, será destinado para o pagamento de dividendo obrigatório às ações ordinárias, a ser rateado entre essa espécie de ações, o maior valor entre R\$ 140.541.082,33 (cento e quarenta milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitenta e dois reais e trinta e três centavos) e o mesmo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício previsto no inciso II, acima, diminuído das importâncias destinadas à constituição das reservas acima previstas;

**IV.** do saldo, após a dedução do dividendo obrigatório previsto no inciso III acima, até 20% (vinte por cento) do lucro líquido do exercício após a dedução da reserva legal será destinado para a formação de reserva estatutária, cujo valor não poderá ultrapassar o valor do capital social, sem prejuízo de outras limitações legais. As finalidades da reserva estatutária serão: (a) suportar investimentos para expansão das atividades da Companhia; (b) permitir a manutenção de capital de giro adequado; (c) permitir a criação de fundos necessários para o cumprimento de obrigações junto a terceiros, inclusive financiadores; e (d) proteger a Companhia contra potenciais contingências ou perdas advindas de riscos regulatórios; e

**V.** o saldo terá a destinação deliberada em Assembleia Geral, observadas as retenções permitidas em lei, sendo que, no caso de distribuição de saldo remanescente às ações ordinárias e preferenciais, esta se fará em igualdade de condições.

**Parágrafo 1º** - A Companhia por proposta da Diretoria e por deliberação do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral, poderá elaborar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou de menor abrangência, podendo distribuir dividendos intermediários com base em tais demonstrações.

**Parágrafo 2º** - A Companhia por proposta da Diretoria e por deliberação do Conselho de Administração, por proposta da Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral, poderá distribuir dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**Parágrafo 3º** - Caberá ainda ao Conselho de Administração, por proposta da Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral, deliberar a qualquer tempo sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, que poderá ser deduzido do montante de dividendos a pagar, na forma da legislação vigente.

## **CAPÍTULO V DA DISSOLUÇÃO**

**ARTIGO 37.** A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que deva funcionar durante o período de liquidação.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**ARTIGO 38.** Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ~~BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros~~ (“BM&FBOVESPA”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da BMF&BOVESPA (“Regulamento do Nível 1”).

**ARTIGO 39.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76.

**ARTIGO 40.** A sociedade deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo vedado o registro de transferência de ações e o cômputo de voto proferido em Assembleia Geral ou em reunião do Conselho de Administração contrários aos seus termos.

**ARTIGO 41.** A sociedade manterá um Plano de Previdência complementar aos seus empregados.

**ARTIGO 42.** O prazo de mandato de 1 (um) ano previsto no artigo 18 deste Estatuto será aplicável aos Conselheiros eleitos em votação em separado pelos empregados e pelos detentores de ações preferenciais somente a partir da AGO que se realizar no ano de 2008.

**ARTIGO 43.** O NOVO CONTROLADOR, assim considerando o acionista titular do BLOCO DE CONTROLE identificado no item c) do preâmbulo do Contrato de Compra e Venda de Ações da sociedade, celebrado em 26 de julho de 2006, nos termos (i) do Edital No. SF/001/2006; (ii) do Contrato de Compra e Venda de Ações da sociedade; e (iii) dos Contratos de Concessão nº 059/2001 e nº 143/2001, celebrados em 20 de junho de 2001 e 20 de junho de 2001, respectivamente; e (iv) da Resolução Autorizativa nº 642 da ANEEL, de 25 de julho de 2006; e seus eventuais sucessores, a qualquer título, inclusive em decorrência de eventual posterior cessão e transferência de ações integrantes do BLOCO DE CONTROLE, estão obrigados solidariamente, em caráter irrevogável e irretratável, sem prejuízo do cumprimento das normas legais e regulamentares específicas, a respeitar e cumprir cumulativamente as obrigações e condições relacionadas em cada um dos instrumentos mencionados nos itens “i”, “ii”, “iii” e “iv” acima, exercendo para tal, se

necessário, seu direito de voto enquanto acionista controlador nas Assembleias Gerais da Sociedade.

**Parágrafo Único** – Dentre as citadas obrigações, são aqui transcritas a título meramente exemplificativo algumas constantes do item 5.3 do Edital No. SF/001/2006, a saber: (i) submeter à prévia aprovação da ANEEL quaisquer alterações que impliquem transferências ou mudanças diretas ou indiretas de propriedade do BLOCO DE CONTROLE da sociedade; (ii) manter a sociedade na forma anônima de capital aberto durante todo o período de concessão, devendo as suas ações ser negociáveis em Bolsa de Valores; (iii) assegurar que 1 (um) membro do Conselho de Administração seja eleito pelos seus empregados, caso as ações que detenham não sejam suficientes para assegurar tal eleição na forma da legislação societária; (iv) manter a sede da sociedade no Estado de São Paulo; e (v) nos termos da lei, garantir aos diretores, conselheiros de administração, conselheiros fiscais e empregados ou prepostos da sociedade que atuem por delegação dos administradores o acesso aos documentos da sociedade, preservando-os segundo prazos legais, de forma a permitir o seu uso, sempre que necessário para subsidiar a defesa em eventuais processos judiciais e administrativos que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais.

ESTE ESTATUTO SOCIAL FOI APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA EM 04/02/1999 E RECEBEU O REGISTRO NIRE Nº 353.00.170.571, DE 22/02/1999.

## **ALTERAÇÕES**

AGE DE 30/03/1999 – ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº. 101.243/99-06 – 24/06/1999

AGE DE 31/08/1999 – ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº 153.531/99-0 – 10/09/1999

AGE DE 28/10/1999 – ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº 198.734/99-2 – 10/11/1999

AGOE DE 26/04/2000 – ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº 85.714/00-8 -15/05/2000

AGE DE 31/10/2001 – ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº 229.724/010-2 – 14/11/2001

AGE DE 19/12/2002 – ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº 284.219/02-02 – 27/12/2002

AGOE DE 25/04/2005 – ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº 128.270/05-6 – 04/05/2005

AGE DE 02/02/2006 – ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº 51.659/06-2 – 14/02/2006

AGE DE 14/08/2006 – ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº 223.786/06-8 – 17/08/2006

AGOE DE 19/03/2007 – ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº 99.637/07-8 – 29/03/2007

AGE DE 12/07/2007 – ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº 261.587/07-9 – 24/07/2007

AGE DE 18/07/2008 – ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº 238.317/08-0 – 23/07/2008

AGOE DE 15/04/2009 – ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº 136.769/09-3 – 22/04/2009

AGE DE 24/08/2009 – ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº 301.095/09-7 – 27/08/2009

AGOE DE 29/04/2010 - ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº 153.995/10-5 - 05/06/2010

AGOE DE 29/04/2011 - ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº 179.207/11-8 - 11/05/2011

AGE DE 19/07/2011 - ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº 299.596/11-4 - 01/08/11

AGOE DE 16/04/2012 - ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº 199.033/12-2, DE 16/05/12

AGOE de 01/04/2013 - ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº 144.316/13-4, DE 16/04/13

AGOE de 31/03/2014 - ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº 131.846/14-0, DE 09/04/14

AGE DE 27/10/2014 - ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº 469.964/14-5, DE 21/11/2014

AGE DE 30/03/2016 - ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº 179.718/16-6, DE 25/04/2016

AGE DE 15/07/2016 - ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº 441.610/16-0, DE 11/10/2016

AGOE DE 30/03/2017 - ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº 215.612/17-6, DE 11/05/2017

AGE DE 17/12/2017 - ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº 582.144/17-6, DE 27/12/2017

AGOE DE 04/04/2019 - ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº 252.843/19-8, DE 09/05/2019

AGE de 14/09/2020 - ARQUIVADA NA JUCESP SOB O Nº 396.412/20-8 EM 22/09/2020

[NOME DO ADVOGADO]

OAB/SP [•]

\*\*\*\*\*